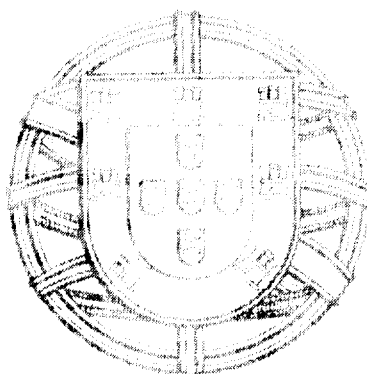




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português de Museus	3787
-------------------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	3787
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	3787
Portaria	3787
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	3787
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	3788
Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	3788
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	3789
2.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	3790
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	3794

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	3794
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	3794
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	3794
Secretaria-Geral do Ministério	3794
Direcção-Geral de Viação	3798

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	3798
Instituto de Informática	3799
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	3801
Direcção-Geral do Património do Estado	3806
Direcção-Geral do Tesouro	3806
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	3806

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	3807
-------------------------	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	3807
---	------

Ministérios das Finanças e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto A-29/92-XII	3807
-------------------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	3808
Comissão de Coordenação da Região do Norte	3811
Instituto Nacional de Investigação Científica	3814
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	3815
Centro de Estudos e Formação Autárquica	3815

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	3816
Gabinete de Estudos e Planeamento	3816
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	3816
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3817
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	3819
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3820

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	3821
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ..	3822

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	3822
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ..	3823
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	3824
Instituto Português da Qualidade	3824

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Junta Autónoma de Estradas	3824
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares ..	3824

Ministério da Saúde

Hospital Distrital de Tondela	3824
Hospital Distrital de Vila Real	3825
Administração Regional de Saúde de Aveiro	3825
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ..	3826

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	3826
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social	3826
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	3827

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	3827
Secretaria-Geral do Ministério	3827
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	3827

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	3827
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	3827

Ministério do Mar

Direcção-Geral das Pescas	3828
---------------------------------	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3828
--	------

Resolução 15/92/M (2.ª série):

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas dos imóveis e os imóveis e todos os direitos a eles inerentes e ou relativos constantes da planta e relação anexas e necessários à obra de construção do Parque Desportivo de São Martinho, na freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a levar a efeito por este Governo Regional	3829
---	------

Alta Autoridade contra a Corrupção	3829
Conselho Superior da Magistratura	3829
Universidade dos Açores	3833
Universidade de Coimbra	3833
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ...	3833
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	3834
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ..	3834
Universidade Técnica de Lisboa	3835
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	3835
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	3837
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3838
Instituto Politécnico de Lisboa	3838
Instituto Politécnico do Porto	3838
Instituto Politécnico de Santarém	3838
Instituto Politécnico de Setúbal	3838
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	3839
Instituto Politécnico de Viseu	3839
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa ..	3839
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	3840
Hospital Ortopédico de Sant'Ana	3840
Centro de Medicina de Reabilitação	3840
Câmara Municipal de Valongo	3840
Câmara Municipal de Coruche	3840
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	3840
Associação de Municípios do Médio Tejo	3840
Câmara Municipal de Serpa	3841
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	3846
Junta de Freguesia de Almacave	3847

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso constante no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92, a p. 3244, col. 2, rectifica-se que onde se lê «igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe» e «A Presidente do Júri, *Ana Maria Penacho Machado Brandão*» deve ler-se «igual número de lugares vagos de guarda de museu» e «A Presidente do Júri, *Ana Maria Rebocho Machado Brandão*».

13-4-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 63/MDN/92. — O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) prevê que os efectivos dos quadros permanentes sejam aprovados por decreto-lei, tendo, para o período transitório de 1990-1992, estipulado sobre a matéria o Dec.-Lei 259/90, de 17-8. Determina, por outro lado, o EMFAR que o número de vagas para admissão aos cursos de formação para ingresso nos quadros permanentes seja fixado anualmente por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos Chefes dos Estados Maiores. O Desp. 14/MDN/92, de 16-1, definiu que, no próximo ano lectivo, será leccionado, a título experimental, num mesmo estabelecimento de Ensino Superior Militar, o 1.º ano de formação geral comum aos três ramos das Forças Armadas.

Assim, nos termos do n.º 2 do art. 204.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, na redacção e numeração da Lei 27/91, de 17-7, determino:

1 — O número de vagas para admissão, durante o ano de 1992, aos cursos de formação para ingresso nos quadros permanentes é o constante do quadro anexo ao presente despacho.

2 — As propostas relativas ao ano de 1993 serão remetidas ao Ministério até 31-12-92.

31-3-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Anexo ao Desp. 63/MDN/92

Admissão aos cursos de formação para ingresso nos quadros permanentes

Ramo	Cursos	Admissões autorizadas
Marinha	Oficiais:	
	1.º ano de formação geral comum (FGC)	70
	A admitir por concurso	4
	Sargentos	73
Exército	Praças	400
	Oficiais:	
	1.º ano de formação geral comum (FGC)	115
	A admitir por concurso	16
Força Aérea	Sargentos	205
	Oficiais:	
	1.º ano de formação geral comum (FGC)	51
	A admitir por concurso	21
	Sargentos	109

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-3-92 do general adjunto do CEMGA para o Planeamento, por delegação do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria de Jesus da Silva Sanches Rosado, primeiro-oficial do quadro de pessoal civil da Escola de Serviço de Saúde Militar — nomeada, mediante concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-4-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de administração naval Vítor Manuel Rodrigues Mavioso ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 24-1-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a al. c) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando a vacatura resultante da promoção ao posto imediato do capitão-tenente AN Mário Pedro Vieira Barbudo e ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-tenente AN José Fernando Duarte Jerónimo.

9-4-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 13-1-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Maria Manuela Mendes Teixeira de Moura Ferreira, escriturária-dactilógrafa, em regime de contrato de trabalho a termo certo — cessou funções em 25-11-91, por ter caducado o respectivo contrato. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-4-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despachos de 30-3-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

José Fernando Rodrigues de Matos e Ana Maria Coelho Guerreiro dos Santos, técnicos principais de diagnóstico e terapêutica (farmácia) do quadro de pessoal civil da Marinha — promovidos, precedendo concurso, a técnicos especialistas do escalão 3 da mesma carreira e quadro, nas vagas criadas pela Port. 717/91, de 23-7, e ainda não providas.

13-4-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Por despacho de 6-4-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, faz-se público que o concurso interno geral de chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 66, de 19-3-92, foi anulado por constrangimentos de ordem orçamental.

13-4-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no supl. ao DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, a relação do pessoal do QPMM, cujas promoções se registaram após 1-10-89 e que são posicionados no escalão 1 do respectivo posto, de harmonia com o disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8, rectifica-se que onde se lê:

Grupo 3 — Cabos de mar

33014967	Cabo de mar de 1.ª classe	Joaquim Rodrigues Nunes	30-11-90	195
33014873	Cabo de mar de 1.ª classe	Casimiro António da Silva	1- 2-91	185
33015374	Cabo de mar de 1.ª classe	Alberto Pinto Freitas	9- 1-91	185
33016575	Cabo de mar de 1.ª classe	Manuel da Torre Vieira	9- 1-91	185

Grupo 4 — Troço do mar

Manobra

34020278	Cabo da ponte	José Júlio Joaquim	26- 5-90	190
34022278	Cabo da ponte	António Carlos Barata	13-11-90	190
34023179	Patrão de costa	José Gonçalves Dias	26- 5-90	170
34023479	Patrão de costa	Manuel Joaquim Gerales Granada	26- 5-90	170
34023579	Patrão de costa	Carlos Humberto Fernando	13- 8-90	170

Máquinas

34024080	Maquinista de 1.ª classe	António Evangelista Soares Lopes	30- 8-90	170
----------	--------------------------------	--	----------	-----

Electricidade

34019275	Electricista-chefe	Adolfo António da Cunha Gonçalves	9- 1-91	200
----------	--------------------------	---	---------	-----

Grupo 6 — Faroleiros

36011168	Faroleiro-subchefe	Joaquim do Rosário Baptista	9- 1-91	190
36013772	Faroleiro de 1.ª classe	António Lourenço dos Reis	9- 1-91	170

deve ler-se:

Grupo 3 — Cabos de mar

33014967	Cabo de mar de 1.ª classe	Joaquim Rodrigues Nunes	3-11-90	195
33014873	Cabo de mar de 1.ª classe	Casimiro António da Silva	9- 1-91	195
33015374	Cabo de mar de 1.ª classe	Alberto Pinto Freitas	9- 1-91	195
33016575	Cabo de mar de 1.ª classe	Manuel da Torre Vieira	9- 1-91	195

Grupo 4 — Troço do mar

Manobra

34020278	Cabo da ponte	José Júlio Joaquim	26- 5-90	180
34022278	Cabo da ponte	António Carlos Barata	13-11-90	180
34023179	Patrão de costa	José Gonçalves Dias	26- 5-90	165
34023479	Patrão de costa	Manuel Joaquim Gerales Granada	26- 5-90	165
34023579	Patrão de costa	Carlos Humberto Fernando	13- 8-90	165

Máquinas

34024080	Maquinista de 1.ª classe	António Evangelista Soares Lopes	30- 5-90	165
----------	--------------------------------	--	----------	-----

Electricidade

34019275	Electricista-chefe	Adolfo António da Cunha Gonçalves	9- 1-91	210
----------	--------------------------	---	---------	-----

Grupo 6 — Faroleiros

36011168	Faroleiro-subchefe	Joaquim do Rosário Baptista	9- 1-91	200
36013772	Faroleiro de 1.ª classe	António Lourenço dos Reis	9- 1-91	195

7-4-92. — O Chefe da Repartição, João Pedro Rodrigues da Conceição, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

Por despacho de 5-2-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no QP, contando a antiguidade desde 1-10-91, com direito aos vencimentos do novo posto desde 1-8-91, com a classificação final que a cada um se indica os seguintes sargentos do 18.º CFS:

FUR AL ENG 07294287, Manuel Antunes Dias — 13,53.
FUR AL ENG 17893586, António Lopes Alves das Neves — 13,61.
FUR AL ENG 01437487, Aurélio Catarino Augusto — 13,65.

FUR AL ENG 12251790 Rui Manuel Inácio Martins — 13,76.
FUR AL ENG 15718088 Horácio Lopes Augusto — 13,92.
FUR AL ENG 08954987 José Maria Ferreira Manana — 14,03.
FUR AL ENG 06590588 António Manuel Constantino Rato — 14,36.
FUR AL ENG 18309087 Emílio Augusto Lopes Alegre — 14,36.
FUR AL ENG 02659588 Carlos Manuel Neves Moita — 14,75.
FUR AL TM 01305485 Bernardo José Jesus Bordalo — 11,94.
FUR AL TM 07040388 Manuel Carlos Afonso — 13,35.
FUR AL TM 03258188 Carlos Alberto Carvalho Felizardo — 14,72.
FUR AL ENG 08232987 António José da Silva Marques — 13,44.
FUR AL ENG 11462588 Abel José Furtado Ambrósio — 13,53.
FUR AL INF 05790987 Jorge Manuel Caiola Vitorino — 13,88.
FUR AL INF 08532188 João Manuel Nevado dos Santos — 13,09.
FUR AL INF 10952087 Joaquim António de Matos Bernardino — 12,33.
FUR AL ART 05885288 Paulo Jorge Rodrigues Morais — 12,13.
FUR AL TM 07677988 Boaventura José Tavares Grincho Pinela — 12.

FUR AL ART 04417688 Filipe Nério de Freitas Cardoso — 13,65.
 FUR AL TM 08454388 António Eduardo Paulo Pires — 12,35.
 FUR AL INF 02807088 António Manuel Algarvio Coelho — 13,93.
 FUR AL INF 18758188 Carlos Alberto da Conceição Pereira — 13,73.
 FUR AL INF 08379189 Paulo Jorge de Lemos Rodrigues — 13,34.
 FUR AL INF 04228389 Leonardo Manuel Transmontano Cardoso — 12,14.
 FUR AL INF 01498088 Filipe José Ferreira da Costa Vieira — 15,40.
 FUR AL INF 13109188 Carlos Alberto Soares Teixeira — 12,91.
 FUR AL INF 08966487 José Manuel de Sousa Carreira Mendes — 12,67.
 FUR AL CAV 07936988 José Joaquim Chaurilha Guerreiro — 13,29.
 FUR AL INF 07879988 Rui Manuel Correia Costa — 14,10.
 FUR AL INF 05099388 Paulo Sérgio de Jesus Rebelo — 13,68.
 2SAR AL ENG 15112486 Mário Oliveira Gomes Ribeiro — 13,45.
 2SAR AL ENG 16432386 José Fernando de Oliveira — 14,53.

Por despacho de 10-2-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

2SAR GRAD AL MAT 07824282, João Carlos Mendes Faztudo, do 16.º CFS — promovido ao posto de segundo-sargento, ingressando no QP em 19-8-89, desde quando conta a antiguidade, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data. Obteve a classificação final no CFS de 12,67 valores.

Por despachos de 11-2-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no QP, os seguintes sargentos do 16.º CFS, com a classificação final que a cada um se indica, ingressando no QP em 19-8-89, desde quando conta a antiguidade, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data:

2SAR GRAD AL SS 14351186, Luís Fernando de Almeida de Brito — 15,07.
 2SAR GRAD AL SS 09571986, João Paulo Rosado Godinho — 14,83.
 2SAR GRAD AL SS 06613186, José António Miguel Rijo — 14,37.

Por despachos de 12-2-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

FUR AL ENG 07292088, Miguel Lopes Ascensão, do 18.º CFS — promovido ao posto de segundo-sargento, ingressando no QP em 1-8-91, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data, contando a antiguidade desde a 1-10-91. Obteve a classificação final no CFS de 13,88 valores.

Promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no QP, os seguintes sargentos do 17.º CFS, com a classificação final que a cada um se indica, ingressando no QP em 28-7-90, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data, contando a antiguidade desde 1-10-91:

FUR AL CAV 029100087, José Francisco Espada Batalha — 13,23.
 FUR AL CAV 05451285, José Manuel de Matos Gaspar Moraes — 13,24.
 FUR AL CAV 10569889, Manuel João Pires Cordeiro — 13,98.
 FUR AL CAV 13414687, Pedro Miguel Santos Madeira Fernandes — 13,98.
 FUR AL CAV 17821787, Luís Manuel da Silva Ramos Senica — 13,97.
 FUR AL CAV 16792887, António Guilherme Henriques Ferreira — 13,62.
 2SAR GRAD AL MAT 00096286, João Veríssimo Alves — 12,84.

Promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no QP, os seguintes sargentos do 16.º CFS, com a classificação final que a cada um se indica, ingressando no QP em 19-8-89, desde quando conta a antiguidade, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data:

2SAR GRAD AL SS 19599786, Paulo Jorge Pereira Godinho — 14,33.
 2SAR GRAD AL SS 13044986, Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares — 15,20.
 2SAR GRAD AL SS 10283386, José Manuel Nunes Pires — 14,09.
 2SAR GRAD AL SS 19218385, Luís Filipe dos Reis Santos — 14,73.

Por despacho de 5-3-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

2SAR GRAD AL SS 07138585, Hermínio Diz Ferreira Moura, do 16.º CFS — promovido ao posto de segundo-sargento, ingressando no QP em 19-8-89, desde quando conta a antiguidade, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data. Obteve a classificação final no CFS de 14,88 valores.

Por despacho de 12-3-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

2SAR GRAD AL SS 08908486, Manuel António Bugio Guerreiro, do 16.º CFS — promovido ao posto de segundo-sargento, ingressando no QP em 19-8-89, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data, contando a antiguidade desde 1-10-89. Obteve a classificação final no CFS de 15,07 valores.
 FUR GRAD AL ART 16859680, Amândio Francisco Ramos Guedes, do 18.º CFS — promovido ao posto de segundo-sargento, ingressando no QP em 1-8-91, com direito aos vencimentos do novo posto desde a mesma data, contando a antiguidade desde 1-10-91. Obteve a classificação final no CFS de 15,07 valores.

16-3-92. — O Chefe da Repartição, *Ilídio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 21-1-92 do general CEME:

Maria João de Almeida Fonseca Rabaça, professora do ensino secundário/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — provida, por contrato administrativo de provimento, a tempo parcial (50%). Entrou, por urgente conveniência de serviço, em 22-1-92.

Por despacho de 28-1-92 do general CEME:

Maria Helena Campos de Oliveira, professora do ensino secundário/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — provida, por contrato administrativo de provimento, a tempo parcial (40%). Entrou, por urgente conveniência de serviço, em 29-1-92.

(Visto, TC, 25-3-92. São devidos emolumentos.)

2-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Eduarda Maria Batista Ganho Ávila Costa — provida, por contrato administrativo de provimento, como assistente/Hospital Militar Regional n.º 2 — transita a assistente graduada (tempo completo) desde 30-10-91.

3-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Concurso interno condicionado de acesso à categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem do QPCE. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, 100/90, de 20-3, e 480/88, de 23-12, Port. 681/82, de 8-7, e Desp. 11/87, de 13-6, faz-se público que se encontra aberto concurso interno condicionado de acesso à categoria de enfermeiro-chefe do QPCE, autorizado por despacho de 7-4-92 do general ajudante-general, por delegação de competência.

2 — Prazo de candidatura — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, 2.º

3 — O concurso é aberto para o preenchimento de uma vaga existente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação no DR da lista de classificação final (n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.)

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — O local de trabalho situa-se nos estabelecimentos de saúde do Exército, sendo o vencimento fixado de acordo com as normas estabelecidas pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os constantes no n.º 3 do art. 11.º e os do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.1 — Métodos de selecção — os constantes nas als. a) e b) do n.º 1 e no n.º 6 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, e art. 37.º do Desp. 11/87, de 13-6, do Ministro da Saúde.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, no qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) Informação mod. 459/A da CEGRAF/EX, passada pelos serviços onde os candidatos se encontram vinculados ou prestam serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e anos de serviço prestados;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

10 — Especificação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão ao concurso e de todas as situações que possam constituir, no âmbito do mesmo, factores de preferência para a classificação final (art. 45.º do Desp. 11/87).

11 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes nos Dec.-Lei 437/91, de 8-11, Dec.-Lei 100/90, de 20-3, e Dec.-Lei 480/88, de 23-12, Port. 681/82, de 8-7, e Desp. 11/87, de 13-6.

12 — Os requerimentos não acompanhados da documentação exigida implicarão a exclusão do candidato, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

13 — A entrega dos documentos do processo de candidatura deve fazer-se na Repartição do Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — tenente-coronel médico João Gabriel Bargão dos Santos, HMP.

Vogais efectivos:

Enfermeira-chefe Isabel Maria Júlio Duarte Galriça, HMB.
Enfermeira-chefe Maria Fernanda Rosário M. Madeira, HMP.

Vogais suplentes:

Enfermeira-chefe Maria Helena Ascensão P. Luís, HMB.
Enfermeira-chefe Maria Emília de S. Oliveira Almada, HMP.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

9-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

2.ª Repartição

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos do art. 234.º, al. d), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º e 236.º, al. b), e no art. 289.º, n.º 1, al. b), do referido Estatuto, tendo em atenção o disposto nos arts. 39.º e 42.º do decreto-lei já citado:

Quadro de oficiais SGPQ

Capitão:

TEN SGPQ 047154 C, Fernando José Dinis Parracho, BETQ — conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-11-91, fica colocado na escala hierárquica imediatamente à esquerda do CAP SGPQ 047163 B, José Alberto de Magalhães Valdez Bragança Moutinho e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

20-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general Pilav.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de piloto aviador em 24-1-92, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 25-1-92, nos termos do n.º 1 do art. 181.º e n.º 1 e 2 do art. 276.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e por satisfazer as condições impostas pelo art. 60.º do referido Estatuto:

Quadro de oficiais Pilav

ALF, o:

ALFAG PILAV 078786 J, João Filipe Bernardo Pereira, AFA — conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-10-91, preenche vaga em aberto no respectivo quadro e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

26-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general Pilav.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91 de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei.

SAJ:

Quadro de sargentos MMA

ISAR MMA 006168-K, Armando de Jesus Sousa Cascais — COMAA (a).

ISAR MMA 006169-H, António Marujo Picado — BA1 (a).

ISAR MMA 006170-A, Jaime José Nobre Rodrigues — BA1 (a).

ISAR MMA 006171-K, Manuel António Rodrigues — COMAA (a).

ISAR MMA 006173-F, Manuel de Azevedo Teixeira — BA3 (a).

ISAR MMA 006174-D, Jorge António Borges Esteves — BA1 (a).

ISAR MMA 006179-E, João José Aparício Maia — BA3 (a).

ISAR MMA 006180-J, Heliodoro Agostinho Barros — BA1 (a).

ISAR MMA 006183-C, António Ferreira Caseiro — BA5 (a).

ISAR MMA 006188-D, Eugénio dos Santos Rodrigues — BA5 (a).

ISAR MMA 006193-L, António Fernandes dos Santos — BA6 (a).

Quadro de sargentos MMT

ISAR MMT 007292-D, António Gomes Rodrigues — COMAA (a).

ISAR MMT 007294-L, Guilherme Firmino dos Reis Ciriaco — BA6 (a).

ISAR MMT 007293-B, Manuel Francisco da Fonseca Murteira — BA11 (a).

ISAR MMT 007285-A, Joaquim Cipriano Estrébio Videira — BA3 (a).

ISAR MMT 016435-G, José António Rodrigues da Silva — GEAFa (a).

ISAR MMT 007299-A, Mário Henriques Esteves — BA6 (a).

ISAR MMT 007301-G, Abílio João Margarido da Silva — BA2 (a).

Quadro de sargentos MARME

ISAR MARME 009074-D, António Manuel Pereira da Silva — BA6 (a).

ISAR MARME 009079-E, Vladimiro Ribeiro Nunes — BA1 (a).

ISAR MARME 009080-J, António Manuel Ferreira Rosa — DMA (a).

Quadro de sargentos ABST

ISAR ABST 009473-A, Gabriel Dias Filipe — BA3 (a).

ISAR ABST 009474-K, António José Joaquim — BA5 (a).

ISAR ABST 009475-H, António Gonçalves Luís — DGMFA (a).

ISAR ABST 009476-F, José da Silva Ginja — BA5 (a).

ISAR ABST 009477-D, Vítor Manuel Gonçalves Venâncio — BOTPQ2 (a).

ISAR ABST 009479-L, José António Seródio Alexandre — BA6 (a).

ISAR ABST 012074-L, Hélder Fernando da Silva Olímpio — BLUMADI (a).

Quadro de sargentos SS

ISAR SS 009953-J, Artur Nunes da Conceição — BA5 (a).

ISAR SS 009954-G, José Mário da Costa — OGMA.

ISAR SS 014358-J, Luís Maria Cabral Henriques — CMA (a).

ISAR SS 009955-E, José Caetano Tomé — BALFA (a).

Quadro de sargentos SAS

ISAR SAS 010605-E, Joaquim António de Albuquerque Raimundo — BA3 (a).
 ISAR SAS 010607-A, Manuel da Ponte Sousa — CCFAA.
 ISAR SAS 010609-H, Artur Teixeira de Pinho Machado — ESQ12 (a).
 ISAR SAS 010610-A, Eduardo Rebelo Reis — COMAA (a).
 ISAR SAS 010616-L, Vítor Manuel Antunes Ferreira Elias — SAR (a).
 ISAR SAS 010617-J, Francisco Bernardo Almeida — EMFA (a).
 ISAR SAS 010618-G, António de Jesus Veríssimo — BA5 (a).
 ISAR SAS 010619-E, João Dias Lima — HFA (a).
 ISAR SAS 010620-J, José Godinho dos Santos — BA3 (a).
 ISAR SAS 010621-G, Joaquim Henriques — ESQ11 (a).
 ISAR SAS 010624-A, António Mendes Alexandre — BA5 (a).
 ISAR SAS 010626-H, Mário Fernando Freitas — BLUMADI (a).
 ISAR SAS 010630-F, José Maria Vitorino Solano — BA3 (a).
 ISAR SAS 010633-L, António Júlio Portela de Matos — AM2 (a).
 ISAR SAS 010634-J, Manuel Rodrigues Vaz — BA11 (a).
 ISAR SAS 010635-G, Manuel Francisco Pulguinhas Solposto — BLUMADI (a).
 ISAR SAS 010636-E, António Manuel Queijreira Soares — BA6 (a).
 ISAR SAS 010637-C, Manuel Dias Tavares — AFA (a).
 ISAR SAS 010642-K, António de Jesus Vieira da Costa — BALUM (a).
 ISAR SAS 010645-D, Francisco Leonel Neves de Sousa — BA11 (a).
 ISAR SAS 010651-J, Manuel Ávila — COMAA (a).
 ISAR SAS 010652-G, Joaquim Vila Flor — DGMFA (a).
 ISAR SAS 011120-B, Manuel José Alberto — BLUMADI (a).
 ISAR SAS 010643-H, Francisco Gonçalves Vaz — BA11 (a).
 ISAR SAS 010656-K, Torcato da Silva Teixeira — BA3 (a).
 ISAR SAS 010657-H, Agostinho Dias Esteves — BA3 (a).
 ISAR SAS 010659-D, Luís Ferreira Mendes — BA3 (a).
 ISAR SAS 010660-H, Diamantino da Silva Dinis — BA3 (a).

Quadro de sargentos MELEC

ISAR MELEC 007843-D, José Paulo Areias Valadão — BA2 (a).
 ISAR MELEC 007938-D, Rui Manuel Trigueiro Calado — BA6 (a).
 ISAR MELEC 008136-B, José Fernandes — NATOSAT (a).

Quadro de sargentos CAUT

ISAR CAUT 011073-G, Adriano Almeida da Cruz — BALFA (a).
 ISAR CAUT 011071-L, Fernando Jorge — BA5 (a).

Preenchem vagas criadas pelo Desp. 10/92, do CEMFA, de 27-1, cabem no limite máximo de promoções para o corrente ano, fixado pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN, e contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-1-92.

(a) São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8, sendo-lhes abonados um diferencial de 30 pontos, de acordo com o art. 7.º do mesmo decreto-lei.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. b) do art. 297.º e do n.º 2 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. c) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SCH:

SAJ PARAQ 011547-K, Feliciano da Palma Candeias — CEMCTPQ.
 SAJ PARAQ 011548-H, José Manuel Pimenta Nabiça — BETPQ.

Preenchem vagas originadas pela promoção ao posto imediato do SCH/PARAQ/011390-F, José R. António, e do SCH/PARAQ/011402-C, José C. Antunes, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-2-92 e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promo-

ção estabelecidas no art. 60.º e na al. c) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

SCH:

Quadro de sargentos OPCOM

SAJ OPCOM 004356-H, João António Ramalho — BA11.

Quadro de sargentos OPRDET

SAJ OPRDET 005331-H, João Gonçalves de Araújo — ESQ12.

Quadro de sargentos OPSAS

SAJ OPSAS 011095-H, Joaquim Feliciano Macedo — BA3.

Quadro de sargentos MMA

SAJ MMA 005913-H, Elísio Manuel Ferreira da Silva Leal — DGMFA.

SAJ MMA 005969-C, Augusto Domingos dos Santos — BA6.

SAJ MMA 005953-G, Álvaro Breites Vicente da Silva — BA6.

SAJ MMA 005996-L, Óscar Pedro Ferreira Mendes — COMAA.

Quadro de sargentos MMT

SAJ MMT 007261-D, João Maria Polido Malpique — BA5.

SAJ MMT 007262-B, David da Silva Domingues dos Reis — BA2.

Quadro de sargentos MARME

SAJ MARME 009027-B, João Godinho Ferreira — BA3.

SAJ MARME 009030-B, João Fernando Lopes Ferreira — COMAA.

Quadro de sargentos SS

SAJ SS 009939-C, José Augusto Paiva Lima — ESQ12.

Quadro de sargentos PA

SAJ PA 010312-J, António Manuel Carloto — BA6.

SAJ PA 010508-C, Manuel Mendes Abilheira — COFA.

Quadro de sargentos SAS

SAJ SAS 010257-B, Manuel Lopes Poim — BLUMADI (a).

SAJ SAS 010347-A, Teolindo do O dos Santos — BA6.

SAJ SAS 010354-D, José Domingos Ferro Vieira — COMAA.

Quadro de sargentos MUS

SAJ MUS 010089-H, Manuel Maria Ferreira — BANDMUS.

SAJ CLAR 011118-L, Tibério Amílcar Lopes — COMAA.

Quadro de sargentos MELEC

SAJ MELEC 007729-B, Gilberto Duarte Barata — BA3.

SAJ MELEC 007743-H, Domingos Maria Duarte — BA1.

SAJ MELEC 007739-K, Carlos Alberto Marques Roque — BLUMADI.

Quadro de sargentos MRADIO

SAJ MRADIO 008323-C, Carlos Eduardo Leiria Martins — COFA.

SAJ MRADIO 008327-F, Artur Mendes Távora — COMAA.

Quadro de sargentos CAUT

SAJ CAUT 011045-A, José Miguel Corte — BALFA.

Preenchem vagas criadas pelo Desp. 10/92, de 27-1, do CEMFA, cabem no limite máximo de promoções para o corrente ano, fixado pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-1-92 e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

(a) É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8, sendo-lhe abonado um diferencial de 10 pontos, de acordo com o art. 7.º do mesmo decreto-lei.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promo-

ção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

SMOR:

Quadro de sargentos SAS

SCH SAS 010384-F, José Augusto Fajardo Lé — BA5.

Quadro de sargentos MRADAR

SCH MRADAR 008729-H, Domingos Sequeira Simões — ESQ11.

Quadro de sargentos CAUT

SCH CAUT 011045-E, Manuel Gaspar — BALFA.

Preenchem vagas originadas pela passagem à situação de reserva do SMOR/OPCART/005077-G, Luciano J. T. Esteves, e pela passagem à situação de adido (ADP) do SMOR/OPCART/005076-J, Jopão A. G. S. Gonçalves, e do SMOR/SAS/010287-D, José C. S. Leitão, cabem no limite máximo de promoções para o corrente ano, fixado pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-2-92 e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SMOR:

SCH PARAQ 011390-F, José Rodrigues António — BETPQ.

SCH PARAQ 011402-C, José da Conceição Antunes — BETPQ.

Preenchem vagas originadas pelas passagens à situação de reserva do SMOR/PARAQ/011383-C, Faustino S. Vieira, e do SMOR/PARAQ/011386-H, Ramiro J. M. Guerra, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-2-92 e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

SMOR:

Quadro de sargentos SAS

SCH SAS 010365-K, Luís Heitor Costa — BA2 (a).

Quadro de sargentos OPCOM

SCH OPCOM 004420-C, Jacinto do Carmo Santos Rocha — BLUMADI (a).

SCH OPCOM 004425-D, Olegário Guerreiro da Silva — BA5 (a).

Quadro de sargentos PA

SCH PA 010455-J, Adriano António da Costa Rodrigues Rosa — MMNATOB.

Quadro de sargentos MRADIO

SCH MRADIO 008296-B, Joaquim José Correia — EMGFADI.

Quadro de sargentos ABST

SCH ABST 009415-D, Joaquim Clérigo da Silva — BA5 (a).

Quadro de sargentos MMA

SCH MMA 006009-H, João Eduardo Ramalho Pestana — BA5 (a).

Quadro de sargentos MELEC

SCH MELEC 007701-B, Salazar Costa Rosa — AT1 (a).

Preenchem vagas criadas pelo Desp. 10/92, de 27-1, do CEMFA, cabem no limite máximo de promoções para o corrente ano, fixado

pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN, e contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-1-92.

(a) São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SAJ:

ISAR PARAQ 023708-G, Nuno Jorge da Costa Fernandes Madeira — BOTPQ2.

ISAR PARAQ 025086-E, Joaquim Miguel Claro — BOTPQ2.

ISAR PARAQ 023808-C, Eugénio dos Santos Morgado — BOTPQ2.

Preenchem vagas originadas pela promoção ao posto imediato do SAJ PARAQ 011547-K, Feliciano P. Candeias, e do SAJ PARAQ 011548-H, José M. P. Nabica, e pela passagem à situação de reserva do SAJ PARAQ 023787-G, Alberto A. Marques, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-2-92 e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8, sendo-lhes abonado um diferencial de 10 pontos, de acordo com o art. 7.º do mesmo decreto-lei.

20-2-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general da Força Aérea.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos MARME

SMOR:

SCH MARME 009006-K, Alfredo Rebelo da Cunha — BA5, preenche vaga originada pela passagem à situação de reserva do SMOR/MELEC/007691-A, Isidro Graça, cabe no limite máximo de promoções para o corrente ano, fixado pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-3-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. d) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SMOR:

SCH PARAQ 011421-K, Cândido de Matos Branco — BOTPQ2, preenche vaga originada pela passagem à situação de reserva do adido ao quadro (ADP) do SMOR/PARAQ/011274-H, Henrique F. Oliveira, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-3-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. b) do art. 297.º e do n.º 1 do art. 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no art. 60.º e na al. c) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SCH:

SAJ PARAQ 011550-K, Joaquim dos Mártires Lopes dos Santos de Jesus — BETPQ, preenche vaga originada pela promoção ao posto imediato do SCH/PARAQ/011421-K, Cândido M. Branco, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-3-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SAJ:

ISAR PARAQ 025071-G, José Nunes — BOTPQ2, preenche vaga originada pela passagem à situação de reserva do SAJ/PARAQ/011530-E, Júlio C. Raposo, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-2-92, é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8, sendo-lhe abonado um diferencial de 10 pontos, de acordo com o art. 7.º do mesmo decreto-lei, e fica colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do SAJ/PARAQ 023808-C, Eugénio S. Morgado.

4-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general da Força Aérea.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

SAJ:

ISAR PARAQ 024507-A, José Alberto Guimarães Martins Neves — BOTPQ2, preenche vaga originada pela promoção ao posto imediato do SAJ/PARAQ/011550-K, Joaquim M. L. S. Jesus, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-3-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

6-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general da Força Aérea.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos SAS

SAJ:

ISAR SAS 010654-C, Vitorino Crespo Rodrigues Pedro — BA3, fica colocado na escala de antiguidade imediatamente à esquerda do SAJ/SAS/010643-H, Francisco Gonçalves Vaz, preenche vaga criada pelo Desp. 10/92, de 27-1, do CEMFA, cabe no limite máximo de promoções para o corrente ano, fixado pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-1-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8, sendo-lhe abonado um diferencial de 30 pontos, de acordo com o art. 7.º do mesmo decreto-lei.

11-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general da Força Aérea.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial abaixo mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 413.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7:

Oficiais PARAQ RC

Tenente:

ALF PARAQ RC 082821 B, Paulo Manuel Monteiro de Queirós — BOTPQ2, conta a antiguidade e efeitos administrativos desde 30-1-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

12-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general Pilav.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial abaixo mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 413.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7:

Oficiais alunos ENGEL RC

Tenente aluno:

ALF ALUNO ENGEL RC 083356 J, Delfim Zambujo das Dores — AFA, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18-3-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais abaixo mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 413.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7:

Tenente:

Oficiais ADMAER RC

ALF ADMAER 083337 B, José Joaquim Marques Chambel — DF. ALF ADMAER 083309 G, Rui Paulo Rombão Cardoso Garcia Saragoça — DF.

ALF ADMAER 083307 L, Ernesto Rosa Capires de Sousa — AFA. ALF ADMAER 079436 J, Luís Filipe Antunes Ribeiro — SA-CLA. ALF ADMAER 083306 B, Bruno Belo Tanoeiro Pacheco de Mendonça — ATI.

Oficiais TABST RC

ALF TABST 073082 D, Miguel Alves Corticeiro Neves — AFA. ALF TABST 083339 J, Fernando Jorge Pereira e Silva — DI. ALF TABST 073667 J, José Manuel Maçarico de Matos — BA6.

Oficiais TINF RC

ALF TINF 083305 D, Rogério Paulo Carvalheiro Fernandes Figueira — DSINFO.

ALF TINF 083327 E, João Carlos da Fonseca Alfaiate — HFA. ALF TINF 083324 L, Paulo José Medeiros de Carvalho — EMFADI. ALF TINF 083350 K, Paulo Jorge Rocha da Silva — BLUMIAR. ALF TINF 083300 C, Henrique Miguel Salgueiro Coutinho Patrão — IAEFA.

ALF TINF 083304 F, Paulo Sérgio Fernandes Diogo — DSINFO. ALF TINF 083325 J, Paulo Alexandre Pinto dos Santos — COFA. ALF TINF 083301 A, Rui Pedro Ferreira António — BA6. ALF TINF 079349 D, Artur Jorge Pereira Freilão Braz — EMFADI.

Oficiais TPAA RC

ALF TPAA 083367 D, Paulo Jorge Rodrigues Gomes — HFA. ALF TPAA 079369 J, João Paulo Branco de Sousa — CPSIFA. ALF TPAA 083313 E, Carlos Alberto Antunes da Silva Marques — BA3.

ALF TPAA 083315 A, José Francisco Borges Ferreira — CMA. ALF TPAA 075840 L, Rui Fernando Lopes dos Santos — BA5. ALF TPAA 083341 L, António Augusto Dionísio Félix — BA2. ALF TPAA 074292 K, António Manuel Morgado Dutra — SA-CLA.

Oficiais PA RC

ALF PA 078327 H, José António Marques Rosa — BA5.
 ALF PA 083314 C, Paulo José Fernandes Sequeira — COFA.
 ALF PA 079433 D, Jorge Manuel Mendes Machado Lopes — COFA.
 ALF PA 083330 E, António Manuel de Almeida Maia — COMAA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18-3-92 e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

19-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general Pilav.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidos no art. 60.º e na al. c) do n.º 1 do art. 413.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7:

Quadro de sargentos PARAQ RC

2SAR:

FUR PARAQ RC 082828 K, João Manuel Marques Tavares, BA2 — conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30-1-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

20-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general Pilav.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial abaixo mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidos no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 413.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7:

Oficiais TPAA RC

Tenente:

ALF TPAA RC 082134 K, Carlos José Fernandes Barata Tavares dos Santos — DGMFA, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27-3-92 e é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

30-3-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general Pilav.

5.ª Repartição

Por despachos de 8-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Promovidos, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea e exonerados da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar:

Maria de Lourdes da Silva Alegre Barreto.
 Maria Cristina Pinheiro Sobral.
 Alzira do Carmo Sousa Borges dos Santos.
 Maria Adelina Gonçalves Gaspar Borrego.
 Ema da Silva Pinheiro Vaz.
 Maria Fernanda Pinto de Carvalho.
 Maria de Carvalho Serra Pereira Isidro.
 Maria do Carmo Campos de Lima Correia.
 Palmira Trindade Amorim.
 Maria Júlia Neves Florêncio Zambujal.
 Maria de Jesus Bispo Alcobia.
 Maria Odete Henriques Pestana de Mendes Calado.
 Maria Soares Caeiro Pinto Renta.
 Maria Leonor de Sousa Graça de Oliveira.
 Manuela Celeste da Costa Guerreiro.
 Maria Suzette Barreiro Alves Querido Ferreira Pais.
 Emília da Silva Cabral Marques Silvestre.
 Maria Livia Ribeiro Coelho Simas.
 Ilda Chaves Garcia Serra Morais Pereira.

Rosa Sara de Abreu Parente.
 Rosa Dias Fernandes.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-4-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**

Por despacho de 10-4-92 do general comandante-geral:

Nuno Miguel Eduardo Mestre, servente de limpeza do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 1-5-92.

13-4-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos ministeriais de 2-4-92:

António Herlânder Pereira Chumbinho, intendente do quadro do pessoal técnico policial da PSP — nomeado, em comissão, por urgente conveniência de serviço, chefe da 3.ª Repartição do Comando-Geral da PSP, sendo exonerado das funções de oficial de operações da PSP de Lisboa em que estava investido.

Armindo Medeiros Batista, intendente do quadro de pessoal técnico policial da PSP — nomeado, em comissão, por urgente conveniência de serviço, oficial de operações da PSP de Lisboa, sendo exonerado das funções de comandante da divisão em que estava investido.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-4-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

Por despachos de 19-4-91 e 2-4-92, respectivamente do general comandante-geral da PSP e do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria de Fátima Pimentel Carreiro de Brum, guarda de 1.ª classe 91/23750, do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública — requisitada para prestar serviço no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-4-92. — A Directora de Serviços de Administração e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Por despacho de 6-4-92 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Fernanda Oliveira Sebastião, terceiro-oficial — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-4-92. — A Directora de Serviços de Administração e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral**

Lista n.º 24/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no DR, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps.

58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 30-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Angélica da Costa Meneses, ou Angélica da Costa Meneses d'Abreu	22-2-20
Zahir Samcheralli Jaffar Bhanji	10-5-70
Alnur Samcheralli Jaffar Bhanji	8-12-66
Zarintaj Samcheralli Jaffar Bhanji	13-11-64
José Carlos Pereira Freitas	29-12-55
Domingos Freire de Carvalho	27-5-69
Maria Pereira Semedo	11-3-49
Manuel Olímpio Pereira de Carvalho	24-8-71
Daniel Pereira de Carvalho	24-8-71
Arlinda Baptista dos Reis	1-3-55
António Cabral	17-1-57
Miguel Vieira Garcia	29-9-49
Vitória Natalina Almeida Vieira Garcia	17-11-73
Regina da Veiga Monteiro	2-8-50
Jovita Lima da Graça	28-2-41
Ana Maria da Graça	15-1-63
José Landim Teixeira	9-1-51
Francisca Tavares Sanches	2-6-54
Dulce Helena Tavares Teixeira	15-9-72
Maria de Lourdes Silva Taveira da Costa Cardoso	27-1-44

Lista n.º 25/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 30-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Joana Francisca dos Santos	30-4-58
António Carlos Gomes Ferreira, ou António Carlos Gomes Ferreira da Costa	3-9-58
Domingos da Moura Varela	3-10-63
Maria da Cruz Pinto	9-11-53
José Luís Silos de Brito	1-10-55
Amatijane Cande	1-6-62
Inácio Cardoso Cabral	25-7-58
Maria Any da Conceição Correia Gomes Marta Sousa, ou Maria Any da Conceição Correia Gomes Marta	8-12-50
Felizmina Correia de Andrade	25-11-56
António Joaquim Duarte	22-3-48
Maria Luísa Ruquia Bay Sulemane	6-3-37
José Lino Pereira	30-7-55
Virgolino Lopes Mendes Soares	2-12-60
Gisela Correia	2-4-47
Ana Paula Pereira Morgado Hang	2-3-63
Emídio Jesus Tavares	4-6-56
Maria Odete Madeira Guimarães	13-5-41
João de Deus Santos Barbosa	20-6-73
António Santos Barbosa	9-6-72
Celestino Santos Barbosa	25-9-74

Lista n.º 26/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 30-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Daniel Augusto Spencer Rodrigues Barbosa	1-4-71
Raquel Lorena Spencer Rodrigues Barbosa	15-8-72
José Matias Vieira Gonçalves	24-2-52
Oriza Augusta Barbosa Brito	4-9-52
Amélia Mendes Tavares	14-11-57
João Vaz Tavares	28-3-35
Lina Fernandes Lopes Correia	29-7-58
Filomeno Osvaldo dos Santos Brito	13-1-57
Aguinaldo Silva Tavares	30-9-58
Manuel Victor Silva dos Santos	9-6-69
Raul dos Santos	24-6-29

	Data de nascimento
Astrid da Paz Ribeiro de Almeida Martins, ou Astrid da Paz Ribeiro de Almeida Gomes Martins	24-1-27
Evandro Luís Pereira de Almeida Andrade	20-6-74
Manuela Ineida Correia de Sousa Mendes	16-12-66
Alexandre Manuel Silva	11-1-46
Alice Almeida Rodrigues Silva	26-6-69
Artur Ballossini	14-7-22

6-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Lista n.º 27/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 30-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Eduardo José Tavares Lopes	13-7-71
Adelina Maria Tavares Lopes	2-7-73
Emídio Torres	30-3-56
Ashraf Amad Ibrahim	6-4-62
Joana Lima Ramos	30-5-43
Arménio Gomes Silva	22-11-62
António Mendes Correia	19-10-57
Arlindo Cardoso Mendes	1-5-60
Maria da Graça Lopes Tavares	15-8-59
Manuel Fernandes Barreto de Carvalho Gonçalves	2-10-51
Afonso Lopes Tavares	8-1-58
Vicência da Costa Tavares	23-12-64
Maria da Ressurreição Lopes Pedro	29-3-59
Josefa do Nascimento Santos, ou Josefa do Nascimento Santos Barbosa	21-3-48
Fernando Pereira Landim	6-10-66
Oktávio de Horta Semedo	25-2-62
Benvinda da Veiga Cabral	28-8-63

Lista n.º 28/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 30-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Celestina Santos Barbosa	25-8-74
Patrício Nosolyne Melo Gonçalves	22-9-66
Francisco Moreira Vaz	14-5-58
João Pereira Landim	21-5-58
Manuel Jesus Gomes	28-12-61
José Armindo Mendes Fernandes	20-3-59
José da Veiga	1-3-53
Cesaltina Maria Lopes Tavares	15-3-62
Arlindo Borges dos Santos	16-11-63
Maria de Fátima Mendes, ou Maria de Fátima Mendes Neves	2-1-50
Daniel Andrade de Pina	2-11-62
Isidoro Tavares	4-4-51
Maria Filomena da Veiga, ou Maria Filomena da Veiga Tavares	10-5-67
Ana Bela Mendes Tavares Teixeira	6-1-59
Bernardete Mendes Vaz Rocha	12-11-59
Calari Fuma	1-1-26
Ana Paula Dias Silva	16-6-62
Maria Josefa Mota	6-8-24
Isabel Coutinho	21-12-60
Mahomed Rafic Amad	6-2-52

Lista n.º 29/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da

Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 30-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Abel Rogério da Silva Leite	25-12-54
Benvindo Maria Fortes	5-9-59
José Carlos Tieme Garcia Monteiro	8-11-57
Estêvão Mendes da Fonseca	20-4-45
Rosa Tavares da Costa Mendes	4-11-50
Agnelo de Sousa Tavares	14-12-57
Sumaila Djaló	25-8-55
Maria Isabel Cardoso Teixeira	17-10-56
António José Soares	14-9-43
Maria Gabriela Silva	23-11-33
Emílio Batalha	20-5-64
José de Brito Santos	2-1-53
João Manuel Santana	28-1-53
Joana Manuel	4-8-41
Paulo Bernardo da Cunha	25-1-52
Amade Iassine Abdulgafur	15-9-61
Albertina Justina Andrade Francisco	6-2-51
Vicente João Francisco	31-1-45
Jorge Vicente Francisco	9-4-75
António Sana Bari	12-5-38

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 80, de 4-4-92, da lista n.º 19/92, de novo se publica:

Lista n.º 19/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no DR,

300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e, por sua vez, subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Armando António Rocha	30-7-50
Francisca Borges Rocha	28-12-56
Alcides Landim Vaz de Carvalho	27-4-54
Eva Joana Dias	6-1-52
Simão da Veiga	22-3-26
Ibrahim Joosab	2-10-49
Zahidabanu Mahomed	10-6-52
Maria Rosalina Ribeiro Spencer	30-6-57
Manuel Tavares de Brito	5-1-26
José da Veiga Tavares	23-3-55
Ângela Mendes Monteiro, ou Ângela Mendes Monteiro Cabral	7-8-72
Antonina Furtado de Brito	13-5-45
Arlindo Varela Dias	28-1-41
Silvina Soares Martins	10-8-74
Manuel João Soares	15-12-43

8-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Aviso. — Torna-se público que às empresas abaixo discriminadas foram concedidos alvarás para o exercício das actividades previstas nas als. c) do art. 5.º e a) e b) do art. 6.º do Dec.-Lei 282/86, de 5-9, em todo o território nacional:

Empresa	Actividade	Número do alvará
CHARON — Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, L.ª	Al. c) do art. 5.º	1
	Al. a) do art. 6.º	
PRESTIBEL — Empresa Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	2
	Al. a) do art. 6.º	
ALARMIBERICA — Companhia Portuguesa de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	3
DETEL — Equipamentos Segurança e Electrónica, L.ª	Al. c) do art. 5.º	4
ALARMESUL — Sistemas e Serviços de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	5
PROTESEGURANÇA — Protecção e Segurança, L.ª	Al. a) do art. 6.º	6
ALARCOM — Comércio de Equipamentos Segurança e Telecomunicações, L.ª	Al. c) do art. 5.º	7
PROLARME — Montagens Sistemas de Alarmes, L.ª	Al. c) do art. 5.º	8
RONDA — Serviços e Sistemas Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	9
	Al. a) do art. 6.º	
SECURIPLANO — Serviços Integrados de Segurança, L.ª	Al. b) do art. 6.º	10
	Al. c) do art. 5.º	
DELTRONICA — Equipamentos de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	11
S. P. S. — Sistemas de Protecção e Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	12
SONASA — Sociedade Nacional Segurança e Sanidade, L.ª	Al. c) do art. 5.º	13
	Al. a) do art. 6.º	
E. D. — Empresa Distribuidora de Equipamentos, L.ª	Al. b) do art. 6.º	14
	Al. c) do art. 5.º	
Alarme Protecção do Liz, L.ª	Al. c) do art. 5.º	15
SEGUREMPRE — Serviços de Segurança às Empresas, L.ª	Al. a) do art. 6.º	16
E. 3 S. — Empresa de Equipamentos Electrónicos de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	17
A. E. L. — Aplicações Electrónica, L.ª	Al. c) do art. 5.º	18
GOELTRONICA — Segurança Electrónica, L.ª	Al. c) do art. 5.º	19
GRETA — Montagem Equipamentos Electrónicos, L.ª	Al. c) do art. 5.º	20
NAPIBERICA — Segurança Anti-Roubo e Fogo, L.ª	Al. c) do art. 5.º	21
AFROLUSO — Importação e Exportação, L.ª	Al. c) do art. 5.º	22
J. Fernandes N. Tirá	Al. c) do art. 5.º	23
SECURITAS — Serviços e Tecnologia de Segurança, S. A.	Al. c) do art. 5.º	24
IBERSERVIÇOS — Sociedade de Limpezas e Segurança, S. A. R. L.	Al. c) do art. 5.º	25
ALARMAROUBO — Comércio e Indústria de Segurança e Representações, L.ª	Al. a) do art. 6.º	26
TECNALARME — Comércio Equipamentos de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	27
SEGURASPRESSO — Comp. Vigilância e Transporte de Fundos, L.ª	Al. c) do art. 5.º	28
	Al. a) do art. 6.º	29
WISEGUR — Segurança Integrada, L.ª	Al. b) do art. 6.º	
Maria Alice Silva Carvalho	Al. c) do art. 5.º	30
PREVICOL — Sociedade de Prevenção e Controlo, L.ª	Al. a) do art. 6.º	31
VIGILARME — Vigilância e Alarmes, L.ª	Al. c) do art. 5.º	32
Electro-Assiste — Sociedade de Serviços Técnicos, L.ª	Al. c) do art. 5.º	33
ALARMÓPTICA — Sistemas de Segurança Electrónica, L.ª	Al. c) do art. 5.º	34
VALARME — Sociedade de Alarmes, L.ª	Al. c) do art. 5.º	35
VIGIAUDAZ — Segurança de Empresas Pessoas e Bens, L.ª	Al. a) do art. 6.º	36
João Gabriel Rucha Pereira	Al. c) do art. 5.º	37
E. T. V. — Empresa de Transporte de Valores, S. A.	Al. a) do art. 6.º	38
	Al. b) do art. 6.º	
POLISEGUR — Serviços e Sistemas de Vigilância e Segurança, L.ª	Al. a) do art. 6.º	39
VISOPEL — Vigilância e Segurança Operacional de Empresas, L.ª	Al. a) do art. 6.º	40

Empresa	Actividade	Número do alvará
INTERSEGUR — Serviços de Prevenção e Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	41
SOCILARME — Sistemas de Segurança e Electrónica, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	42
E. S. P. — Empresa de Segurança Privada, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	43
MONTIALARME — Serviços de Vigilância e Alarmes, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	44
António Soares e Companhia, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	45
José Augusto Nunes Teixeira	Al. c) do art. 5.º	46
PROSECOM — Protecção, Segurança e Comunicações, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	47
Fernando Rodrigues Rebelo, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	48
VIGIAL — Vigilância Açoreana, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	49
Segurança Activa — Vigilância Segurança e Alarmes, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	50
FIDELIS — Alarmes Electrónica e Vigilância, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	51
Sociedade Comercial Garland, Laidley, S. A.	Al. c) do art. 5.º	52
VIGILIA — Vigilância de Instalações Fabris, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	53
TAIVANE — Equipamentos de Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	54
S. O. V. — Serviços de Operação e Vigilância, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	55
Grupo 8 — Vigilância e Electrónica, L. ^{da}	Al. b) do art. 6.º	56
TRANSEGUR — Transporte de Valores e Serviços de Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	57
Sociedade de Vigilância e Sanidade, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	58
MICROTERA — Indústria de Dispositivos Electrónicos, L. ^{da}	Al. b) do art. 6.º	59
SEGURIVA — Protecção e Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	60
DIAFA — Sociedade Importadora e Exportadora, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	61
Jorge Manuel e Cabrita — Equipamentos Electrónicos, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	62
PROSEGUR — Companhia de Segurança, S. A. R. L.	Al. c) do art. 5.º	63
Real Sevisa — Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Activa, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	64
S. S. ALARTÉCNICA — Montagem de Equipamento Eléctrico, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	65
EUROGUARDA — Segurança Comercial e Industrial, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	66
SERVISEGURA — Serviços de Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	67
PROJEL — Engenharia, S. A.	Al. c) do art. 5.º	68
SEGULARME — Empresa de Serviços de Segurança e Alarmes, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	69
TESEL — Indústria de Equipamento de Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	70
TRANSVAL — Serviços, Equipamentos e Representações de Artigos de Vigilância, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	71
Serviços de Telecomunicações e Electrónica, S. A.	Al. a) do art. 6.º	72
Fichet (Portugal) — Comércio de Equipamento de Segurança, S. A. R. L.	Al. c) do art. 5.º	73
Indústria de Segurança Fichet, S. A. R. L.	Al. c) do art. 5.º	74
Siemens, S. A.	Al. c) do art. 5.º	75
GRUPEME — Serviços e Sistemas de Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	76
Euro-Alarme — Equipamentos e Segurança Electrónica, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	77
PREVINA — Automação e Alarmes, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	78
SEGUAL — Segurança do Algarve, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	79
INFORSEG — Agência de Informações Comerciais e Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	80
RICALARME — Sociedade de Alarmes e Representação, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	81
TECNOVA — Apetrechamentos Técnicos e Industriais, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	82
A. S. E. S. — Alarmes e Sistemas Electrónicos, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	83
SECURIPLANO — Serviços Integrados de Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	84
LUSALARME — Equipamentos Electrónicos de Segurança, L. ^{da}	Al. b) do art. 6.º	85
ANSEGRA — Sistemas de Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	86
Carlos Alberto Leça Tavares	Al. c) do art. 5.º	87
TECNELTRÓNICA — Estudo e Montagem de Alarmes Electrónicos, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	88
DIALARMES — Instalação de Alarmes, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	89
S. V. A. — Serviços de Vigilância e Alarmes, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	90
Almansil — Alarmes, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	91
Patrulha — Serviços e Sistemas de Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	92
Mário Marques da Costa Dias	Al. c) do art. 5.º	93
Lapa e Nogueira, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	94
LISGUEL — Segurança e Equipamentos Electrónicos, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	95
D. H. Electrónica, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	96
SERVISEGURA — Serviços de Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	97
P. S. S. — Papelaco Sistemas de Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	98
José Pedro Milharado	Al. c) do art. 5.º	99
PROMAVE — Equipamentos Especiais, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	100
SINDANO — Serviços Comerciais Auxiliares, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	101
NADIFIL — Serviços de Segurança, L. ^{da}	Al. a) do art. 6.º	102
Garland, Segurança Electrónica, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	103
EXAGONO SSS — Serviços e Sistemas de Segurança, L. ^{da}	Al. c) do art. 5.º	104
	Al. a) do art. 6.º	

Empresa	Actividade	Número do alvará
Império Segurança, S. A.	Al. c) do art. 5.º	105
F. M. S. — Gestão Técnica de Electrónica, L.ª	Al. c) do art. 5.º	106
A. C. T. — Alarmes Computorizados e Tecnologia, L.ª	Al. c) do art. 5.º	107
Manuel Baptista	Al. c) do art. 5.º	108
VISOLIMPE — Vigilância, Conservação e Limpezas, L.ª	Al. a) do art. 6.º	109
António Manuel Sobral Pinheiro	Al. c) do art. 5.º	110
RISTECNA — Gestão de Riscos e Instalações, L.ª	Al. c) do art. 5.º	111
	Al. a) do art. 6.º	
TECSET — Técnicas de Electrónica, L.ª	Al. c) do art. 5.º	112
SHORROCK — Sistemas de Segurança (Portugal), L.ª	Al. c) do art. 5.º	113
José Carlos Martins Tavares	Al. c) do art. 5.º	114
SIMBEPE — Segurança Integral a Pessoas e Bens, L.ª	Al. a) do art. 6.º	115
Carneiro e Martins — Serviços de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	116
Jorge Enes Vieira	Al. c) do art. 5.º	117
PIESTA, L.ª	Al. c) do art. 5.º	118
Mário Teixeira Barbosa	Al. c) do art. 5.º	119
AVEILARMES — Alarmes e Sistemas Electrónicos de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	120
Sentinela — Serviços de Prevenção e Segurança, L.ª	Al. a) do art. 6.º	121
SONASA, MA — Sociedade de Segurança da Madeira e Açores, L.ª	Al. c) do art. 5.º	122
	Al. a) do art. 6.º	
SOMIL — Sociedade Monumental Eléctrica, S. A.	Al. c) do art. 5.º	123
2045 — Empresa de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	124
	Al. a) do art. 6.º	
José Soares Cardoso	Al. c) do art. 5.º	125
Adelino Fernando de Almeida Castro	Al. c) do art. 5.º	126
ALFALARMES — Tecnologia de Segurança, L.ª	Al. c) do art. 5.º	127
Maria da Glória Ferreira Pereira	Al. c) do art. 5.º	128
ACM — Alarmes Cedência de Pessoal e Manutenção, L.ª	Al. c) do art. 5.º	129
Noite e Dia — Vigilância, L.ª	Al. a) do art. 6.º	130
Integral — Serviços Integraes de Segurança, L.ª	Al. a) do art. 6.º	131
Grupo Unido — Vigilância de Fábricas, L.ª	Al. a) do art. 6.º	132

6-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para motorista de ligeiros do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 1, de 2-1-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da Direcção-Geral de Viação, sitas na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

9-4-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Aviso. — Concurso n.º 7/92/SGMF. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu Desp. 657/92/SG, de 6-4, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, da dotação global da carreira de técnico auxiliar, nível 3, do grupo técnico-profissional, na área funcional de documentação, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pela Port. 878/89, de 11-10.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 446/80, de 6-10, 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 393/90, de 11-12.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos auxiliares executar, a partir de orientações precisas e no âmbito da actividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, proceder, no âmbito da documentação e informação, ao tratamento documental da informação veiculada através dos órgãos da comunicação social, nomeadamente artigos e notícias da imprensa e da informação jurídica e bibliográfica no âmbito do Ministério das Fi-

nanças, ter conhecimentos informáticos, nomeadamente do programa Micro-CDS-ISIS, e conhecimento da aplicação de novas tecnologias aos arquivos, nomeadamente a utilização do disco óptico.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso os candidatos que:

- Satisfaçam os requisitos para o provimento, nos termos dos arts 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Sejam técnicos auxiliares principais com o mínimo de três anos na categoria com a classificação mínima de *Bom*, nos termos da al. a) n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, devendo ser considerados os seguintes factores:

- Apreciação do currículo profissional do candidato nas correspondentes áreas funcionais;
- Classificação de serviço;
- Formação profissional complementar;
- Nível de habilitações académicas.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e situação militar);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Antiguidade nas actuais categorias e carreira e na função pública;
- f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito
- i) Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

10.3 — Os funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constam do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

10.4 — A falta dos documentos exigidos no n.º 10.2 implica a exclusão do candidato da lista de concorrentes, podendo, contudo, ser tomada em consideração pelo júri, desde que devidamente salvaguardada.

10.5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério das Finanças e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1, supra.

11 — Composição do júri:

Presidente — licenciado Mário César Martins Pinho da Cruz, adjunto do secretário-geral do Ministério das Finanças, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos — licenciada Maria Margarida Correia Branco, directora de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;

Licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, assessor da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Laura Prestes Maia e Silva, técnica superior principal da secretaria-geral do Ministério das Finanças.

Licenciada Maria João Pita Girbal, técnica superior principal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

7-4-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de assessor principal, aberto conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92 (concurso n.º 3/92/SGMF).

10-4-92. — O Presidente do Júri, *José Joaquim de Jesus Xavier Ferreira*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a que se refere o aviso (concurso n.º 5592/SGMF) publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 26-3-92, se encontra afixada, para consulta, no *placard* da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1100 Lisboa.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *Mário César Martins Pinho da Cruz*.

Instituto de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção de 23-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para preenchimento de cinco lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro do Instituto de Informática, quatro dos quais são para a área de desenvolvimento de sistemas de informação e um para a área de comunicações.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 23/91, de 11-1, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Ports. 773/91, de 7-8, e 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — os técnicos superiores de informática de 1.ª classe desempenharão funções em uma das seguintes áreas:

Área I (desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicações) — as tarefas são as previstas na secção 1, art. 2.º, n.º 2.º, da Port. 773/91, nomeadamente nas fases de desenho, realização e manutenção de aplicações.

Área II (comunicações) — as tarefas são as previstas na secção 1, art. 2.º, n.º 3.º, da Port. 773/91, nomeadamente no que se refere à implementação, manutenção e actualização da rede de comunicações e gestão dos suportes lógicos e equipamentos envolvidos.

5 — Local, remunerações e condições de trabalho — o local de trabalho é em Alfragide. O vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que cumulativamente:

- a) Reúnam as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- b) Sejam técnicos superiores de informática de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria e classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, com a formação complementar em informática prevista no n.º 4 do art. 14.º da Port. 773/91, de 7-8;
- c) Tenham exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre as aptidões profissionais do candidato, ponderando, de acordo com as exigências das funções, a habilitação académica de base e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2FC + 2AC + 3TE + 2E + CS}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- FC = formação profissional complementar no domínio da informática;
- AC = avaliação do currículo;
- TE = trabalhos efectuados nos últimos dois anos na área a que se candidata;
- E = entrevista;
- CS = classificação de serviço.

7.2 — Qualquer dos factores *FC*, *AC*, *TE*, *E* e *CS* é classificado de 0 a 20 valores e deverão ter em conta os seguintes critérios:

7.2.1 — Formação profissional complementar (*FC*) — a nota deste factor será determinada através de análise da formação complementar no domínio da informática, tendo em conta a especificidade das funções a que se candidatam, o aproveitamento dos cursos e a duração dos mesmos.

7.2.2 — Avaliação do currículo (*AC*) — a nota deste factor será determinada através da análise do currículo, procurando evidenciar a experiência e qualificação adquiridas ao longo da carreira como técnico de informática.

7.2.3 — Trabalhos efectuados nos últimos dois anos (*TE*) — a nota deste factor será obtida através da apreciação dos trabalhos efectuados durante os dois últimos anos na área a que se candidata, ponderando a sua quantidade, complexidade e qualidade.

7.2.4 — Entrevista (E) — tem como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

7.2.1 — Classificação de serviço (CS) — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação da área a que concorre.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Os requerimentos de admissão dos candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto deverão ser acompanhados, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e ainda o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria e a classificação de serviço dos últimos três anos na categoria;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Informática são dispensados da apresentação dos elementos que já existem nos respectivos processos individuais.

9 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Domingos Alberto Valério Vília, director de projectos.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda Sá Ferreira da Costa Menino, chefe de divisão.

Licenciado Fernando Lopes de Carvalho, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Negrão Carvalho Silva, técnica superior de informática principal.

Lucinda Marques Cunha Correia da Conceição, técnica superior de informática principal.

10 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção de 23-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para preenchimento de dois lugares de técnico principal do quadro do Instituto de Informática, relativamente às áreas funcionais adiante especificadas.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, um em cada área funcional, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e Port. 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — os candidatos devem possuir aptidão para desempenhar tarefas numa das seguintes áreas funcionais:

Área I (apoio à gestão administrativa) — efectuar trabalhos de estudo e análise e elaborar relatórios de apoio à decisão dos vários domínios da gestão, socorrendo-se de instrumentos informáticos providos de suportes lógicos para tratamento numérico, gráfico e de texto.

Área II (conservação, manutenção e segurança) — gerir as instalações cuidando da respectiva conservação e segurança, coordenar a manutenção das infra-estruturas eléctricas, electrónicas e electromecânicas e promover a execução das obras necessárias.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os candidatos deverão reunir cumulativamente as seguintes condições:

- Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- Ser técnico de 1.ª classe com o tempo mínimo de, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- O exercício de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, durante o tempo a contar para a promoção.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre a aptidão profissional do candidato, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a qualificação e experiência profissionais;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HL + FP + (3 \times AC) + (2 \times CS) + (2 \times E)}{9}$$

em que:

CF = classificação final;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
E = entrevista.

7.2 — Qualquer dos factores HL, FP, AC, CS e E é classificado de 0 a 20 valores e deverão ter em conta os seguintes critérios:

7.2.1 — Habilitações literárias (HL) — considera-se como base as habilitações legalmente exigidas.

7.2.2 — Formação profissional complementar (FP) — a nota deste factor será determinada através da análise dos cursos frequentados pelos candidatos, tendo em conta a especificidade das funções que desempenham, o aproveitamento e a duração dos mesmos.

7.2.3 — Avaliação curricular (AC) — a nota deste factor será obtida através da análise do currículo, procurando evidenciar a experiência e qualificação adquiridas ao longo da sua carreira profissional.

7.2.4 — Classificação de serviço (CS) — considerada a média das classificações dos últimos três anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

7.2.5 — Entrevista (E) — tem como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação da área a que concorre.

8.2 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Os requerimentos de admissão dos candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto deverão ser acompanhados, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e ainda o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Informática são dispensados da apresentação dos elementos que já existem nos respectivos processos individuais.

9 — Constituição do júri:

9.1 — O júri para este concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Adriano Fernandes Costa, director de departamento.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda Ribeiro Matias, directora de serviços.

Licenciada Maria Joana Esteves Ramos Pereira Modesto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado António René Miguel Batigne da Gama Ochôa, técnico superior principal.

Licenciado António Joaquim Martins Paiva, técnico superior de 1.ª classe.

10 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14-4-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos de 2-3 e 2-4-92 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Transferidos os seguintes funcionários:

Chefes de repartição de finanças de 1.ª classe

António José Malveiro Castelhanito — do Barreiro, 1.ª Rep., para Lisboa, 18.º, B. F.

António Mário Soares Costa — de Santa Maria da Feira, 3.ª Rep., para Oliveira de Azeméis, 1.ª Rep.

Francisco Augusto Ferreira Martins — de Lamego para Vila Real.

João Inácio Silva Paes — de Albufeira para Silves.

Joaquim Coelho Jerónimo — de Silves para Barreiro, 1.ª Rep.

Joaquim Pereira Fonseca — de Santa Maria da Feira, 2.ª Rep., para Vila Nova de Gaia, 3.ª Rep.

Lourenço Bugalho Monteiro — de Lisboa, 18.º B. F., para Lisboa, 17.º B. F.

Chefes de repartição de finanças de 2.ª classe

António Dias Moreira — de Beja para Vidigueira.

António Manuel Almeida Rodrigues — da Amadora, 4.ª Rep., para Tábua.

António Maria Gomes Araújo — de Lisboa, 17.º B. F., para Póvoa de Lanhoso.

António Ribeiro Dinis — de Felgueiras, 2.ª Rep., para Baião.

António Rodrigues Lagoas — de Lisboa, 15.º B. F., para Celorico da Beira.

Armando Sebastião Bettencourt — de Madalena (Pico) para São Roque do Pico.

Augusto Zacarias Ribeiro Oliveira — de Peso da Régua para Resende.

Carlos Alberto Pereira Sá — de Mação para Armamar.

Fernando Ferreira Matos — da Mealhada para Mortágua.

Florido Marques Dias — de Almada, 3.ª Rep., para Golegã.

Francisco José Leitão Alegre — de Oeiras, 2.ª Rep., para Monforte.

João António Mota Asseiceiro — de Loures, 3.ª Rep., para Chamusca.

Joaquim Coelho Cartas Pimentel — de Torres Vedras, 1.ª Rep., para Arruda dos Vinhos.

Joaquim Pinheiro Costa Bernardes — de Santa Maria da Feira, 3.ª Rep., para Castelo de Paiva.

José Dinis Moura Semedo — de Estremoz para Vila Velha de Ródão.

José Manuel Lucas Rosa — de Torres Vedras, 1.ª Rep., para Sobral de Monte Agraço.

José Maria A. Calheiros Cunha — de Vila Franca de Xira, 1.ª Rep., para Vila Nova da Barquinha.

Júlio Dionísio Penedo — de Ansião para Soure.

Mário Pedrosa Casaleiro Agostinho — de Valongo, 1.ª Rep., para Lousada.

Adjuntos de chefes de repartição de finanças de 1.ª classe

Abílio Jesus Pinto — de Guimarães, 2.ª Rep., para Felgueiras, 1.ª Rep.

Acácio Augusto Pinto Nogueira — de Valongo, 2.ª Rep., para Paredes.

Adriano Faria — de Leiria, 1.ª Rep., para Leiria, 2.ª Rep.

Agostinho Castro Teixeira — de Valongo, 1.ª Rep., para Penafiel.

Agostinho Ramos Pimentel — de São Roque do Pico para Almada, 3.ª Rep.

Alberto Ferreira Silva — de Guimarães, 1.ª Rep., para Vila Nova de Famalicão, 2.ª Rep.

Alfredo Ribeiro Pereira Conceição — de São João da Madeira para Oliveira de Azeméis, 1.ª Rep.

António Almeida Lemos — de Oliveira de Azeméis, 1.ª Rep., para Espinho.

António Bento Duarte — da Covilhã, 1.ª Rep., para Covilhã, 2.ª Rep.

António Bernardino Almeida Nascimento — de Oliveira do Hospital para Gouveia.

António Damásio Campos — das Caldas da Rainha para Alcobaça.

António Esteves Torrão — de Lisboa, 8.º B. F., para Guimaraes, 2.ª Rep.

António Fernando Ferreira da Silva — de Guimarães, 2.ª Rep., para Braga, 1.ª Rep.

António Fernando Sousa Coimbra — de Santarém para Coimbra, 2.ª Rep.

António Gonçalves Martins Cruz — do Seixal, 2.ª Rep., para Almada, 3.ª Rep.

António Guilherme Silva Sampaio — de Gondomar, 1.ª Rep., para Gondomar, 2.ª Rep.

António Guilherme Sousa Garcês — de Óbidos para Valongo, 1.ª Rep.

António José Batista — de Coimbra, 3.ª Rep., para Coimbra, 2.ª Rep.

António José S. Lopes Magalhães — de Alijó para Vila Real.

António José Vargas Branco — de Olhão para Vila Real de Santo António.

António Manuel Santos Curto — de Matosinhos, 3.ª Rep., para Matosinhos, 2.ª Rep.

António Santos Pereira — de Vila Velha de Ródão para Castelo Branco, 1.ª Rep.

António Silveira Soares — da Covilhã, 2.ª Rep., para Fundão.

António Zeferino Silva Queirós — da Maia, 2.ª Rep., para Paredes.

Arlindo José Francisco — da Nazaré para Leiria, 2.ª Rep.

Arminda Gonçalves Barros Pacheco — de Lisboa, 18.º B. F., para Lisboa, 13.º, B. F.

Avelino Aníbal Moreira Dias — de Gondomar, 1.ª Rep., para Santo Tirso, 3.ª Rep.

Bruno Tomé Azenha — de Cascais, 2.ª Rep., para Lisboa, 7.º B. F.

Carlos Alberto Gama Gião Gonçalves — de Alcochete para Cartaxo.

Domingos José Gonçalves Santos — de Loures, 3.ª Rep., para Lisboa, 3.º B. F.

Duarte José C. Correia Coelho — de Ílhavo para Tondela.

Eduardo Graça Silva — de Lagos para Silves.

Ernesto Silva Lopes — da Amadora, 1.ª Rep., para Sintra, 3.ª Rep.

Fernanda Penteado Cruz — da Amadora, 4.ª Rep., para Lisboa, 11.º B. F.

Fernando Augusto Simões Urmal — de Cascais, 3.ª Rep., para Cascais, 1.ª Rep.

Fernando Correia Silva — da Dir. Dis. Porto (ex. 6.º B. F.) para Vila Nova de Gaia, 1.ª Rep.

Fernando Jesus Rodrigues Silva — de Ponte de Lima para Braga, 1.ª Rep.
 Fernando Rosa Ribeiro Marcelino — de Leiria, 1.ª Rep., para Leiria, 2.ª Rep.
 Fernando Santos Saraiva — da Amadora, 1.ª Rep., para Sintra, 1.ª Rep.
 Francisco Manuel Faustino Simões — de Coruche para Santarém.
 Francisco Maria Ribeiro — de Guimarães, 1.ª Rep., para Felgueiras, 1.ª Rep.
 Francisco Pereira Queiroga — da Amadora, 4.ª Rep., para Guimarães, 1.ª Rep.
 Hélder Armindo Bettencourt Medeiros — de Santa Maria da Feira, 4.ª Rep., para Santa Maria da Feira, 1.ª Rep.
 João Augusto Calhota Pinto — de Oeiras, 2.ª Rep., para Lisboa, 8.º B. F.
 João Evangelista Ribeiro Lima — da Maia, 2.ª Rep., para Ponte de Lima.
 João Manuel Pires Aurélio — de Lisboa, 5.º B. F., para Lisboa, 4.º B. F.
 João Manuel Sousa Batista — do Cartaxo para Santarém.
 João Silva Lima — de Santa Maria da Feira, 2.ª Rep., para Santa Maria da Feira, 4.ª Rep.
 Joaquim António Mourinho Lourenço — de Lisboa, 18.º B. F., para Sintra, 3.ª Rep.
 José António Teixeira Martins — de Matosinhos, 2.ª Rep., para Valongo, 2.ª Rep.
 José Augusto Loureiro Cabouco — de Palmela para Viseu, 1.ª Rep.
 José Custódio Lopes — de Vila Franca de Xira, 3.ª Rep., para Leiria, 1.ª Rep.
 José Joaquim Abreu — de Espinho para Vila Nova de Gaia, 5.ª Rep.
 José Luís Preto — de Santa Maria da Feira, 2.ª Rep., para Porto, 6.º B. F.
 José Manuel Afonso Infante — de Cascais, 4.ª Rep., para Cascais, 2.ª Rep.
 José Manuel Marques Carvalho — de Loures, 5.ª Rep., para Felgueiras, 2.ª Rep.
 José Manuel R. Gonçalves Bue — de Santarém para Torres Novas.
 José Manuel Valadão Barcelos — de Alcácer do Sal para Vila Praia da Vitória.
 José Mateus Ribeiro Silva — de Ílhavo para Aveiro, 1.ª Rep.
 José Rodrigues Costa — de Lisboa, 17.º B. F., para Lisboa, 4.º B. F.
 José Simões Marques — de Castanheira de Pera para Mealhada.
 Lindolfo José Vinhais Silva — do Porto, 1.º B. F., para Porto, 7.º B. F.
 Luís José Camacho Ganhão — de Olhão para Loulé, 2.ª Rep.
 Manuel Adalberto Correia Moreira — de Chaves para Peso da Régua.
 Manuel António Rita Trindade — de Rio Maio para Porto de Mós.
 Manuel Augusto Madeira — de Espinho para Vila Nova de Gaia, 1.ª Rep.
 Manuel Caldeira Coelho — de Cascais, 4.ª Rep., para Oeiras, 1.ª Rep.
 Manuel Domingos Gaspar — de Coruche para Abrantes, 2.ª Rep.
 Manuel Figueira — de Ponta do Sol para Funchal, 1.ª Rep.
 Manuel Joaquim Filipe Lopes — de Figueiró dos Vinhos para Viseu, 2.ª Rep.
 Manuel Matos Bento Lobato — de Lisboa, 5.º B. F., para Sintra, 1.ª Rep.
 Manuel Mogo Rosendo — de Santiago do Cacém para Olhão.
 Manuel Santana Nhicas Dias — de Almada, 3.ª Rep., para Almada, 1.ª Rep.
 Manuel Santos Carolino — de Cascais, 4.ª Rep., para Oeiras, 2.ª Rep.
 Manuel Santos Simões — da Lourinhã para Torres Vedras, 2.ª Rep.
 Ramiro António Moreira — de Oeiras, 1.ª Rep., para Bragança.
 Rodrigo António Joaquina Pereira — de Sever do Vouga para Santa Maria da Feira, 3.ª Rep.
 Rogério Manuel Mateus Pires — de Lisboa, 18.º B. F., para Lisboa, 12.º B. F.
 Rolando Nascimento Antunes — da Dir. Dis. Porto (ex. 6.º B. F.) para Porto, 6.º B. F.
 Valdemar Duarte Francisco — de Cascais, 3.ª Rep., para Cascais, 1.ª Rep.
 Virgílio Viseu Felício — de Peniche para Oliveira do Hospital.

Peritos de fiscalização tributária de 1.ª classe

Adalgisa Maria Monteiro Henriques — da Dir. Dis. Aveiro, para Dir. Dis. Porto.
 José António Peres Silva — de Serv. Centrais — SAIR para Dir. Dis. Lisboa.
 Mário Gonçalves Sousa — de Dir. Dis. Aveiro para Serviços Centrais.

Peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe

Angelina Coutinho Monteiro — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Aveiro.

António Francisco Verdelho — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Bragança.
 Arnaldo Baldaia Leal — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Porto.
 Bernardo Joaquim Naia — de Dir. Dis. Setúbal para Dir. Dis. Beja.
 Carlos Alberto M. Cara Anjo — de Dir. Dis. Setúbal para Dir. Dis. Portalegre.
 Fernando António Lopes Vintém — de Dir. Dis. Setúbal para Dir. Dis. Portalegre.
 Francisco Cruz Ferreira Carrilho — de Dir. Dis. Santarém para Dir. Dis. Portalegre.
 Francisco Eduardo A. Madeira Clemente — de Dir. Dis. Ponta Delgada para Dir. Dis. Horta.
 Jaime Tomás Cordeiro — de Dir. Dis. Setúbal para Dir. Dis. Lisboa.
 José António Braga Costa — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Aveiro.
 José António Quinteles Madalena — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Aveiro.
 José Augusto Ventura Silva — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Aveiro.
 José Mendes Almeida — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Viseu.
 Maria Helena S. C. Pinto Amendoeira — de Serv. Centrais — SIVA para Dir. Dis. Lisboa.
 Maria Piedade O. Silva Jorge — de Serviços Centrais — SIVA para Dir. Dis. Lisboa.
 Mário Silva Fernandes — de Dir. Dis. Santarém para Dir. Dis. Leiria.

Peritos tributários de 1.ª classe

Alfredo Maria Martins — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Porto.
 Horácio Caseiro Cunha — de Serv. Centrais — SIVA para Dir. Dis. Leiria.
 Inácio Domingos Guerreiro — de Dir. Dis. Beja para Dir. Dis. Faro.
 João Francisco Parreira Salvado — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Beja.
 José Vieira Monteiro — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Vila Real.
 José Vilar Santos Diógenes — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Setúbal.
 Luís Filipe Silva Peixoto — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Braga.
 Manuel Luís Simões Silva — de Dir. Dis. Leiria para Dir. Dis. Aveiro.
 Milton Joaquim Magalhães — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Porto.
 Nuno Ruivo Gonçalves — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Santarém.

Peritos tributários de 2.ª classe

António Augusto Fernandes Gonçalves — de Serv. Centrais — SIVA para Dir. Dis. Porto.
 António Batista Simões — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Coimbra.
 Artur Patrício Pereira — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Coimbra.
 Carlos Alberto Pereira Melo — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Angra do Heroísmo.
 Eduardo Assunção Trindade — de Serviços Centrais — SIVA para Dir. Dis. Porto.
 Helena Andrea M. Madeira Santos — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Faro.
 Manuel Alberto F. Batista Silva — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Viana do Castelo.
 Maurício José Passos Almeida — de Dir. Dis. Porto para Dir. Dis. Vila Real.

Técnicos economistas de 2.ª classe

Carlos Napoleão Gomes Ferreira — de Dir. Dis. Leiria para Dir. Dis. Viseu.
 Maria Carlota T. Fonseca Jorge — de Dir. Dis. Aveiro para Dir. Dis. Leiria.
 Maria Helena S. Marcos Diogo — de Dir. Dis. Lisboa para Serviços Centrais — DSFG.

Técnicos verificadores tributários

Albano Soares Bastos — de Sátão para Viseu, 1.ª Rep.
 Amílcar César Santos — de Meda para Aguiar da Beira.
 António Carlos Santos Afonso — de Mértola para Beja.
 António Laja Meneses — de Tondela para Viseu, 2.ª Rep.
 Arlindo Correia Sousa — de Dir. Dis. Aveiro para Santa Maria da Feira, 1.ª Rep.
 Carlos Joaquim D. Ramos Ribeiro — de Lisboa, 18.º B. F., para Castelo Branco, 1.ª Rep.
 Eduardo Rodrigues Silva — de Sever do Vouga para Oliveira de Frades.
 Fernando Manuel Oliveira Raposo — de Estarreja para Albergaria-a-Velha.
 Flávio António Lima Almeida — de Castro Daire para Sátão.
 José Jorge Sereno Silva — de Albergaria-a-Velha para Sever do Vouga.

Técnicos tributários

- Álvaro José Figueiredo Pina — de Lisboa, 11.º B. F., para Alcobaça.
 Alzira Alves Gonçalves Carvalho — de Setúbal, 1.ª Rep., para Setúbal, 2.ª Rep.
 Ana Maria V. M. Pinto Carvalho — do Porto, 5.º B. F., para Porto, 6.º B. F.
 Ana Paula Vargues Guerreiro — de Lisboa, 14.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
 Anabela Pedrosa Ferreira Matos — de Lisboa, 10.º B. F., para Amadora, 1.ª Rep.
 António Bernardo M. Gomes Dionísio — do Sabugal para Porto, 6.º B. F.
 António José Vaz Cruz — de Celorico da Beira para Guarda.
 António Lourenço Borges — de Lisboa, 2.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
 Arnaldo Joaquim Sousa Silva — de Leiria, 1.ª Rep., para Dir. Dis. Leiria.
 Aurora Conceição Cameirão Carrageta — de Arraiolos para Dir. Dis. Évora.
 Caetano Custódio M. J. D. Barreto Xavier — da Amadora, 2.ª Rep., para Sintra, 4.ª Rep.
 Carlos Alberto Rodrigues Teixeira — de Mondim de Basto para Santa Marta de Penaguião.
 Carlos António M. Melo Leitão — de Lisboa, 20.º B. F., para Cascais, 2.ª Rep.
 Carlos Manuel Barcelo Brito — de Lisboa, 11.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
 Carlos Manuel Meira Santos — de Lisboa, 5.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
 Fausto Martins Cruz — da Figueira da Foz, 1.ª Rep., para Montemor-o-Velho.
 Fernando José Morgado Fontes — de Braga, 3.ª Rep., para Braga, 1.ª Rep.
 Firmino Fialho Lopes Pereira — de Alcobaça para Dir. Dis. Leiria.
 Isabel Maria Jesus Fonseca Silva — de Dir. Dis. Vila Real para Lamego.
 Isabel Maria Miranda Conceição Rodrigues — da Figueira da Foz, 2.ª Rep., para Figueira da Foz, 1.ª Rep.
 Isabel Maria R. S. Ferreira Amorim — de Lisboa, 15.º B. F., para Serv. Centrais — SIVA.
 Ivo Rocha Júnior — de Vagos para Mira.
 Jaime Júlio Martins Sousa Ferreira — de Lisboa, 11.º B. F., para Santa Comba Dão.
 João Conceição Capote Carrilho — de Dir. Dis. Lisboa para Lisboa, 1.º B. F.
 João Henriques Lourenço — de Alenquer para Serv. Centrais — SIVA.
 Jorge Manuel Oliveira Tavares — de Cascais, 4.ª Rep., para Lisboa, 7.º B. F.
 Jorge Manuel Silva Duarte — de Dir. Dis. Porto para Porto, 4.º B. F.
 José António P. Prego Lopes — de Serpa para Barrancos.
 José Augusto R. Guedes Osório — do Porto, 7.º B. F., para Porto, 3.º B. F.
 José Cepriano Simões Martins — de Dir. Dis. Guarda para Sabugal.
 José Manuel Nogueira Pacheco — de Lisboa, 8.º B. F., para T. T. 1.ª, 1.º J. Lisboa.
 José Manuel Pereira Monteiro — do Porto, 7.º B. F., para Dir. Dis. Porto.
 José Manuel Tavares Martinho — de Lisboa, 10.º B. F., para Serv. Centrais.
 Luís Manuel Ataíde M. Almeida Castanheira — do Porto, 2.º B. F., para Porto, 3.º B. F.
 Luís Manuel Gil Fidalgo — da Amadora, 4.ª Rep., para Amadora, 3.ª Rep.
 Manuel Augusto Gomes Santos — de São João da Madeira para Oliveira de Azeméis, 3.ª Rep.
 Manuel Costa — de Almada, 2.ª Rep., para Serviços Centrais.
 Manuel Fernandes Carvalho — de Celorico de Basto para Cabeceiras de Basto.
 Manuel Ferreira Gomes — de Castanheira de Pêra para Condeixa-a-Nova.
 Manuel Victor Oliveira — de Vagos para Ílhavo.
 Margarida Prazeres P. Machado Cachaço — da Amadora, 2.ª Rep., para Amadora, 1.ª Rep.
 Maria Cândida Pinto Morais — do Porto, 1.º B. F., para Porto, 2.º B. F.
 Maria Castelo G. B. Cristelo Magalhães — de Serviços Centrais para Oeiras, 2.ª Rep.
 Maria Conceição Barros Ferreira — de Ponte de Lima para Viana do Castelo.
 Maria Conceição S. Serafim Ratão — da Amadora, 1.ª Rep., para Sintra, 1.ª Rep.
 Maria Cristina S. Oliveira Soares — de Vila Nova de Gaia, 5.ª Rep., para Vila Nova de Gaia, 2.ª Rep.
 Maria Dora S. R. Melo Trindade — de Lisboa, 18.º B. F., para Serviços Centrais.
 Maria Fátima G. T. Fernandes Cavalheiro — de T. T. 1.ª, 6.º J. Lisboa para Lisboa, 12.º B. F.
 Maria Filomena P. Ribeiro Caldeira — do Fundão para Castelo Branco, 1.ª Rep.
 Maria Filomena Patrício Carreira — do Seixal, 2.ª Rep., para Serviços Centrais — SAIR.
 Maria Helena Rocha Barbosa Duarte — de Vila Nova de Gaia, 5.ª Rep., para Vila Nova de Gaia, 2.ª Rep.
 Maria Isabel R. M. Costa Santos — do Porto, 6.º B. F., para Vale de Cambra.
 Maria Luísa Lourenço Neves — de Lisboa, 13.º B. F., para Lisboa, 20.º B. F.
 Maria Luísa P. Gonçalves Pereira — de Santiago do Cacém para Sines.
 Maria Regina P. Teixeira Carmona — de T. T. 1.ª, 8.º J. Lisboa para Cascais, 4.ª Rep.
 Maria Rosário Pinho Almeida — de T. T. 1.ª, 10.º J. Lisboa, para Sintra, 4.ª Rep.
 Maria Virgínia C. G. Morgado Vieira — de T. T. 1.ª, 10.º J. Lisboa, para Lisboa, 1.º B. F.
 Mário Paulo R. Valente Bernardo — de Lisboa, 3.º B. F., para T. T. 1.ª, 9.º J. Lisboa.
 Natália Santos Rocha — de Matosinhos, 2.ª Rep., para Porto, 3.º B. F.
 Noémia Maria S. Sousa Gomes — de Leiria, 2.ª Rep., para Dir. Dis. Leiria.
 Paulo José S. Mendes Alves — de Lisboa, 13.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
 Rosa Conceição G. T. Ferreira Pinto — de Santa Marta de Penaguião para Dir. Dis. Vila Real.
 Sara Dina D. M. Fernandes Rodrigues — de Cascais, 4.ª Rep., para Cascais, 3.ª Rep.
 Teresa Cerdeira Nunes Miguel — de Lisboa, 4.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
 Teresa Maria Lemos Dias — de Águeda para São João da Madeira.
 Teresa Maria Mesquita Valente Silva — de Lisboa, 15.º B. F., para Caldas da Rainha.
 Teresinha Silva Pereira — de Lousã, para Amadora, 1.ª Rep.
 Virgínia Maria S. F. Oliveira Guedes — de Vila Nova de Gaia, 2.ª Rep., para Vila Nova de Gaia, 1.ª Rep.

Liquidadores tributários

- Abel João Carvalho Duarte — de Vieira do Minho para Braga, 2.ª Rep.
 Abílio João Gonçalves — de Faro para Loulé, 1.ª Rep.
 Adelino Serafim Sousa Júnior — da Amadora, 1.ª Rep., para Lisboa, 13.º B. F.
 Adriana Dora C. A. Paco Moura — de Ponte de Lima para Viana do Castelo.
 Alberto Silva Fernandes — de Almada, 3.ª Rep., para Almada, 2.ª Rep.
 Aldina Angélica Teixeira Rodrigues — da Maia, 2.ª Rep., para Valongo, 2.ª Rep.
 Alexandra Margarida P. S. T. Brito Pinheiro — de Lisboa, 10.º B. F., para Nazaré.
 Ana Maria Fonseca Vaz — de T. T. 1.ª, 10.º J. Lisboa, para Lisboa, 6.º B. F.
 António Alberto V. São Pedro — de Marvão para Portalegre.
 António Joaquim Matos Lérias — de T. T. 1.ª, 6.º J. Lisboa, para T. T. 1.ª, 7.º J. Lisboa.
 António Jorge Silva Madeira — de Alcobaça para Rio Maior.
 António Manuel Botelho Almeida — de Loures, 1.ª Rep., para Serv. Centrais — SIVA.
 António Perfeito Sousa Lopes — de Braga, 3.ª Rep., para Dir. Dis. Braga.
 Armando João Gomes Portulez — de Mira para Figueira da Foz, 2.ª Rep.
 Armando José Santos Chaves — de Valpaços para Chaves.
 Arménio Martinho Dias Fernandes — da Moita para Barreiro, 2.ª Rep.
 Artur Gonçalves Conde — de Pinhel para Dir. Dis. Guarda.
 Artur Silveira Galvão — de T. T. 1.ª, 8.º J. Lisboa, para T. T. 1.ª, 1.º J. Lisboa.
 Augusto Manuel Alves Edral — de Mesão Frio para Murça.
 Bernardino Correia Duarte — de Loures, 5.ª Rep., para Lisboa, 14.º B. F.
 Carlos Ferreira Santos — de Lisboa, 5.º B. F., para Lisboa, 11.º B. F.
 Carlos José Albuquerque Peres — de T. T. 1.ª, 1.º J. Porto, para Vila Nova de Gaia, 1.ª Rep.

- Dulce Maria Q. Martins Macedo — da Nazaré para Santiago do Cacém.
- Edmundo Manuel Pires Fresco — de Serviços Centrais — SIVA para Almada, 3.ª Rep.
- Elsa Maria C. F. Pinho Calhau — de São João da Madeira para Oliveira de Azeméis, 1.ª Rep.
- Emídio António Cabrita Fernandes — de Lisboa, 3.º B. F., para Serviços Centrais — SIVA.
- Emília Sampaio Costa — da Maia, 2.ª Rep., para Porto, 2.º B. F.
- Fernanda Filomena Ceriz Silva — de Lousada para Mirandela.
- Fernanda Jesus A. Gomes Morais — de Santo Tirso, 2.ª Rep., para Porto, 6.º B. F.
- Fernanda Maria Silvestre Cabrita — de Alcochete para Montijo.
- Fernando Conceição Pedro — de T. T. 1.ª, 2.º J. Lisboa, para Loures, 1.ª Rep.
- Florência Dionísio Lourenço — de Lisboa, 6.º B. F., para Lisboa, 4.º B. F.
- Francisco Fernandes Caixinha — de Castanheira de Pera para Azambuja.
- Graciete Maria Ribeiro Lavra — da Maia, 1.ª Rep., para Sintra, 4.ª Rep.
- Hirondina Conceição C. F. Domingos Gaspar — de Coruche para Abrantes, 2.ª Rep.
- João Carlos Antunes Vaz — de Lisboa, 10.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
- João José M. Santos Lima — de T. T. 1.ª, 4.º J. Porto, para Porto, 1.º B. F.
- José Armandino Carvalho Soares — de T. T. 1.ª, 4.º J. Porto, para Porto, 5.º B. F.
- José Eduardo Ferreira Daniel — de Almada, 3.ª Rep., para T. T. 1.ª, 4.º J. Lisboa.
- José Joaquim Rosa Guerreiro — de T. T. 1.ª, 1.º J. Lisboa, para Serv. Centrais — SIVA.
- José Manuel M. Matos Rosa — de Dir. Dis. Portalegre para Portalegre.
- José Maria Pereira Batista — de Valpaços para Chaves.
- José Mário Almeida Cardoso — de Sernancelhe para Penedono.
- José Rodrigues Santos — de Ovar, 1.ª Rep., para Lousã.
- Júlio António Vicente Miguel — de Santa Maria da Feira, 2.ª Rep., para Santa Maria da Feira, 3.ª Rep.
- Júlio Félix — de T. T. 1.ª, 3.º J. Porto, para T. T. 1.ª, 1.º J. Porto.
- Leonel Martins Candeias — de Portimão para Dir. Dis. Portalegre.
- Luísa Maria O. M. Meneses Falcão — de Leiria, 1.ª Rep., para Pombal, 1.ª Rep.
- Luzia Maria A. G. Cerveira Silva — de Loures, 1.ª Rep., para T. T. 1.ª, 2.º J. Lisboa.
- Manuel António Coelho Ferreira — de Lisboa, 19.º B. F., para Dir. Dis. Lisboa.
- Manuel Bernardo Castilho — do Seixal, 1.ª Rep., para Aljezur.
- Manuel Mesquita Macedo — de Mesão Frio para Baião.
- Manuel Morais Pereira — do Porto, 1.º B. F., para Porto, 2.º B. F.
- Manuel Palmeiro Espadinha — de Almada, 3.ª Rep., para Serv. Centrais — SIVA.
- Margarida Tavares Monteiro Sobral — de Sintra, 4.ª Rep., para Dir. Dis. Lisboa.
- Maria Albertina Gonçalves Dias — de Sintra, 4.ª Rep., para Lisboa, 11.º B. F.
- Maria Albertina P. G. Pinheiro Osório — de Sintra, 3.ª Rep., para Sintra, 4.ª Rep.
- Maria Carmo P. Leonardo Silvestre — de São Brás de Alportel para Dir. Dis. Lisboa.
- Maria Celeste Borges Martins — de Vila Nova de Gaia, 2.ª Rep., para Ribeira de Pena.
- Maria Clara Rodrigues Vieira — da Amadora, 4.ª Rep., para Sintra, 3.ª Rep.
- Maria Daniela B. Chaveiro Jetha — de Lisboa, 11.º B. F., para Lisboa, 12.º B. F.
- Maria Emília L. F. Bilro Santos — de Peniche para Torres Vedras, 1.ª Rep.
- Maria Eugénia Catarino Duarte Roda — de Serv. Centrais — SAIR para Cartaxo.
- Maria Fátima Gaspar Rodrigues — de Sesimbra para Portel.
- Maria Fátima N. Simões Marques — de Vila Franca de Xira, 2.ª Rep., para Serv. Centrais — SIVA.
- Maria Fátima Rosa Trombinhas — de Santa Maria da Feira, 1.ª Rep., para Vila Real de Santo António.
- Maria Fernanda P. G. Rodrigues Mendes — da Azambuja para Alcanena.
- Maria Helena E. Silva Seródio — de Serv. Centrais — SIVA para Portel.
- Maria Isabel Almeida Nascimento — da Figueira da Foz, 2.ª Rep., para Pombal, 2.ª Rep.
- Maria Isabel Carvalho Felizardo Silva — de Mondim de Basto para Peso da Régua.
- Maria José P. G. Caldeira Marques — de Palmela para Setúbal, 3.ª Rep.
- Maria Lourdes R. Cunha Roncha — de Águeda para Vila Nova de Gaia, 4.ª Rep.
- Maria Luísa Brites M. C. A. Longo — de Oliveira de Azeméis, 3.ª Rep., para Ponte de Lima.
- Maria Lurdes Silva Rodrigues — de Vila Nova de Gaia, 2.ª Rep., para Ovar, 1.ª Rep.
- Maria Margarida G. P. Baltazar Pinto — de Cascais, 3.ª Rep., para Almada, 1.ª Rep.
- Maria Paula I. Soares Azevedo — de Vila Verde para Dir. Dis. Braga.
- Maria Paula Leite Paiva — de Águeda para Lousã.
- Maria Teresa G. Loução Fitas — de Odemira para Elvas.
- Maria Teresa N. V. Loureiro Baptista — de Salvaterra de Magos para Mação.
- Mariana Lourdes C. R. X. Godinho Mendes — de Cascais, 4.ª Rep., para Cascais, 3.ª Rep.
- Mário Manuel Tomás — de Penamacor para Belmonte.
- Mário Sousa Costa — de T. T. 1.ª, 3.º J. Porto, para Porto, 2.º B. F.
- Matias José Candieiras Montoito — de Lisboa, 17.º B. F., para Arraiolos.
- Raul António Santos Martins — de Santa Maria da Feira, 3.ª Rep., para Santa Maria da Feira, 1.ª Rep.
- Regina Maria P. Fradinho Lambuça — de Mora para Arraiolos.
- Rogério Diogo Nunes — de T. T. 1.ª, 4.º J. Porto, para Porto, 1.º B. F.
- Rui Manuel Lourenço Pereira — de Serv. Centrais — SIVA, para T. T. 1.ª, Serv. Centrais Lisboa.
- Simão Joaquim Fernandes Vieira — de Almada, 2.ª Rep., para Setúbal, 1.ª Rep.
- Teresa Maria Bernardo Salgueiro — de Vila Nova de Gaia, 5.ª Rep., para Vila Nova de Gaia, 2.ª Rep.
- Urbino Adão Anjos Sá — de Águeda para Aveiro, 1.ª Rep.

Oficiais

Maria Antonieta Sousa Alves — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Faro.

Auxiliares administrativos

Ana Clara Governo Rafael — de Lisboa, 16.º B. F., para T. T. 1.ª, 7.º J. Lisboa.

Anabela Barbosa Cruz — de Sesimbra para Serviços Centrais.

António Alvarino Sousa Gomes — de Angra do Heroísmo para Serviços Centrais.

Carlos Manuel Viegas Cezerilo — da Maia, 1.ª Rep., para Lisboa, 8.º B. F.

Celeste Rosa Nunes — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Lisboa.

Celeste Tavares Dâmaso Graça — de Serviços Centrais para Dir. Dis. Aveiro.

Cristina Maria R. Robalo Venâncio — da Póvoa de Varzim para Lisboa, 19.º B. F.

David Duarte — de Serviços Centrais para Lisboa, 16.º B. F.

Fernando Vilela — de T. T. 1.ª, 4.º J. Lisboa, para T. T. 2.ª Instância.

Guilhermino Pereira — de Dir. Dis. Coimbra para Dir. Dis. Leiria.

Manuel Mamudo Seidi — de Dir. Dis. Lisboa para T. T. 1.ª, 2.º J. Lisboa.

Manuel Morais Justiniano — de Dir. Dis. Santarém para Serviços Centrais.

Maria Carmo Jesus Nunes Dias — de Cantanhede para Dir. Dis. Coimbra.

Maria Isabel Ferreira Simão — de Lisboa, 19.º B. F., para Serv. Centrais — SIVA.

Maria Manuela Simões Santos — de Barcelos para T. T. 1.ª, 4.º J. Lisboa.

Maria Teresa Mendes Fernandes Borges — de Fafe para Srvços Centrais.

Vitor Manuel Costa Rodrigues — de Faro para Dir. Dis. Faro.

Vitor Manuel Mata Domingues — de Lisboa, 8.º B. F., para Serv. Centrais — SAIR.

Zélia Maria R. Mendes Barata — de Dir. Dis. Beja para Serv. Centrais — SIT.

Auxiliares técnicos administrativos

José Manuel Carvalho Simões — de Dir. Dis. Santarém para Dir. Dis. Coimbra.

Escriturários-dactilógrafos

Cecília Maria R. C. Cunha Fernandes — de Dir. Dis. Évora para Serv. Centrais — SIT.

Maria Carmo Fernandes Saraiva — de Dir. Dis. Lisboa para Serv. Centrais — SIVA.

Maria Filomena Rua Fernandes — de T. T. 1.ª, 5.º J. Porto, para Dir. Dis. Porto.

Maria Teresa Beato Achega — de Dir. Dis. Lisboa para Dir. Dis. Santarém.

Telefonistas

Maria Fernanda P. Gomes Costa — de Serv. Centrais — SIVA para Serviços Centrais.

Regressam ao quadro os seguintes funcionários, sendo colocados nos serviços mencionados:

Perito tributário de 2.ª classe

António Alberto Carvalho Simões — do Seixal, 2.ª Rep., para Dir. Dis. Portalegre.

Técnico tributário

Vitor Manuel Coelho Nogaró — de Ribeira de Pena para Vila do Conde.

Mudam de carreira os seguintes funcionários, sendo colocados nos serviços mencionados:

Técnico tributário — Técnico verificador tributário

Carlos Augusto Silva Viana — de Braga, 1.ª Rep., para Amares. José Augusto Santos Almeida — de Montemor-o-Velho para Figueira da Foz, 2.ª Rep.

Maria Delfina J. Sequeira Linhas — de Matosinhos, 2.ª Rep., para Porto, 3.º B. F.

Maria Helena A. Santos Martins — de Lisboa, 15.º B. F., para Lisboa, 10.º B. F.

Paulo Jorge Pereira Leite — da Mealhada para Vagos.

Rui Manuel Duarte Lopes — de T. T. 1.ª, Sec. Cent. Lisboa, para Lisboa, 1.º B. F.

Téc. cont. tributário — Tec. tributário

Ana Maria C. H. Lima Aguiar — de T. T. 1.ª, 1.º J. Porto, para Maia, 2.ª Rep.

Maria Adelaide F. C. P. Abreu Sousa — de T. T. 1.ª, 1.º J. Porto, para Maia, 2.ª Rep.

Nomeados os seguintes funcionários, sendo colocados nos serviços mencionados:

Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe

António Fonseca Guerreiro — de Dir. Dis. Lisboa para Coruche.

Faustino Fernandes Cigre — de Dir. Dis. Vila Real para Lamego.

José António Caraméz — de Dir. Dis. Santarém para Mafra.

José Maria Gaio — de Dir. Dis. Faro para Albufeira.

Marcos Joaquim J. Carvalho Pereira — de Serv. Centrais — SAIR para Santa Maria da Feira, 3.ª Rep.

Rufino Fernandes Pinho — de Dir. Dis. Porto para Santa Maria da Feira, 2.ª Rep.

Chefe de repartição de finanças de 2.ª classe

Alfredo Ribeiro Poças — de Serviços Centrais para Almeida.

António Gonçalves Martinho — de Idanha-a-Nova para Idanha-a-Nova.

Augusto Pedro Lourenço Simões — da Batalha para Ansião.

Fernando José Bártolo — do Mogadouro para Torre de Moncorvo.

José Conceição Barreto Napoleão — de Figueiró dos Vinhos para Figueiró dos Vinhos.

Luís Jesus Gamboa Sobral — de Freixo de Espada à Cinta para São João da Pesqueira.

Manuel Marques Ribeiro Nogueiro — de Serviços Centrais para Marvão.

Chefe de repartição de finanças de 3.ª classe

Amândio Teixeira Machado — de Ribeira de Pena para Mondim de Basto.

Ângelo Eduardo Massa Fortuna — de Freixo de Espada à Cinta para Freixo de Espada à Cinta.

António José Gomes Dias — de Ribeira de Pena para Ribeira de Pena.

João Augusto Almeida Pires — de Serv. Centrais — SIVA para Fornos de Algodres.

José Alberto Silveira Pires — de Lajes das Flores para Lajes das Flores.

José Manuel Fonseca Carvalho — de Tabuaço para Santa Marta de Penaguião.

Manuel Pedro Silva — de Portimão para Castro Verde.

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe

Abel Gonçalves Silva — de Dir. Dis. Viana do Castelo para Ponte de Lima.

Afonso Henrique Marcos — de Serv. Centrais — SIVA para Macedo de Cavaleiros.

Alfredo Filipe A. Conceição Silva — de Castro Verde para Vila Franca de Xira, 3.ª Rep.

Ângelo José Jesus Soares — de Dir. Dis. Aveiro para Albergaria-a-Velha.

Anselmo Manuel Paulo Fernandes — de T. T. 1.ª, 3.º J. Lisboa, para Lisboa, 10.º B. F.

António Abreu Ramos — de Dir. Dis. Bragança para Chaves.

António Augusto Conceição Bento — de Serviços Centrais para Leiria, 1.ª Rep.

António Carlos Soares — de T. T. 1.ª, 4.º J. Porto, para Porto, 5.º B. F.

António João Baptista Aldeia — de Arouca para Aveiro, 2.ª Rep.

António Jorge Gouveia Rodrigues — de T. T. 1.ª, 1.º J. Porto, para Gondomar, 2.ª Rep.

António José Cabrita Mendes — de Dir. Dis. Beja para Vila Real de Santo António.

António Manuel Ferro Batista — de Dir. Dis. Porto para Ovar, 1.ª Rep.

António Mendes Cerdeira — de Fornos de Algodres para Covilhã, 1.ª Rep.

António Santos Neto — de Dir. Dis. Lisboa para Montemor-o-Velho.

Armando Costa Silva — de Dir. Dis. Faro para Portimão.

Armindo Henrique Jesus Gomes — de Serv. Centrais — SIVA para Lisboa, 15.º B. F.

Artur Oliveira Vasconcelos Lopes — de T. T. 1.ª, 5.º J. Lisboa, para Oeiras, 2.ª Rep.

Augusto Manuel Nóbrega Oliveira — de Dir. Dis. Setúbal para Barreiro, 1.ª Rep.

Bernardino Costa — de T. T. 1.ª, 3.º J. Porto, para Gondomar, 1.ª Rep.

Carlos Alberto Marques Conceição — de Dir. Dis. Aveiro para Aveiro, 2.ª Rep.

Carlos Alberto Pinto Costa — de Penacova para Pombal, 2.ª Rep.

Carlos Alberto Teixeira Selada — de Serviços Centrais para Lisboa, 15.º B. F.

Carlos Jorge Gouveia Trindade — de Dir. Dis. Lisboa para Cascais, 3.ª Rep.

Carlos Júlio Lourenço Paciência — da Pampilhosa da Serra para Ílhavo.

Carlos Mafra Henriques — de Dir. Dis. Lisboa para Cascais, 3.ª Rep.

Carlos Manuel Costa Ferreira — de Dir. Dis. Aveiro para Mealhada.

Casimiro Ferreira Félix — de Dir. Dis. Faro para Portimão.

Celestino Matos Laranjeira — de Dir. Dis. Viseu para Águeda.

César Domingos Gonçalves Jesus — de Dir. Dis. Porto para Porto, 1.º B. F.

Constantino Verde Cadilha — de Dir. Dis. Porto para Vila do Conde.

Domingos Manuel Costa Marques — de Aljustrel para Guimarães, 2.ª Rep.

Edmundo Óscar Gil — de Dir. Dis. Lisboa para Lourinhã.

Eduardo Manuel Henriques Pereira — de Lisboa, 8.º B. F., para Cascais, 1.ª Rep.

Emanuel António M. Caldeira Rodrigues — de T. T. 1.ª, 4.º J. Lisboa, para Lisboa, 5.º B. F.

Fernandino Carvalho Pinto — de Serviços Centrais para Maia, 2.ª Rep.

Francisca Rosa Caldeira Calado — de Serviços Centrais para Amadora, 1.ª Rep.

Francisco Gonçalves Peres — de Dir. Dis. Bragança para Mirandela.

Francisco Inácio Morita Coimbra — de Dir. Dis. Évora para Évora.

Gil José Peta Pires — de Dir. Dis. Setúbal, para Setúbal 2.ª Rep.

Gualdino António Henriques Gonçalves — de Dir. Dis. Évora para Estremoz.

João Luís Santos Pimenta — de Dir. Dis. Vila Real para Valongo, 1.ª Rep.

João Manuel Cruz — de Dir. Dis. Porto para Mirandela.

João Manuel Rosa Simões — de Dir. Dis. Setúbal para Coimbra, 3.ª Rep.

João Manuel Silva Maia — de Serviços Centrais — SIVA para Loures, 2.ª Rep.

João Silva Pereira — de T. T. 1.ª, 2.º J. Porto, para Guimarães, 1.ª Rep.

João Sousa — de Dir. Dis. Porto para Porto, 7.º B. F.

Jorge Aníbal L. Lopes Silva — de T. T. 1.ª, 1.º J. Porto, para Maia, 2.ª Rep.

Jorge Manuel Conceição Gonçalves — de Dir. Dis. Lisboa para Amadora, 1.ª Rep.
 Jorge Pimenta Mendes Fialho — de Dir. Dis. Lisboa para Torres Novas.
 Jorge Sales Rocha — de Serv. Centrais — SIVA para Caldas da Rainha.
 José António Silva — de Dir. Dis. Lisboa para Lisboa, 5.º B. F.
 José Fernando Moreira — de Dir. Dis. Porto para Santa Maria da Feira, 2.ª Rep.
 José Fernando Ribeiro Ferreira — de Mondim de Basto para Guimarães, 1.ª Rep.
 José Lima Pereira Cruz — de Dir. Dis. Lisboa para Nazaré.
 José Rodrigues — de Dir. Dis. Coimbra para Coimbra, 3.ª Rep.
 José Silva Valente Coutinho — de Dir. Dis. Porto para Matosinhos, 2.ª Rep.
 José Tavares — de Serviços Centrais para São João da Madeira.
 Luciano Conceição Santos — de T. T. 1.ª, 4.º J. Porto, para Anadia.
 Manuel Ângelo B. David Silva — de Serviços Centrais para Entroncamento.
 Manuel Castro Lopes — de T. T. 1.ª, 5.º J. Porto, para Matosinhos, 2.ª Rep.
 Manuel Fonseca Corte — de Serv. Centrais — SIVA para Guarda.
 Manuel Fonseca Lopes — de Dir. Dis. Porto para Vila do Conde.
 Manuel Joaquim M. Caldas Afonso — de Dir. Dis. Porto para Maia, 1.ª Rep.
 Manuel Licínio Lima Oliveira — de Dir. Dis. Aveiro para Santa Maria da Feira, 2.ª Rep.
 Manuel Rodrigues Silva — de T. T. 1.ª, 2.º J. Porto, para Aveiro, 1.ª Rep.
 Manuel Santos Lourenço — de Cen. For. Ape. Pro. para Pombal, 1.ª Rep.
 Manuel Silva Ferreira — de Serv. Centrais — SIVA para Guimarães, 3.ª Rep.
 Maria Carolina Martins Rodrigues — de Serv. Centrais — SIVA para Lisboa, 6.º B. F.
 Natálio Pontes Quintino — de Dir. Dis. Faro para Olhão.
 Rogério Gonçalves Tação — de Serv. Centrais — SAIR para Lisboa, 5.º B. F.
 Rosa Maria F. Pereira Pinheiro — de T. T. 1.ª, 1.º J. Porto, para Fafe.
 Rui Cardoso Santos — de Serv. Centrais — SIVA para Lisboa, 16.º B. F.
 Vitor Manuel Figueiredo Assunção — de Dir. Dis. Coimbra para Coimbra, 3.ª Rep.
 Vitor Manuel Pereira Fernandes — de T. T. 1.ª, 6.º J. Lisboa, para Lisboa, 15.º B. F.
 Vitor Manuel Santos Dias — de Serv. Centrais — SIVA para Torres Novas.

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 2.ª classe

António Loureiro Batista — de Sever do Vouga para Sever do Vouga.
 António Rodrigues Marques — de Condeixa-a-Nova para Penacova.
 Fernando António Cabral Leite — de Povoação para Povoação.
 Francisco Manuel Tonelo Crespo — de Castelo Branco, 1.ª Rep., para Idanha-a-Nova.
 Ilda Ester O. Fermento Lourenço — de Mogadouro para Mogadouro.
 José Luís Bernardo Sousa — da Batalha para Batalha.
 Lino Gonçalves Conceição — de Ponta do Sol para Ponta do Sol.

Permutados os seguintes funcionários, com colocação nos serviços indicados:

António Francisco Rosário Ribeiro — de Elvas para Monforte.
 Maria Fernanda S. S. Brito Mouta — de Monforte para Elvas.
 Maria de Lurdes Morais Marcão Batista — de Mourão para Reguengos de Monsaraz.
 Pedro Cominho Couto — de Reguengos de Monsaraz para Mourão.
 Maria Clara Morais Cavaco Ferreira — de Dir. Dis. Évora para Évora.
 Manuel João Ribeiro — de Évora para Dir. Dis. Évora.

8-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Francisco dos Santos*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meus despachos de 24-3-92:

Maria Alcina Calvino Marcelino, Carlos Alberto da Costa Alves dos Santos e Maria da Luz dos Santos Silva, técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, mediante concurso, nas categorias de técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lu-

gares anteriores a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico de gestão patrimonial de 1.ª classe da carreira técnica do património do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, e nos serviços dependentes sediados na Rua da Vitória, 88, Lisboa.

3-4-92. — O Presidente do Júri, *José Lopes Ferreira*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, se aceitam inscrições de técnicos superiores de 2.ª ou de 1.ª classes, com vínculo jurídico adequado, licenciados em Engenharia Civil, com vista à sua requisição ou transferência.

Os candidatos deverão dirigir-se à sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, 1100 Lisboa, entregando no acto de inscrição *curriculum vitae* detalhado.

6-4-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista, da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, e nos serviços dependentes sediados na Rua da Vitória, 88, Lisboa.

6-4-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 4-2-92:

Luís Álvaro Pinto da Rocha, tesoureiro-ajudante principal — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Penafiel desde 4-2-92.

Por despacho de 6-4-92:

António José Barriga Negra Lameira, da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Borba — concedida licença de longa duração. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-4-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despachos de 14-4-92:

António Cândido Pereira de Carvalho, tesoureiro da fazenda pública de 1.ª classe, gerente na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Marco de Canaveses — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Amarante.
 Luís Manuel Paulino Correia Marques, tesoureiro-ajudante — transferido da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Leiria para a Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho da Nazaré.

Por despacho de 15-4-92:

Carolino Augusto Gomes, tesoureiro da fazenda pública de 2.ª classe — transferido da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Peso da Régua para a Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Armamar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-4-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Sortelo de títulos do empréstimo

Obrigações do Tesouro, 1977 — Nacionalizações e Expropriações

Para conhecimentos dos portadores interessados, comunica-se que no dia 5-5-92, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público,

proceder-se-á ao sorteio para amortização das obrigações abaixo referidas, com direito a reembolso a partir de Julho de 1992:

Classe X:

Quantidade máxima de obrigações a sortear	170 000
Quantidade mínima de obrigações a sortear	162 839

15-3-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

Aviso. — Nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e por despacho do director-geral destes Serviços de 6-4-92, torna-se público que se encontra aberto concurso para o preenchimento de dois lugares de operador de sistema principal da carreira de informática do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

1 — Características do concurso:

1.1 — Natureza do concurso — reveste a natureza de concurso interno geral de acesso, nos termos das als. a) e b) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

1.2 — Prazo de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*;

1.3 — Prazo de validade do concurso — válido para o preenchimento de duas vagas.

2 — Condição de admissão:

2.1 — Ter completado até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas, um mínimo de três anos de serviço na categoria anterior classificados de *Bom*.

3 — Conteúdo funcional — competem predominantemente ao operador de sistema principal as tarefas descritas nos n.ºs 1 e 2 do n.º 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Local de trabalho e vencimento — ao exercício das funções é atribuído o vencimento correspondente à escala salarial fixada no mapa anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central, e o local de trabalho é na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral da Junta do Crédito Público, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

5.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone de casa e do serviço);

5.2 — Habilitações literárias;

5.3 — Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

5.4 — Indicação da categoria que o candidato detém e concurso a que se candidata, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

5.5 — Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

5.6 — Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;

5.7 — Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

6.1 — *Curriculum vitae* detalhado;

6.2 — Declaração, emitida em papel timbrado do respectivo serviço, comprovando, pela ordem indicada:

6.2.1 — A categoria de que o candidato é titular;

6.2.2 — O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

6.2.3 — Tempo de serviço contado, à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;

6.3 — Fotocópias, autenticadas pelo respectivo serviço, dos impressos de notação do modelo n.º 1 referente às classificações de serviço dos últimos três anos;

6.4 — Declaração, passada em papel timbrado do serviço ou organismo onde o concorrente está colocado, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional;

6.5 — Certidão das habilitações literárias;

6.6 — Certificados ou declarações das habilitações profissionais;

6.7 — Nota biográfica, em papel timbrado do serviço em que está integrado;

6.8 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 6.5 e 6.6, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar pelo candidato.

8 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida ao candidato, em caso de dúvida e relativamente à situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aquelas cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais.

12 — Classificação dos candidatos — na classificação dos concorrentes ter-se-á em consideração o disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente nos seus arts. 31.º e 32.º

12.1 — Na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

13 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Abel Sancho Pontes Correia, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Martins Gonçalves, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. José Maria Marques e Silva, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

José Manuel de Almeida, subdirector de crédito público.
Luís Pedro Vieira da Silva Veiga, administrador de sistemas.

7-4-92. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — Integrado no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com efeitos a partir de 17-2-92, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8, conjugado com o Dec.-Lei 43/84, de 3-2, o funcionário do Gabinete da Área de Sines a seguir discriminado:

António José Correia — motorista de pesados, escalão 8, índice 220.

20-3-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel Nunes Liberato*, Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Faz-se público que na data da publicação deste aviso no *DR*, vai ser afixada na sede deste Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico especialista principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 29-2-92.

Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados por ofício do local, data e horário da realização da entrevista.

15-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Ramona Santos Couraça Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Desp. conj. A-29/92-XII. — 1 — A seu pedido, é exonerado do cargo de presidente da comissão de fiscalização da ENATUR — Em-

presa Nacional de Turismo, E. P., o licenciado João Luís Mexia de Lemos Strecht Ribeiro.

2 — Nos termos do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, e nos estatutos da ENATUR, aprovados pelo Dec.-Lei 157/86, de 25-6, é nomeado presidente da comissão de fiscalização desta empresa pública o licenciado Luís Manuel Miguel Correia da Silva.

3 — Este despacho produz efeitos a contar de 1-3-92, inclusive.

30-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos das als. *a)* e *d)* do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com a al. *a)* do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago da categoria de assessor principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, nas áreas de actividades da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, descritas no Dec. Regul. 20/87, de 17-3, através de:

- a)* Elaboração e concepção de pareceres, estudos e projectos;
- b)* Representação do respectivo organismo em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- c)* Participação em tarefas que exijam conhecimentos altamente especializados numa daquelas áreas ou uma visão global da administração capaz de integrar os domínios de actividade acima referidos.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.2 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que se encontrem na área de recrutamento previsto na al. *a)* do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, satisfazendo cumulativamente as condições exigidas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a)* Avaliação curricular — 6;
- b)* Entrevista profissional de selecção — 4.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a)* Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b)* Habilitações literárias;
- c)* Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a)* *Curriculum vitae* detalhado;
- b)* Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;
- c)* Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a do último ano e a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato exercidas nos dois ou três últimos anos, conforme a classificação de serviço seja, respectivamente, de *Muito bom* ou de *Bom*;
- d)* Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Sebastião Baptista Pinela, secretário-geral-adjunto.
Vogais efectivos:

Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, secretário-geral-adjunto, em substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Horácio Rabaça Gaspar, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dina Maria Nascimento Caeiros Gomes Machado, chefe de divisão.
Maria Luísa Monteiro Grillo, chefe de divisão.

Aviso. — Nos termos das als. *a)* e *d)* do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com a al. *d)* do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe existentes no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de:

- a)* Realização de estudos de apoio à decisão, assegurando a recolha, selecção, análise e tratamento da informação veiculada pelos órgãos de comunicação social de interesse para os gabinetes dos membros do Governo e organismos do Ministério;
- b)* Concepção e adaptação de métodos e processos técnicos de âmbito específico no domínio da imprensa escrita, com incidência no tratamento informático da informação.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — Os estagiários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

4.2 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.3 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos, a título definitivo, nas vagas postas a concurso, passando a ser remunerados por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe.

4.4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b)* Ter 18 anos completos;

- c) Possuir como habilitação académica o grau de licenciatura;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista profissional de selecção — 4.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, Ala Oriental, 1194 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo).

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou declaração do serviço confirmando que o mesmo se encontra arquivado no processo individual;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8 — O documento indicado na al. b) do n.º 7.3 poderá ainda ser dispensado, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, Lisboa.

10 — O júri do presente concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Gracinda Adelaide de Sousa Ricardo Ferro, directora de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

José Baptista Ferreira, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora.

Vogais suplentes:

Bernardo Ayres Gorjão Henriques, técnico superior principal.

Maria de Fátima Franco Ferreira, técnica superior de 2.ª classe.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano.

11.2 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio, a apresentar por cada estagiário;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com a al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92,

se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos da categoria de técnico especialista principal do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8, com as seguintes referências:

Ref. 1 — técnico especialista principal da área da documentação — um lugar;

Ref. 2 — técnico especialista principal da área da produção — um lugar.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional:

Ref. 1 — ao lugar a preencher correspondem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas na planificação estabelecida na área da documentação; execução de trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, concebendo, adoptando e aplicando procedimentos adequados à complexidade das exigências da função; colaboração na realização de estudos e pareceres específicos da área da documentação; tratamento informatizado de toda a documentação recebida;

Ref. 2 — ao lugar a preencher correspondem funções de elaboração de trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, na área da produção gráfica, concebendo, adoptando e aplicando métodos e processos de natureza técnica; colaboração na realização de estudos e pareceres de carácter técnico; organização do sector editorial e revisão de provas tipográficas; elaboração de memórias descritivas das obras a concurso para execução no exterior.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.2 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que se encontrem na área de recrutamento previsto na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, satisfazendo cumulativamente as condições exigidas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

a) Avaliação curricular — 6;

b) Entrevista profissional de selecção — 4.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;

d) Referência a que se candidata.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;

c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente,

a do último ano e a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato exercidas nos dois ou três últimos anos, conforme a classificação de serviço seja, respectivamente, de *Muito bom* ou de *Bom*;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Baptista Ferreira, director de serviços.
Vogais efectivos:

Maria Luísa Monteiro Grillo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Carlos Manuel Morais Valente, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Bernardo Ayres Gorjão Henriques, técnico superior principal.
Maria de Fátima Franco Ferreira, técnica superior de 2.ª classe.

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares vagos da categoria de segundo-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/88, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.2 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que reúnam os requisitos estabelecidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, satisfazendo cumulativamente as condições exigidas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

a) Avaliação curricular — 6;

b) Prova oral de conhecimentos — 4.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;

c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a do último ano e a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato exercidas nos dois ou três últimos anos, conforme a classificação de serviço seja, respectivamente, de *Muito bom* ou de *Bom*;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernanda Maria Matos Figueiredo de Sousa, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Teresa Maria Rodrigues Gonçalves Pinto, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Brás, técnica auxiliar especialista.

Vogais suplentes:

Maria Irene Pereira da Silva, chefe de repartição.

Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues, técnica auxiliar principal.

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago da categoria de impressor de *offset* do grupo de pessoal operário do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao impressor de *offset* proceder a trabalhos preparatórios e de impressão, em folhas de papel ou cartolina, pelo processo *offset*, regulando e assegurando o bom funcionamento das máquinas.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.2 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública habilitados, no mínimo, com a escolaridade obrigatória.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

a) Prova prática de conhecimentos — 6;

b) Entrevista profissional de selecção — 4.

A prova prática de conhecimentos obedecerá ao programa aprovado pelo despacho do Ministro das Finanças publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90, a p. 9304.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem, comprovando a categoria, índice e escalão, natureza do vínculo do candidato e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Abel Ramos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Fernando Augusto Neves, mestre, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
António Alves Oliveira, impressor de *offset*.

Vogais suplentes:

Manuel Augusto Baptista Ferro, desenhador especialista.
David Marques Pires, impressor de *offset*.

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral de 13-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de uma vaga de dactilógrafo-compositor principal da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 272/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao dactilógrafo-compositor principal executar trabalhos especializados na área funcional de artes gráficas, de dactilografia e composição em processador de texto.

Ao lugar a preencher correspondem ainda tarefas de composição de textos, definindo as manchas conforme o formato.

4 — Remuneração e benefícios sociais — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.1 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.2 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os dactilógrafos-compositores vinculados à função pública posicionados no 3.º escalão ou superior e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista profissional de selecção — 4.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e escalão, vínculo e serviço a que pertence.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria, índice e escalão, natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato exercidas nos dois ou três últimos anos, conforme a classificação de serviço seja, respectivamente, de *Muito bom* ou de *Bom*;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Abel Ramos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, técnica especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Augusto Neves, mestre.

Vogais suplentes:

Margarida Filomena Sereno Ferreira Gomes Nogueira, consultora jurídica de 2.ª classe.

Maria Emília de Jesus Costa André Ribeiro de Almeida, técnica especialista.

9-4-92. — O Secretário-Geral, A. Mira Crespo.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento dos lugares.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o seguinte: exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, na área da gestão dos recursos materiais e financeiros, ordenamento e estruturação urbana e desenvolvimento regional.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, Porto.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*;
- c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito Bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade

do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Comissão estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Luís Braga da Cruz, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Engenheiro António Carlos Queirós Vilela Bouça, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Fontoura Landeau, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de quatro lugares de fiscal técnico de obras principal do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento dos lugares.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o seguinte: exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área do acompanhamento e fiscalização de obras.

4 — O local de trabalho situa-se nos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Serem fiscais técnicos de obras de 1.ª classe com um mínimo de três anos de serviço, classificados de *Bom*;

c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito Bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional de selecção, se o júri entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional complementar frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Comissão estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, director regional.

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT de Braga.

Engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva, director do GAT de Amarante.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento do lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área de actividade administrativa, designadamente de apoio administrativo.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, Porto.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem primeiros-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*;
- c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito Bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitir, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Comissão estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

Maria de Fátima Martins Barbosa da Cunha, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria Amélia Paninho Pereira, chefe de secção.

Maria Célia da Costa Ramalho, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-3-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de provimento de um lugar de técnico superior estagiário, índice 300, do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos no âmbito da elaboração de projectos, assistência técnica e acompanhamento de obras de interesse municipal dentro das atribuições dos gabinetes de apoio técnico, nas áreas do planeamento urbanístico e arquitectura.

4 — O local de trabalho situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Braga.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários e os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisito especial:

Possuir licenciatura em Arquitectura.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitir, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional face ao disposto no n.º 5 deste aviso;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificados de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 5 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Luís Garcia Braga da Cruz, presidente da Comissão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT de Braga.

Engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva, director do GAT de Amarante.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11.1 — A avaliação e classificação final do estágio será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3R + 5Cs + 2Fp}{10}$$

sendo:

CF = classificação final;

R = relatório de estágio;

Cs = classificação de serviço obtida no estágio;

Fp = formação profissional frequentada no estágio.

11.2 — O júri do estágio terá a mesma constituição do júri do presente concurso.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-3-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno de provimento de um lugar de operador de sistemas estagiário, índice 240, do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, para a vaga existente e para as que vierem a existir dentro do prazo de validade.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, Porto.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários e os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisito especial:

Possuir uma das habilitações referidas no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do

Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional face ao disposto no n.º 5 deste aviso;
- Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado;
- Certificados de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 5 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, e 427/89, de 7-12, e Port. 773/91, de 7-8.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Carlos Queirós Vilela Bouça, director regional.

Engenheiro António José Mourão Lacerda, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Cândida Menezes Lacerda Rebelo de Andrade, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

11.1 — A avaliação e classificação final do estágio será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3R + 5Cs + 2Fp}{10}$$

sendo:

CF = classificação final;

R = relatório de estágio;

Cs = classificação de serviço obtida no estágio;

Fp = formação profissional frequentada no estágio.

11.2 — O júri do estágio terá a mesma constituição do júri do presente concurso.

6-4-92. — O Presidente da Comissão, Luís Braga da Cruz.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Observatório Astronómico de Lisboa

Aviso. — 1 — O Observatório Astronómico de Lisboa admite um auxiliar técnico de observatório, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de cinco meses.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória e conhecimentos e experiência profissionais compatíveis com a função que vão exercer.

3 — O local de trabalho situa-se no Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda.

4 — O horário de trabalho é o fixado no Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

5 — A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão I, índice 115, da tabela de vencimentos da função pública (carreiras do regime geral).

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso do *DR*.

8 — As funções a desempenhar são as seguintes: auxiliar os investigadores nos locais de observação; zelar pelo bom estado de limpeza e conservação das salas de observação; zelar pela manutenção das miras de referência; transportar o equipamento portátil de observação e de registo de dados; manobrar as luzes, janelas, fendas de observação e cúpulas, de acordo com as instruções recebidas; auxiliar o mecânico electricista nas tarefas de manutenção dos equipamentos.

13-4-92. — O Director, *Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Parcial de Urbanização de Expansão Sul da Batalha, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-85, a p. 2891, com o n.º 02.10.04.00/01-91, em 4-10-91.

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no *DR*, 2.ª, 81, de 7-4-89, a p. 3473, torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano de Pormenor da Zona Industrial a Norte do Lugar de Arribação, na freguesia de Bunheiro, concelho da Murtosa, com o n.º 02.01.12.00/03-90, em 4-7-90.

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-90, a p. 13 128, torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano de Pormenor da Zona 2B do PGU de Vagos, com o n.º 02.01.18.11/01-91, em 2-4-91.

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91, a p. 11 414-(9), torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital com o n.º 02.06.11.00/01-91, em 9-7-91.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

1 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar para que é aberto.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ligado às áreas dos planos municipais do ordenamento do território no enquadramento da nova legislação (Dec.-Lei 69/90) e da reabilitação urbana, nomeadamente quanto a projecto, execução e contactos com a população.

4 — Condições de candidatura — reunir as condições referidas no n.º 1, al. a), do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — No presente concurso os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6 — O vencimento é o que consta do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — O local de trabalho é em Lisboa.

8 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Ordenamento do Território, dele constando:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do lugar a que se candidata;
- d) Quaisquer elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, devendo deles fazer prova.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço de origem donde constem a categoria, a natureza do vínculo e as classificações de serviço relativas aos anos relevantes para acesso.

10 — Os candidatos que sejam funcionários desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. b) e c) do número anterior.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, na Secção de Pessoal, Campo Grande, 50, e nas instalações da Rua do Conde de Redondo, 8, em Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — arquitecto Pelágio Freire da Costa Mota, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Arquitecta Isabel Beija Celestino da Costa, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Arquitecto Ricardo Martinho Gaspar, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheira Margarida Rosa Graça Camolino Salvador Montenegro, técnica superior de 2.ª classe.

Arquitecto Alberto da Costa Rodrigues, assessor.

10-4-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor da carreira de técnico superior, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada no Centro de Estudos e Formação Autárquica, sito na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada no Centro de Estudos e Formação Autárquica, sito na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

8-4-92. — Pelo Presidente do Júri, *José Dias Coimbra*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada no Centro de Estudos e Formação Autárquica, sito na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

8-4-92. — O Presidente do Júri, *Francisco H. Valente*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para a categoria de secretária-recepcionista principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada no Centro de Estudos e Formação Autárquica, sito na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de desenhador de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada no Centro de Estudos e Formação Autárquica, sito na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

8-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Frausto Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca do Cadaval ao licenciado Eduardo Andrade Silva Vieira, pelo exercício das referidas funções, em regime de substituição, no período de tempo compreendido entre 1-10 e 10-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito na comarca de Cinfaes ao licenciado José Carlos Monteiro Ferreira, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Resende, no período compreendido entre 19-12 e 12-12-91, em que exerceu aquelas funções em regime de acumulação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos dos arts. 88.º, n.º 5, da Lei 38/87, de 23-12, 29.º do Dec.-Lei 269/78, de 1-9, na redacção que lhe foi dada pelo art. 3.º do Dec.-Lei 348/80, de 3-9, 49.º, n.º 1, 77.º e 78.º do Dec.-Lei 129/84, de 27-4, e 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a proposta do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz presidente do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto ao licenciado José Manuel da Silva Santos Botelho, pelo exercício daquelas funções, em regime de acumulação, com as de juiz do mesmo Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, durante o período de tempo compreendido entre 3-10-89 e 19-6-90, com exclusão das férias judiciais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Alvaiázere à licenciada Milena Noronha do Rosário Alberto Rebelo, delegada do procurador da República da comarca de Ferreira do Zêzere, pelo exercício, em regime de acumulação, das referidas funções, no período compreendido entre 4-10 e 6-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Despacho. — Nos termos do art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de procurador da República na comarca de Lisboa ao licenciado Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos, delegado do procurador da República da comarca de Cascais, pelo exercício das referidas funções, em regime de acumulação, com efeitos a partir de 2-7-91 e enquanto perdurar a acumulação, com exclusão dos períodos correspondentes a férias judiciais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Concurso interno de acesso a dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 21-12-91. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (9 horas — 12 horas e 30 minutos/14 horas — 17 horas e 30 minutos).

6-4-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 21-2-92 do Ministro da Justiça:

Licenciado Rui Manuel da Veiga Reis, juiz de direito — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director-geral-adjunto da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 24-2-92.
Licenciado Joaquim Baltazar Pinto, procurador da República — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director-geral-adjunto da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 24-2-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

6-4-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Por despachos de 25-1-92 do director-geral da Polícia Judiciária:

Rui Manuel Silva de Oliveira Machado, especialista superior de polícia de nível 0 do quadro da Polícia Judiciária — promovido a especialista superior de polícia de nível 1 do quadro da mesma Polícia.

Maria Isabel Almeida de Oliveira e António Teixeira Loureiro, técnicos de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a técnicos de polícia de nível 2 do quadro da mesma Polícia.

José António da Costa Peixoto, Fernando Martins Sacramento de Matos, Alberto António Dias Leite, Manuel Cota Teixeira Soares, Carlos Alberto Ferreira de Sousa Santos, Fernando Augusto Vieira, Joaquim Manuel Pereira Abrantes, José Afonso Carriço e Victor Manuel Tavares de Almeida, agentes de nível 2 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a agentes de nível 3 do quadro da mesma Polícia.

João Carlos de Oliveira Godinho, especialista superior de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovido a especialista superior de nível 2 do quadro da mesma Polícia.

Por despachos de 4-3-92 do director-geral da Polícia Judiciária:

Carlos Manuel Esteves Homem Cunha Corte Real de Oliveira, técnico de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovido a técnico de polícia de nível 2 do quadro da mesma Polícia.

Jorge Manuel de Matos Carvalho Araújo, agente de nível 2 do quadro da Polícia Judiciária — promovido a agente de nível 3 do quadro da mesma Polícia.

José Carlos Cabrita Montes de Neto Lopes, António Manuel da Silva Serra e Luís Miguel Pinheiro Rodrigues Gallo, especialistas superiores de polícia de nível 0 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a especialistas superiores de polícia de nível 1 do quadro da mesma Polícia.

Por despacho de 9-3-92 do director-geral da Polícia Judiciária:

António Joaquim Martins dos Reis e Victor Manuel Freire Vaz, agentes de nível 2 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a agentes de nível 3 do quadro da mesma Polícia.

Por despacho de 9-3-92 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Luís Manuel Duarte Vieira, agente de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovido a agente de nível 2 do quadro da mesma Polícia, com efeitos a contar desde 19-7-91.

Po despachos de 12-3-92 do director-geral da Polícia Judiciária:

Joaquim Luís Rodrigues de Almeida, Carlos Eduardo Marques de Oliveira, Adorino Cabrita da Silva, António Pereira Simões, José Mendes Fernandes, Artur Augusto Guerra, Augusto António Martins Forte, Mário Machado Martinho, Maria Rosete Morgado Rosa, e José Luís Eliseu de Seica Neto, agentes de nível 4, e Ângela de Jesus Henriques Dias da Silva, agente de nível 3 — autorizadas as reversões do vencimento de exercício como subinspectores, produzindo efeitos após publicação no DR e por um período de seis meses.

Por despachos de 17-3-92 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Mariana Maria do Couto Raimundo, Domingos António Leitão dos Reis, Vitor Manuel Rodrigues Alexandre, Manuel Henriques Pires Tomé e António João da Silva Bernardo Cortim, inspectores de nível 2 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a inspectores de nível 3 do quadro da mesma Polícia.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-4-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Em aditamento à lista de transição publicada no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, se publica o restante pessoal:

Por despacho de 19-3-91 do director-geral:

Aprovada a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários e dos agentes administrativos que prestam serviço na Polícia Judiciária e na Escola de Polícia Judiciária:

PARTE I

Transição do pessoal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária

Transitam para agente motorista de nível 1 os seguintes motoristas de 2.ª classe (escala 2, índice 150):

Manuel Gonçalves Peixoto — *k*.
 Ramiro Amaral de Sousa — *k*.
 Armando Figueira da Silva — *k*.
 Carlos Mendes de Oliveira — *k*.
 António da Costa Dias — *k*.
 Adelino Ferreira de Almeida — *k*.
 António Ferreira — *k*.
 Carls dos Reis Pinto Guedes — *k*.
 José Manuel da Silva — *k*.
 João Gonçalves — *k*.
 José da Rocha Gomes — *k*.
 Fortunato Pereira Gonçalves — *k*.
 José de Freitas — *k*.

(Visto, TC, 21-1-92.)

Transitam para especialista superior de polícia de nível 2, os seguintes técnicos superiores de 1.ª classe e peritos superiores de 1.ª classe (escala 0, índice 265):

José António de Sousa Abrantes da Cunha.
 Álvaro Augusto Teixeira Lopes.
 José Manuel de Morais Anes.

(Visto, TC, 25-2-92.)

PARTE II

Transição do pessoal do quadro de pessoal da Escola de Polícia Judiciária

Transitam para agente motorista de nível 1 os seguintes motoristas de pesados e ligeiros, principal e de 1.ª classe (escala 2, índice 150):

José Luís de Almeida Pinto Rocha — *k*.
 Joaquim Alves — *k*.
 Carlos João das Neves — *k*.
 Aires Menezes do Nascimento — *k*.

(Visto, TC, 21-1-92.)

(São devidos emolumentos.)

Observações:

k) Transição operada por aplicação do disposto no n.º 4 do art. 168.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

7-4-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que a classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de telefonista de 2.ª classe (Funchal), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-90, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Rectificação. — Por se ter publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 56, de 7-3-92, a p. 2394, rectifica-se que onde se lê:

Por despachos do director-geral da Polícia Judiciária de 6-6-91:

Maria Julieta Alves Cordeiro [...] técnica de polícia de nível 4, escala 2, índice 135.

deve ler-se:

[...] técnica de polícia de nível 4, escala 2, índice 155.

8-4-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-12-91:

Fernando da Silva Pinto, oficial porteiro do Tribunal da Relação do Porto — nomeado, em comissão de serviço, precedido de concurso, motorista de ligeiros do mesmo Tribunal, sendo os encargos suportados pelo OE. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 25-3-92.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-2-92:

José Jorge Alves de Oliveira e António Manuel Fernandes Martins, respectivamente correio e servente da Procuradoria-Geral da República — nomeados, em comissão de serviço e precedidos de concurso, auxiliares administrativos do mesmo serviço. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 30-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

3-4-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 20-3-92:

Gabriel Augusto Martins, escriturário judicial do Tribunal de Trabalho de Guimarães — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o 1.º Juízo Correccional do Porto.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-3-92:

António Severino da Silva, secretário técnico do Tribunal de Almada — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para os serviços do Ministério Público dos Tribunais Criminais de Lisboa, com efeitos a partir de 6-4-92.

Por acórdão do Conselho dos Officiais de Justiça de 24-3-92:

Ildeberto Gomes Abrantes — reintegrado como escriturário judicial supranumerário do Tribunal de Comarca de Cantanhede, com efeitos a partir de 9-5-91, em execução de sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.

3-4-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 6-4-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Dionísio Tomás Mendonça Saldanha, técnico de justiça auxiliar do Tribunal do Funchal — convertida em definitiva a sua nomeação provisória com efeitos desde 1-3-92.

7-4-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 31-1-92:

Joana da Conceição Afonso — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

Por despacho do director-geral dos serviços judiciários de 25-3-92:

Vanda de Sousa, Brizida do Nascimento Delgado João, Gracinda da Conceição Tavares Fernandes Carrola, Ana Cristina Freitas Bernardo, Maria Augusta Rocha Gonçalves Poim, Graciosa Belo Rebelo Semedo e Maria de Lurdes Belo Rebelo Semedo — contratadas para exercerem as funções de empregadas de limpeza, respectivamente nos Tribunais de Santa Cruz das Flores, Miranda do Douro, Albufeira, Vila Franca de Xira e Nisa.

(Fiscalização prévia do TC em 1-4-92. São devidos emolumentos.)

(Os encargos são suportados pelo orçamento do Tribunal.)

8-4-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Por despacho de 6-4-92 do Ministro da Justiça e nos termos do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso das Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial da Justiça, aprovado pela Port. 961/89, de 31-10, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso de admissão ao 8.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito do grupo de pessoal oficial de justiça das secretarias judiciais.

1 — Requisitos de admissão — de harmonia com o disposto no art. 181.º, n.ºs 2 e 3 do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 378/91, de 9-10, ao concurso de admissão ao curso de formação apenas serão admitidos oficiais de justiça que, no termo do prazo de admissão de candidaturas, sejam titulares da categoria de escrivão-adjunto com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom*.

Considerando a classificação de serviço e antiguidade, os candidatos são admitidos ao curso segundo a ordem de graduação que resultar da aplicação da seguinte fórmula, preferindo, em causa de igualdade, os mais antigos:

$$G = \frac{C + A}{2}$$

em que:

G = graduação na escala numérica;

C = última classificação de serviço, com a seguinte equivalência numérica:

Muito bom = 20;

Bom com distinção = 17;

Bom = 14.

A = tempo de serviço na categoria.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo, em qualquer caso, dar entrada na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça, Rua do Comércio, 56, 1194 Lisboa Codex, até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas, e dele constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, categoria, número mecanográfico, lugar em que está provido, tribunal, juízo, secção, à data do concurso e, quando necessário, situação em que se encontra, destacado, requisitado, em comissão de serviço ou provido interinamente);
- Antiguidade e classificação de serviço na actual categoria;
- Indicação do concurso a que respeita o requerimento (data e número do DR em que foi publicado o aviso de abertura).

2.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

2.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Serviços Judiciários, Centro de Formação, Rua do Comércio, 56, 1194 Lisboa Codex.

3 — De acordo com o referido despacho, é fixado em 60 o número de candidatos a admitir ao curso.

4 — O prazo de validade do curso é de cinco anos, contados da data da publicação da lista de candidatos aprovados e excluídos.

5 — A composição do júri e o programa do curso serão divulgados com a lista definitiva de candidatos.

10-4-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos seguintes locais as listas de candidatos aos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 17-2-92, para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo nas referências e organismos seguintes:

Ref. 3 — Supremo Tribunal Administrativo;

Ref. 4 — Tribunal da Relação de Lisboa;

Ref. 5 — Tribunal da Relação do Porto.

2 — Locais de consulta:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1.º, 1000 Lisboa.

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

3-4-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Alexandre Delgado*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa, a lista do único candidato ao concurso interno geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 51, de 29-2-92, para provimento de uma vaga de carpinteiro (pessoal operário) no quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa (ref. 6):

Candidato admitido:

César Nunes da Cunha.

3-4-92. — O Chefe de Divisão, *Joaquim Alexandre Delgado*.

Aviso. — *Listas de classificação.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da publicação do presente aviso se encontram afixadas, para consulta na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1.º, 1000 Lisboa, as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-91, para provimento de vagas de motorista de ligeiros nas referências e organismos seguintes:

Ref. 114 — Tribunal de Circulo e de Comarca de Alcobaça — uma vaga;

Ref. 115 — Tribunal de Circulo e de Comarca de Chaves — uma vaga;

Ref. 116 — Tribunal de Circulo e de Comarca de Vila do Conde — uma vaga;

Ref. 117 — Tribunal de Circulo de Cascais — uma vaga (alteração do organismo através de rectificação publicada no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92, a p. 943).

8-4-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso (ref. 35) para provimento de uma vaga de terceiro-oficial no quadro de pessoal do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga e cada uma logo que se verifique o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao oficial administrativo executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando e dactilografando informações e ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos a operações de contabilidade.

3 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que até ao fim do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuam mais os seguintes requisitos: serem funcionários ou agentes e possuírem, pelo menos, o curso geral dos liceus ou habilitação equiparada.

4 — Métodos de selecção — a avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais, de acordo com as áreas de actividades expressas no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálido, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento:

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: Orlando M. . .

Nacionalidade: portuguesa.

Mínuta do requerimento

Ex.º Sr.

Director-Geral dos Serviços judiciários.

Nome:

Data do nascimento:

Nacionalidade:

Habilitações literárias:

Morada e código postal:

Telefone:

Organismo onde presta serviço:

Categoria:

Tempo de serviço na categoria:

Tempo de serviço na carreira:

Tempo de serviço na função pública:

Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.);

Classificação de serviço:

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:

Categoria:

Organismo:

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento,
(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública, o tipo de vínculo e a classificação de serviço, se tiver sido notado;
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

5.5 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 5.2, salvo o previsto no n.º 5.4 do presente aviso.

5.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada: Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex.

7 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe de divisão da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Maria Ana Odete Mascarenhas, técnica principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

8-4-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do director-geral de 8-3-92:

Ana Maria Simões Cabral, Ana Maria Veríssimo Pinto, Áurea Maria Cruz Chieira Bento, Dalila de Jesus Mota Dias, Isabel Maria Vicente Flores, José Júlio Carvalho da Silva, Luísa Maria Gomes Valente da Costa Rocha Martins, Maria Alice Monteiro da Silva Bastos, Maria Amélia Ferreira Gomes Dias, Maria da Conceição Siborro Vilela, Maria Eugénia Assunção Tenório Ribeiro, Maria Filomena Rodrigues Batista Caldeira, Maria do Rosário Batista Caldeira, Maria Teresa Coelho Sequeira Fragoso de Almeida Pico e Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho, estagiários a técnicos

superiores de 2.ª classe, escalão 1, índice 300, da carreira técnica superior de reeducação do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeados definitivamente no lugar de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, da mesma carreira e quadro. Ana Paula de Campos Verdial, técnica de serviço social de 2.ª classe do Centro de Saúde Mental de Évora, em regime de comissão de serviço extraordinária para frequência do estágio para técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 300, da carreira técnica superior de reeducação do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente no lugar de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, da mesma carreira e quadro, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da posse. Maria Helena dos Santos Oliveira Pinheiro, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro da acção social escolar da Esc. Sec. de Delfim de Guimarães, Amadora, em regime de comissão de serviço extraordinária para frequência do estágio para técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 300, da carreira técnica superior de reeducação do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente no lugar de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, da mesma carreira e quadro, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da posse.

(Visto, TC, 26-3-92.)

Por despachos do director-geral de 7-4-92:

Isabel Margarida Lopes da Silva Silvano da Costa, guarda definitiva da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, em comissão de serviço como terceiro-oficial, escalão 2 — nomeada definitivamente no lugar de terceiro-oficial, com efeitos a partir de 31-12-91, data em que fica desvinculada do anterior lugar.

Elsa Maria Fernandes dos Santos Bugia, terceiro-oficial contratada, escalão 1, de nomeação provisória — nomeada definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 22-2-92, data em que fica desvinculada do anterior lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 7-4-92:

Licenciada Helena Maria Parada Coelho, técnica superior principal, escalão 1, índice 500, da carreira técnica superior do quadro do pessoal do Instituto de Criminologia de Lisboa — promovida, precedendo concurso, à categoria de assessora, escalão 1, índice 600, da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de vagas nas categorias a seguir indicadas da carreira técnica superior de reeducação do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral:

Ref. 1 — técnico superior de 1.ª classe — 14 vagas;

Ref. 2 — técnico superior principal — 4 vagas;

Ref. 3 — assessor — 2 vagas.

1 — Abertura dos concursos — a abertura dos concursos foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 31-3-92.

2 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se directa e automaticamente pela disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos técnicos superiores de reeducação encontra-se caracterizado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 346/91, de 18-9.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com as regras estabelecidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

5 — Condições de admissão ao concurso — podem ser opositores aos concursos:

Ref. 1 — os técnicos superiores de 2.ª classe de reeducação com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Ref. 2 — os técnicos superiores de 1.ª classe de reeducação com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

Ref. 3 — os técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

Refs. 1 e 2 — o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Ref. 3 — o de avaliação curricular, com prestação de provas públicas, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, podendo ainda os candidatos apresentar um trabalho, de harmonia com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do mesmo diploma.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos vários métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para a Travessa da Cruz do Torrel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, idade, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Morada para onde deve ser dirigido qualquer expediente relativo ao concurso e, se possível, telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que se encontra colocado;
- Referência ao concurso a que se candidata, fazendo menção ao presente aviso;
- Quaisquer outras circunstâncias que repute susceptíveis de poderem influir na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.1 — Os requerimentos de admissão devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- Nota biográfica, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, devidamente autenticada, donde conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, categoria actual, as funções e as responsabilidades que lhe estão cometidas, as antiguidades na categoria, na carreira e na função pública reportadas à data da publicação do presente aviso;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação profissional, se for caso disso;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado.

7.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, com excepção do mencionado na al. e), caso os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar tal facto expressamente no requerimento.

7.3 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos de admissão serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Composição do júri — a composição do júri dos concursos é a seguinte:

Presidente — director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado António Luís Vicente, subdirector-geral.

Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

Licenciada Otilia Marques Gralha, chefe de divisão.

Licenciada Maria José Bairrão Mota Matos, chefe de divisão.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

9 — Validade do concurso — a validade dos concursos cessa com o preenchimento das vagas anunciadas.

9-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 18-11-91:

Luísa Manuela de Figueiredo Araújo — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer fun-

ções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores.

Por despacho do director-geral de 17-12-91:

Maria do Rosário Ferreira da Silva — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo de Automóveis do Porto.

(Visto, TC, 1-4-91. São devidos emolumentos.)

Prazo para início de funções — oito dias a contar da data da publicação.

7-4-92. — A Inspectora-Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do director-geral de 11-12-91:

José Manuel Caiado Silva — nomeado escriturário da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, integrado no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 12-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral de 31-3-92:

Maria Leonor Ribeiro Ferreira, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Queluz — transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Santo Tirso e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria Olga Azevedo Dias, escriturária (2.º escalão, índice 165) do 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão — transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Braga e exonerada à data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despachos do director-geral de 10-2-92:

Teresa de Nazaré Costa Póvoas, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arganil — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Góis e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Helena Soares de Carvalho Reis, escriturária superior (3.º escalão, índice 215) do Cartório Notarial de Arganil — nomeada segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Góis e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Paula Almeida Correia Mendes Correia, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria João Alves Pereira Luna Serrão, escriturária (3.º escalão, índice 175) da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Lajes das Flores e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Filomena Lopes Alves Martins, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Matilde Ferreira Pimpão, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Conservatória do Registo Predial de Tomar — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Por despachos do director-geral de 12-2-92:

Albano Dias dos Santos, escriturário (3.º escalão, índice 175) da Conservatória do Registo Civil de Santa Maria da Feira — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vale de Cambra e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria de Jesus da Costa Duarte Francisco, escriturária (2.º escalão, índice 165) do Cartório Notarial da Lousã — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Miranda do Corvo e exonerada à data da posse no novo lugar.

Victor Manuel Peneda de Lima e Pina, escriturário (2.º escalão, índice 165) da Conservatória do Registo Predial de Coimbra — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Corvo e exonerado à data da posse no novo lugar.

José Joaquim Vieira Anunciação, escriturário (2.º escalão, índice 165) da Conservatória do Registo Predial de Vila Real — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerado à data da posse no novo lugar.

Por despachos do director-geral de 14-2-92:

Luís Alberto Cerqueira da Silva Dantas, escriturário (3.º escalão, índice 175) do Cartório Notarial de Protesto de Letras do Porto — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria do Rosário Santos Favinha Gregório, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Secretaria Notarial de Loulé — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

António Pinto de Freitas, escriturário superior (4.º escalão, índice 225) do Cartório Notarial do Sabugal — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Penamacor e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Amélia de Azevedo Tavares Rego, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Secretaria Notarial de Barcelos — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Por despacho do director-geral de 17-2-92:

Maria Angelina Gonçalves Silveira Pereira, escriturária superior (2.º escalão, índice 200) da Conservatória do Registo Civil de Abrantes — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Por despacho do director-geral de 24-2-92:

Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira, escriturária superior (4.º escalão, índice 225) da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Nazaré — nomeada segunda-ajudante (3.º escalão, índice 235) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Por despachos do director-geral de 27-2-92:

Maria Rosinda Carvalho de Castro Santiago, escriturária (3.º escalão, índice 175) do 1.º Cartório Notarial de Guimarães — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Cristina Peralta Calçarão, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Tabuaço — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz, Madeira, e exonerada à data da posse no novo lugar.

Berta Pombo Baptista, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Constância — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Por despacho do director-geral de 10-3-92:

José Luís Ribeiro Figueiredo Dias, escriturário (2.º escalão, índice 165) da Conservatória do Registo Civil de Chaves — nomeado segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Boticas e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 1-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral de 2-4-92:

Rui Manuel Dias Ferreira, escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Ermesinde — transferido para idêntico lugar do Cartório Notarial de Penafiel e exonerado à data da posse no novo lugar.

Por despacho do director-geral de 3-4-92:

Alcino Gomes de Oliveira, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Braga e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

8-4-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Salvador Casimiro Fernandes, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil da Maia — por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, 1.ª Secção, de 21-11-91, anulado o despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 22-6-89, publicado no *DR*, 2.ª, de 8-9-89, que o havia nomeado segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão.

Por despachos do director-geral de 17-1-92:

Maria Lopes Ferreira de Castro Almeida, escriturária de 1.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão — em consequência da execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, 1.ª Secção, de 21-11-91, nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços, com efeitos a partir de 8-9-89. (Visto, TC, 7-4-92.)

Joaquina da Costa Santos Ferreira, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil da Maia — em consequência da execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 21-11-91, dado sem efeito o despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 7-11-89, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-1-90, que a havia nomeado segunda-ajudante dos mesmos serviços.

9-4-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — I — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 184/89, de 2-6, e 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, a Direcção-Geral da Pecuária do Ministério da Agricultura torna público que pretende admitir, por contrato de trabalho a termo certo, três unidades de pessoal para o exercício de funções equiparadas às de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, por um período de um ano.

2 — Os candidatos deverão encontrar-se habilitados nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e al. m) do n.º 2 do art. 22.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O local de trabalho situa-se no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa.

4 — As funções a desempenhar são as inerentes à execução de tarefas no âmbito das actividades laboratoriais.

5 — A remuneração será a correspondente ao estabelecido para técnico-adjunto de 2.ª classe, escalão 1, no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, nomeadamente no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e será alterada automaticamente, de acordo com as actualizações dos vencimentos dos funcionários públicos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao director-geral da Pecuária e deverá ser entregue na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua de Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos relevantes para apreciação do seu mérito.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documento autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais e *curriculum vitae*, se houver lugar ao mesmo.

6.2 — O prazo para aceitação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Exame psicológico;
- Avaliação curricular;
- Entrevista.

7.1 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- Classificação obtida no exame psicológico, a qual, se for inferior a 12 valores, constituirá, por si só, factor eliminatório;
- Habilitações literárias de base;
- Qualificação e experiência profissionais.

8 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr.ª Maria Lígia Lurdes Martins, investigadora auxiliar da carreira de investigação.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Amália de Jesus Figueiredo Vieira Gomes Ferreira, investigadora auxiliar da carreira de investigação, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Maria Alcina Pereira de Magalhães Paulos Tavares, técnica superior principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Helena Pereira Paulo Duarte, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário.
- Dr.ª Celcidina Maria Martinho Pires de Moura Gomes, assistente de investigação da carreira de investigação.

9 — A classificação final resultará da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas em todas as operações de selecção, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos.

26-3-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, a pp. 3187 e 3188, o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para cozinheiro, novamente se publica:

1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-2-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de cozinheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 438/89, de 19-12.

2 — A validade do concurso cessa com o preenchimento das referidas vagas.

3 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Francisco João Faria Fernandes, chefe de secção.

Vogais efectivos:

- Manuel José Maria da Fonseca Baltazar, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria André Bártolo Henriques do Amaral e Paiva, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo.

Vogais suplentes:

- Maria de Lourdes da Silva Cecílio Calapez Correia, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo.
- Helena de Jesus Fernandes da Silva Mendes, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

4 — Área funcional — confecção de refeições.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do art. 35.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao director-geral da Pecuária, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declarações do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, sita na Rua de Garrett, 80, 1.º, C, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com provas de conhecimento.

10 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionem serviços desta Direcção-Geral, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec. Regul. 43/91, de 20-8, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

11 — A lista dos candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, A, 1200 Lisboa, no átrio da sede desta Direcção-Geral, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, em Lisboa, e nos respectivos locais de trabalho e serão remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O presente concurso encontra-se regulado pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10-4-92. — O Director de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por meu despacho de 10-3-92 e do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza de 30-3-92:

José Joaquim Paulino Afonso, técnico de 1.ª classe do quadro do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais — autorizada, por mais um ano, a requisição, de acordo com o n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 2-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

6-4-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Concurso: lista de classificação final. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 9-4-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 12 vagas de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitadas a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

9-4-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 22/92. — Considerando que os projectos já apresentados ao Programa 5 do PEDIP — Missões de Produtividade, criado pelo

Desp. Norm. 32/89, de 31-3, revisto pelo Desp. Norm. 180/90, de 31-12, fazem prever um volume de incentivos que esgota as verbas orçamentadas, cumprindo os objectivos programados no âmbito do Programa 5, conforme a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias n.º C (89) 390, de 7-3;

Considerando que os objectivos previstos no referido Programa para estas medidas, até 1992, ir-se-ão atingir com os projectos apresentados até ao momento, ultrapassando-se assim as próprias expectativas que só as levavam a esgotar no final daquele ano:

Torna-se oportuna e conveniente a suspensão da recepção de candidaturas às referidas medidas, podendo contudo ser ainda reaberto um período específico para a sua recepção, de harmonia com eventuais disponibilidades orçamentais.

Nestes termos, determina-se:

1 — É suspensa a recepção de candidaturas ao Programa 5 do PEDIP — Missões de Produtividade, com excepção das candidaturas à Acção B.1 — Divulgação, promoção e implementação de redes de cooperação (Desp. Norm. 210/91, de 25-9).

2 — A suspensão referida no número anterior não se aplica aos projectos enquadráveis nas seguintes situações específicas:

- a) Projectos no âmbito dos programas específicos PITIE — Programa Integrado de Tecnologias de Informação e Electrónica e PRODIBE — Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento (Port. 736/89, de 29-8), do Programa de Reestruturação do Sector da Fundação (Port. 610-A/91, de 1-8), das Redes de Cooperação (Desp. Norm. 210/91, de 25-9) e do PROMIM — Programa de Modernização da Indústria de Mobiliário de Madeira (Port. 997-A/91, de 30-9);
- b) Projectos do sector de componentes para a indústria automóvel, cujo produto se destina, directa ou indirectamente, a integrar a produção de viaturas de origem nacional, os quais estejam de acordo com a política industrial definida para o sector;
- c) Projectos cuja candidatura ao Programa se processa por abertura de concurso.

6-4-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 23/92. — Considerando que os projectos já apresentados ao abrigo do Programa 6 do PEDIP, Missões de Qualidade e Design Industrial, criado pelo Desp. Norm. 31/89, de 31-3, revisto pelo Desp. Norm. 179/90, de 31-12, fazem prever um volume de incentivos que esgota as verbas orçamentadas, cumprindo os objectivos programados no âmbito do Programa 6, conforme a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias n.º C (89) 391, de 7-3;

Considerando que os objectivos previstos no referido Programa, até 1992, ir-se-ão atingir com os projectos apresentados até ao momento, ultrapassando-se assim as próprias expectativas que só os levavam a esgotar no final daquele ano:

Torna-se oportuna e conveniente a suspensão da recepção de candidaturas ao Programa 6, podendo contudo ser ainda reaberto um período específico para a sua recepção, de harmonia com eventuais disponibilidades orçamentais.

Nestes termos, determina-se:

1 — É suspensa a recepção de candidaturas ao Programa 6 do PEDIP — Missões de Qualidade e Design Industrial.

2 — A suspensão referida no número anterior não se aplica aos projectos enquadráveis nas seguintes situações específicas:

- a) Projectos no âmbito dos programas específicos PITIE — Programa Integrado de Tecnologias de Informação e Electrónica e PRODIBE — Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento (Port. 736/89, de 29-8), do Programa de Reestruturação do Sector da Fundação (Port. 610-A/91, de 1-8), das Redes de Cooperação (Desp. Norm. 210/91, de 25-9) e do PROMIM — Programa de Modernização da Indústria de Mobiliário de Madeira (Port. 997-A/91, de 30-9);
- b) Projectos do sector de componentes para a indústria automóvel, cujo produto se destina, directa ou indirectamente, a integrar a produção de viaturas de origem nacional, os quais estejam de acordo com a política industrial definida para o sector.

6-4-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 10-3-92 do director da Delegação Re-

gional da Indústria e Energia do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de cinco lugares da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar especialista do quadro de pessoal desta Delegação, a que se refere o mapa II anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas e para as que ocorram no prazo de validade, que se fixa em dois anos a contar da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios de secretariado, documentação, informação, relações públicas/licenciamento e fiscalização.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Coimbra, nas instalações da DRIEC, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes na função pública para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras neles estabelecidas.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, completada por entrevista.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Avenida de Sá da Bandeira, 111, Coimbra, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Classificação de serviço;
- h) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere de relevância para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- b) Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e a classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando as tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa, devidamente autenticada pelo dirigente;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

11 — Os candidatos em exercício de funções nesta Delegação estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. a), b) e d) do n.º 10, desde que conste do processo individual.

12 — O provimento das vagas postas a concurso está pendente da necessária cobertura orçamental.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Avelino Manuel Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria do Carmo Oliveira Sargaço Silva Pali-teiro, técnica superior principal.
Engenheiro José Maria Rodrigues Taboada, técnico supe-rior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Maria Baptista Fernandes, técnico supe-rior de 1.ª classe.
Engenheiro técnico Manuel Carlos Varela Quadros Figuei-redo, técnico de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedi-mentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5-4-92. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Desp. 111/08/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio, a partir desta data, minha secretária a operadora Maria Joaquina Dias Ramos.

6-4-92. — O Vice-Presidente, *Carlos Adrião Rodrigues*.

Aviso. — *Delegação de competência.* — Nos termos da al. b) do n.º 1 do Desp. 9/92, de 3-2, do presidente do LNETI, deogo no licenciado Aires Barros Gomes de Vallera competência para a prá-tica dos seguintes actos correntes, no âmbito de gestão da assessoria jurídica:

- Orientar as actividades a desempenhar;
- Dar parecer sobre os estudos e informações de natureza ju-rídica formulados;
- Gerir o orçamento de aplicação da assessoria jurídica;
- Promover e celebrar contratos ou aprovar as respectivas mi-nutas, conforme os casos, relativamente a obras e aquisições de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de con-cursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato es-crito, podendo autorizar as respectivas despesas até 800 000\$;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos corresponden-tes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títu-los de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

10-4-92. — O Vice-Presidente, *Carlos Adrião Rodrigues*.

Por despacho de 5-3-92 do vice-presidente do LNETI:

Hélder Manuel Baptista Chainho, terceiro-oficial, em regime de con-trato administrativo de provimento, do LNETI — nomeado pro-visoramente terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do mesmo Laboratório, precedendo concurso público, considerando-se rescindido o respectivo contrato a partir da data da posse desta nomeação. (Visto, TC, 8-4-92. São devi-dos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação in-serta no DR, 2.ª, 86, de 11-4-92, a p. 3342, rectifica-se que, onde se lê:

Operador de registo de dados principal:

Carlos Castro Fins Borges Setas Martins.

deve ler-se:

Operador de registo de dados principal:

Márcia Castro Fins Borges Setas Martins.

15-4-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Instituto de Tecnologia Industrial

Desp. 1/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio minha secretária o terceiro-oficial do quadro de pessoal deste organismo Rosa Maria Fernandes Salgado.

6-4-92. — O Director, *A. d'Oliveira Sampaio*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 25/92. — Avisam-se os candidatos admitidos ao con-curso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal (área funcional: secretariado, documenta-ção, informação e relações públicas) do quadro de pessoal deste Ins-tituto, aberto pelo aviso n.º 24/92, publicado no DR, 2.ª, 101, de 3-3-91, de que, por despacho do Ministro da Indústria e Energia de 23-3-92, dando provimento a recurso hierárquico apresentado do des-pacho de homologação da lista de classificação final do referido con-curso, foi o mesmo anulado a partir das operações constantes da acta n.º 4, inclusive.

7-4-92. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 26-3-92:

Maurício Alberto Esteves Geraldês, técnico superior principal da car-reira de informática — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Exploração da Direcção de Serviços de Organiza-ção e Informática.

Maria José Branco Capote Alves Fernandes, assessora informática — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Organiza-ção e Concepção de Sistemas da Direcção de Serviços de Organi-zação e Informática.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Estas nomeações têm carácter de urgente conveniência de serviço e produzem todos os efeitos inerentes a partir de 27-3-92.

14-4-92. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial da car-reira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92, de que a lista de classificação final homologada por meu despacho de 1-4-92 se en-contra afixada, para consulta, no placard da Secção de Pessoal do respectivo serviço, sito na Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 1, Lisboa.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º e n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-4-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (supl. a 28-1-92). — 1 — Avisam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso no DR será afixada a lista defini-tiva dos candidatos ao concurso em epígrafe no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

2 — A prova de conhecimentos prevista na al. a) do art. 24.º do Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, terá lugar, pe-las 9 horas e 30 minutos do dia 3-6-92, na sala de aulas do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Tondela.

3 — Os temas a sortear, de acordo com o art. 42.º do citado des-pacho, são os seguintes:

- 1) Metodologia de trabalho em enfermagem — processo de en-fermagem;

- 2) Traumatismos crânio-encefálicos — actuação de enfermagem;
- 3) Edema agudo do pulmão — etiopatogenia e cuidados de enfermagem;
- 4) Diabetes *mellitus* — actuação de enfermagem;
- 5) Acidentes vasculares cerebrais — etiopatogenia e cuidados de enfermagem;
- 6) O doente queimado — actuação de enfermagem;
- 7) Higiene hospitalar/infecção hospitalar;
- 8) Cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- 9) Integração e acolhimento do utente — humanização no meio hospitalar;
- 10) Enfarto do miocárdio — etiopatogenia e cuidados de enfermagem;
- 11) Choque — etiopatogenia e cuidados de enfermagem;
- 12) Actuação de enfermagem em situações oncológicas.

4 — Na data referida no n.º 1 serão avisados todos os concorrentes, por carta registada, da presente notícia.

9-4-92. — O Presidente do Júri, *Manuel de Figueiredo Uria*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 14-4-92, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para enfermeiro do grau I do Hospital Distrital de Vila Real, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91, a pp. 11 818 e 11 819:

	Valores
1.º Ana Paula Alves Pereira	14,7
2.º Fátima Edwiges Carvalho Marques	14,4
3.º Adília Maria Pires da Silva	14,2
4.º Elsa Maria Monteiro Teixeira de Almeida	14,1
5.º Teresa Margarida Duarte e Pinho	14,1
6.º Carmen Sofia Borges Amaral Gonçalves	14,1
7.º Maria Paula Gomes Dias	14,1
8.º Eugénia Maria Oliveira Vilela	14,1
9.º Carlos Manuel Lopes Vieira	14
10.º Elisabete Alves das Dores	13,9
11.º Maria João Meireles Amaro	13,8
12.º Édina Maria Ferrão de Freitas	13,8
13.º Eugénia Maria Garcia Jorge	13,7
14.º Amâncio António Sousa Carvalho	13,7
15.º Luís Manuel Gonçalves Melo da Silva	13,7
16.º Helena da Conceição Ferreira Rodrigues Madureira	13,6
17.º Maria Ester Fernandes Cipriano	13,4
18.º Custódio Soares da Silva	13,4
19.º João Pedro Barros Rebelo	13,4
20.º Isabel Margarida Gouveia dos Santos Ferreira de Lima	13,4
21.º Maria Eduarda Paradinha Mourão	13,3
22.º Ana Maria Rodrigues Ferreira Afonso	13,3
23.º Maria Elisabete Carvalho Pereira	13,3
24.º António Manuel Fonseca Loureiro Cardoso	13,3
25.º Rosemary Carneiro Aires	13,3
26.º José Henrique Alves Machado	13,3
27.º Jorge Manuel da Silva Joaquim	13,3
28.º Nuno Miguel Boavida Salvado Quelhas	13,2
29.º Manuel Pedro Alves Rodrigues	13,2
30.º Maria Manuela Pinheiro Cardoso Dias	13,2
31.º Mercedes Fernandes Palheiros	13,2
32.º Anabela Martins Pinto Figueiredo	13,2
33.º Maria Antonieta Portela Martins	13,2
34.º Cândida Maria Botelho Vaz Pimentel	13,2
35.º Rui Manuel Mesquita Fernandes	13
36.º Maria Reis Mendes	13
37.º Paula Alexandra Pombo Pereira	13
38.º Maria Alexandra Vaz Fernandes	13
39.º Maria Irene Freixiela Gomes	13
40.º Paulo Miguel Gomes Salvado dos Santos	12,9
41.º Arsénio Machado Rodrigues	12,9
42.º Anabela da Cruz Soeima	12,9
43.º Ana Paula da Silva Narciso	12,9
44.º Maria Eulália Correia Azevedo	12,9
45.º Valdemiro Gabriel Fernandes Vieira	12,9
46.º Maria Antonieta da Silva Couto Zagalo	12,9
47.º Jorge Orlando Pires Asseiro	12,9
48.º Florentino José Pereira Sousa Silva	12,9
49.º António Augusto dos Santos Oliveira	12,9
50.º Adelaide Augusta de Jesus Ferreira Teixeira	12,8
51.º Manuel Correia Pires da Silva	12,8
52.º Geraldina Pereira Pitrez	12,5

53.º Luís António Basto da Rocha	12,5
54.º Anabela da Silva Matos Alves	12,5
55.º Lúdia Maria Nunes da Silva	12,5
56.º José Rui Tadeu Lameirão	12,5
57.º Maria do Carmo de Azevedo Dinis	12,5
58.º Adelaide Maria Vieira Pacheco	12,5
59.º Paula Maria Reigada da Silva	12,5
60.º Maria da Conceição Chino	12,5
61.º Telmo Ramiro Prada Afonso	12,5
62.º Silvina da Luz Jantarada	12,5
63.º Maria Antónia Nunes	12,5
64.º Ofélia Maria Izeda Pires	12,5
65.º Maria Júlia da Costa Marques	12,5
66.º Carlos Ernesto Santos Soeiro	12,5
67.º Maria Augusta Pereira Lopes	12,5
68.º Maria do Céu Mesquita Pinto	12,5
69.º Cristina Maria Cardoso Gonçalves	12,5
70.º Maria Júlia Borges Moura	12,5
71.º Maria Leonor Pinto dos Santos	12,5
72.º Ana Paula Pinto Gonçalves Castanheira	12,5
73.º Maria Ester Lourenço Ribeiro	12,5
74.º Margarida Maria Fidalgo de Matos	12,5
75.º Maria Alice da Silva Monteiro Dias	12,5
76.º Alice Teresa Rodrigues Carpinteiro	12,5
77.º Fernanda Maria Costa Alves Carvalho	12,4
78.º Lúdia Maria da Costa Lima	12,4
79.º Valdemar Gonçalves Mendes	12,3
80.º Ana Paula da Fonseca Batista Teixeira	12
81.º Alda da Conceição Rodrigues	12
82.º Joana da Cruz Teixeira Pinto	12
83.º Regina Maria Machado da Silva	12
84.º Paula Cristina Figueiredo Tão Nunes Bertelo	12
85.º Carolina Maria Pereira Martinho	12
86.º Maria da Conceição Costa Martins	12
87.º Luís Fernando Teixeira Penelas	12
88.º Maria da Conceição Teixeira Rodrigues	12
89.º Álvaro José Lopes da Silva	12
90.º Miguel Jorge da Costa Ribeiro	12
91.º Mária Duarte Matos	12
92.º Filomena Rodrigues Falcão	12
93.º Aida Maria Monteiro Teixeira	12
94.º Carminda Olímpia Dias Pereira	12
95.º Isabel Maria Gonçalves Rodrigues	12
96.º Júlio Manuel Pires de Azevedo	12
97.º António Manuel da Silva Governo Fernandes Ribeiro	12
98.º Gisela Maria Dias Bento	12
99.º Alcina de Jesus Barreira	12
100.º Maria do Céu Barata Soares	12
101.º Maria Manuela Grácio de Matos	12
102.º Maria Luísa Gonçalves Guerra	12
103.º Anabela Gonçalves da Santa	12
104.º Paula Cristina Moura Mesquita	12
105.º Maria de Fátima Matos da Silva Rodrigues	12
106.º Maria da Assunção Teixeira Machado	12
107.º Fernanda Mourão Pereira	11,5
108.º Luís Alberto Garcia Moreira Espinheira	11,5
109.º Maria Goreti Martins Lopes	11,5
110.º Jorge Manuel Pinheiro Teixeira	11,5

14-4-92. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-2, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de técnico de 1.ª classe, a que corresponde a remuneração referente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que aprovou a escala salarial das carreiras de regime geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao técnico de 1.ª classe desempenhar funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado com entrevista profissional de selecção.

4.2 — O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6 \frac{(1,5 \times HL + 2,5 \times CS + 0,5 \times FP + 3,5 \times EP)}{8} + 4 \times E}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

HL = habilitações literárias;

CS = classificação de serviço;

FP = formação profissional complementar;

EP = experiência profissional;

E = entrevista profissional de selecção.

4.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos serão as seguintes:

4.3.1 — Habilitações literárias — curso superior que não confira o grau de licenciatura — 20 pontos.

4.3.2 — Classificação de serviço — será considerada a média de classificação de serviço dos últimos três anos, efectuando-se a seguinte correspondência:

Menção de *Muito bom* — 20 pontos;
Menção de *Bom* — 16 pontos.

4.3.3 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

4.3.3.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

4.3.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{A \times 5 + B \times 3 + C \times 2}{10}$$

em que:

A = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
B = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
C = tempo de serviço na função pública.

4.3.4.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

4.3.5 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

5 — Local de trabalho — sede da Administração Regional de Saúde de Aveiro.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88.

7.2 — Especiais — podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe, desde que habilitados com o curso superior de Contabilidade e possuam, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Aveiro, a entregar directamente na Direcção de Pessoal durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando a página do DR em que foi publicado;

e) Indicação de documentos que instruem o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivos de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Administração Regional de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Composição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Alberto Pereira Bastos, director de serviços.

Vogais efectivos:

Graciete Fernandes Balseiro Ratola, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Ana Margarida Gonçalves Oliveira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Natércia das Neves dos Santos Farias, técnica superior de 1.ª classe.
Alberto Manuel Rendeiro Neiva, técnico principal.

8-4-92. — O Presidente, José Manuel Lopes de Almeida.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de D. Adá, 24, 1.º, direito, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da área de ortóptica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso foi publicado no 19.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(587).

10-4-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, António Maria Vieira Pires.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 23-11-91 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 28-2-92, pelo período de três anos, do licenciado Manuel João Matos Duarte, como director de serviços do Departamento de Estatística. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-4-92. — A Secretária-Geral, Maria Isabel Ivens Fernandes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 173/SEA/D/92. — Pelas suas atribuições e competências, a Inspeção-Geral do Trabalho é um organismo fundamental, no âmbito nacional, nas áreas das condições de trabalho, emprego e desemprego.

Visando a institucionalização de formas de cooperação e diálogo entre os vários intervenientes da área laboral, designadamente empresas, trabalhadores, autarquias locais e serviços da administração central, torna-se conveniente criar um símbolo da Inspeção-Geral do Trabalho que possibilite facilmente a respectiva identificação a nível nacional.

Assim:

A Inspeção-Geral do Trabalho, serviço central do Ministério do Emprego e da Segurança Social, passa a identificar-se pelo logotipo a seguir reproduzido:



23-3-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Jorge Hernâni de Almeida Seabra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 21-1-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Cristina Maria Paiva Lopes e Ana Paula Tavares da Silva, serventes — nomeadas terceiros-oficiais, em comissão de serviço por um ano, ficando exoneradas da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva. (Visto tácito do TC.)

9-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Por despacho de 27-3-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Cristina Simões Duarte Taborda, oficial administrativo principal — nomeada chefe de secção, em regime de substituição. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 283/92-DR. — 1 — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é requisitada à RDP, E. P., com a anuência do respectivo conselho de administração, a realizadora do 3.º grupo licenciada *Júlia Eduarda Santos Afonso Pinheiro Pego*, para desempenhar neste Gabinete funções de assessora de imprensa.

2 — A requisitada fica, para todos os efeitos, equiparada a adjunta do Gabinete.

3 — É rescindido, a partir do início da vigência deste despacho, o contrato celebrado com a ora requisitada ao abrigo do referido normativo.

4 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1-4-92.

9-4-92. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 28-1-92:

Contratadas a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir das datas que vão indicadas, pelo prazo de um ano, a fim de desempenharem funções equiparadas à categoria de técnico-adjunto especialista:

Ana Cristina Barreto de Seabra e Vanda Maria Marques Ferreira — desde 1-2-92.

Alexandra do Rosário de Oliveira Borralho — desde 15-2-92.

(Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

30-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

Por despachos de 6 e de 7-4-92, respectivamente do director-geral da Comunicação Social e do secretário-geral do Ministério do Comércio e Turismo:

José Alves, operador de reprografia do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — requisitado para exer-

cer funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 13-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-4-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista com a indicação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso de processo comum válido para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar principal da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 30, de 5-2-92.

14-4-92. — O Presidente do Júri, *José Flores Ribeiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Aviso. — Referente ao concurso interno de ingresso para segundos-oficiais n.º 24, publicitado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para efeitos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que foi afixada a lista de candidatos referente ao concurso identificado em epígrafe na sede da Direcção-Geral, 4.º andar, ala norte, à Rua de O Século, 51, em Lisboa, sendo remetida cópia a cada concorrente conforme a al. c) dos mesmos número, comando e diploma.

Aviso. — Referente ao concurso interno de ingresso para escriturários-dactilógrafos n.º 26, publicitado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para efeitos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que foi afixada a lista de candidatos referente ao concurso identificado em epígrafe na sede da Direcção-Geral, 4.º andar, ala norte, à Rua de O Século, 51, em Lisboa, sendo remetida cópia a cada concorrente conforme a al. c) dos mesmos número, comando e diploma.

31-3-92. — Pelo Presidente do Júri, *Manuela Azevedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-3-92 do director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de fiel de armazém do quadro de pessoal auxiliar deste Instituto.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, Port. 506/88, de 28-7, e Dec.-Lei 335/81, de 9-12.

3 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a referida vaga, cessando com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — compete ao fiel de armazém receber e conferir materiais, registar entradas e saídas, vigiar o movimento dos stocks, distribuir e promover o despacho do material para os estabelecimentos do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e inventariar a existência do material em depósito.

5 — Local, remunerações e condições de trabalho — na sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, em Lisboa, sendo o vencimento o previsto nos termos do Dec. Regul. 16/91, de 11-4, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que poderá ser completada com entrevista. A data, hora e local de realização da entrevista serão divulgados juntamente com a lista de candidatos admitidos e excluídos.

7 — Requisitos gerais e especiais — podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cumulativamente com os requisitos previstos no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, diri-

gido ao director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e entregue directamente na sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, sita na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, em que se especifique detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho, natureza do vínculo à função pública e a categoria que o candidato detém, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam ser relevantes para avaliação do seu mérito poderão também ser apresentados.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, ou enviadas para publicação no *DR*, de acordo com o estipulado nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Adalberto Leogino Seixal Palma, meteorologista superior principal.

Vogais efectivos:

Ivo Pereira Rodrigues, primeiro-oficial.

José Pires da Silva Correia, fiel de armazém.

Vogais suplentes:

Arlindo Cabrita de Brito, primeiro-oficial.

Joaquim Magalhães Dias, fiel de armazém.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e ausências, pelo vogal Ivo Pereira Rodrigues.

7-4-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pinatelli Videira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Piscas

Desp. 3/DG/92. — Ao abrigo do disposto no Desp. 3/92, de 29-1, do Secretário de Estado das Piscas, publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3-92, pelo qual me são subdelegadas competências, subdelego, nos precisos termos do mesmo despacho, as seguintes competências:

1 — Nos subdirectores-gerais Eurico José Gonçalves Monteiro e Clemente José Marques Galvão:

1.1 — Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração e regresso à actividade, excepto relativamente a pessoal dirigente.

1.2 — Despachar, em processos de concurso de pessoal, requerimentos sobre reclamações e recursos apresentados pelos candidatos.

1.3 — Despachar processos de integração de pessoal.

1.4 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio.

1.5 — Autorizar as despesas liquidáveis, em moeda estrangeira, até ao limite de 200 contos, desde que previstas no regime cambial da administração central.

1.6 — Autorizar as despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de 100 contos.

1.7 — Autorizar as despesas que haja de efectuar-se com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de 3000 contos.

1.8 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com obras e aquisição de bens e serviços, com dispensa de realização de con-

curso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, dentro dos condicionalismos previstos nos arts. 5.º e 8.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até ao limite de 2000 contos.

1.9 — Autorizar a efectivação das despesas a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 500 contos.

1.10 — Conferir posse aos funcionários por mim nomeados, à excepção de subdirectores-gerais ou equiparados.

2 — Na directora de Serviços de Administração Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins:

2.1 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio.

2.2 — Autorizar as despesas liquidáveis, em moeda estrangeira, até ao limite de 100 contos, desde que previstas no regime cambial da administração central.

2.3 — Autorizar as despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de 50 contos.

2.4 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de 500 contos.

2.5 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com obras de aquisição de bens e serviços, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, dentro dos condicionalismos previstos nos arts. 5.º e 8.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até ao limite de 500 contos.

2.6 — Autorizar a efectivação das despesas a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 200 contos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados para os quais se tornassem necessárias as competências ora subdelegadas.

30-3-92. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

Por despacho de 5-3-92 do director-geral das Piscas:

José Vitorino Grilo dos Santos, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas — nomeado, em comissão de serviço, mediante concurso, na categoria de tesoureiro do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5-3-92. Esta nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, após o período probatório de um ano, considerando-se, consequentemente, exonerado do anterior lugar. (Visto, TC, 2-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-3-92 do director-geral da Administração Pública:

Lídia Maria de Jesus Lopes Matos, António Emílio Clemente Zambujo, Leopoldina Palmeiro Martins Portela Martins e Lucinda Maria da Silva Lobão, escriturários-dactilógrafos do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — autorizada a prorrogação por mais um ano da requisição nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-2-92.

Por despacho de 9-4-92 do director-geral das Piscas:

Maria Teresa Alves Pedrosa Pereira, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Piscas — autorizada a requisição para esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 27-4-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-4-92 do subdirector-geral das Piscas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias, aos seguintes funcionários:

José Onofre Ricardo Justo — 30 dias.

Maria Manuela Godinho Paula — 2 dias.

14-4-92. — Pelo Director-Geral, *Clemente Galvão*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Rectificação. — Por ter sido publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, com inexactidão o despacho respeitante à concessão do regime de dedicação exclusiva, onde se lê «António dos Santos Godinho» deve ler-se «António Godinho dos Santos».

2-4-92. — A Directora Regional, *Isabel Lencastre*.

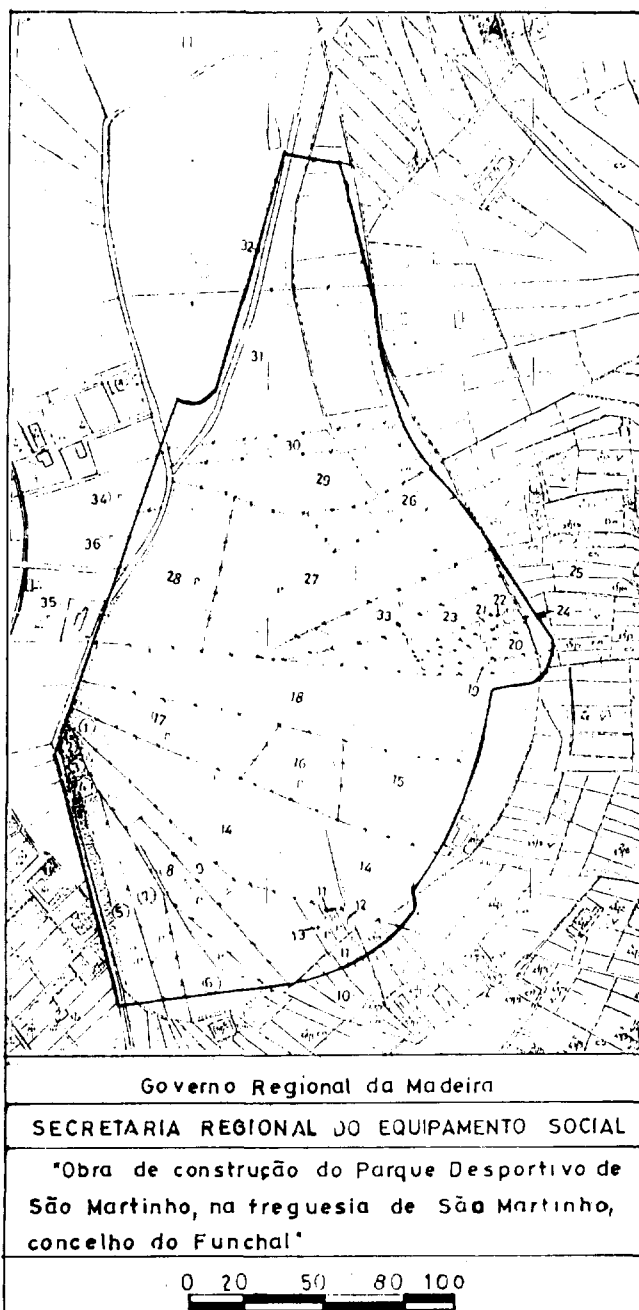
Secretaria Regional do Equipamento Social

Resolução 15/92/M (2.ª série). — O Conselho do Governo resolveu:

Usando das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e nos termos e ao abrigo dos arts. 10.º e 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, nas redacções introduzidas pelos Decs.-Leis 154/83 e 413/83, de 12-4 e de 23-11, respectivamente, ficam declarados de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas dos imóveis e os imóveis e todos os direitos a eles inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros, sem reserva alguma) constantes da planta e relação anexas e necessários à obra de construção do Parque Desportivo de São Martinho, na freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a levar a efeito por este Governo Regional, através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Em consequência e simultaneamente, fica a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social autorizada a tomar posse administrativa das parcelas dos imóveis e dos imóveis, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 845/76, por se considerar essa posse indispensável ao início dos trabalhos respectivos.

12-12-91. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



RELAÇÃO DOS IMÓVEIS				
N.º da ordem	N.º Cadastral	Nome dos supropriados	Área	
			Terra nua	Colonos
1	42-Secção I	Agostinho de Castro	30,00 m²	
2	43	Manuel Gomes Romão	50,00 m²	
3	44	José Rodrigues Nunes	90,00 m²	
4	45	João Rodrigues de Jesus	90,00 m²	
5	49/1	Georgina Elisa Araújo e Herdeiros de Jorge Figueira Araújo	1.060,00 m²	1.060,00 m²
6	49/1	João Rodrigues de Jesus	4.950,00 m²	4.950,00 m²
7	48/1	Jorge Figueira Araújo (UH e Herdeiros)	800,00 m²	800,00 m²
8	48/4	Frederico de Freitas	860,00 m²	860,00 m²
9	48/4	Jorge Figueira Araújo (UH e Herdeiros)	860,00 m²	860,00 m²
10	47/2	António Fernandes Ornelas	310,00 m²	310,00 m²
11	47/2	Maria José Rodrigues S. Gomes	50,00 m²	
12	47/2	João Nunes	113,00 m²	
13	54	Em execução	5.750,00 m²	
14	47/4	Martinho Fernandes Dantas	80,00 m²	
15	47/5	Maria José Rodrigues S. Gomes	310,00 m²	
16	47/5	Riguel Gomes Ramos	50,00 m²	
17	47/6	Maria José Rodrigues S. Gomes	113,00 m²	
18	47/13	"	5.750,00 m²	
19	46/1	Martinho de Freitas	3.020,00 m²	
20	29/9	Maria Antónia de Gouveia	910,00 m²	
21	29/10	António de Freitas Faria	1.340,00 m²	1.340,00 m²
22	29/11	"	8.850,00 m²	
23	37/26	Cláudio Gonçalves de Freitas	220,00 m²	
24	37/26	Júlio Paulo de Cunha Santos	220,00 m²	
25	37/26	João de Silva	920,00 m²	
26	37/7	Tomás António Vasconcelos C. Santos	170,00 m²	
27	37/6	"	170,00 m²	
28	37/6	João de Silva	220,00 m²	
29	37/5	Júlio Paulo de Cunha Santos	220,00 m²	
30	37/5	João José Júnior "Pi d'água"	1.000,00 m²	
31	37/4	Júlio Paulo de Cunha Santos	10,00 m²	
32	37/4	António Pereira	80,00 m²	
33	37/27	Isabel Teles Vasconcelos C. Santos	80,00 m²	
34	37/10	Júlio Paulo de Cunha Santos	720,00 m²	
35	37/2	João José Júnior "Pi d'água"	3.780,00 m²	3.780,00 m²
36	37/2	João Fernandes Camacho	2.080,00 m²	
37	37/1	Júlio Paulo de Cunha Santos	1.750,00 m²	
38	37/1	Manuel Fernandes Dantas Júnior	2.140,00 m²	
39	26/9	Tomás António de Cunha Santos	3.840,00 m²	
40	26/9	José Aniceto Lopes e João Francisco Lopes	1.830,00 m²	
41	26/9	José Gomes Sequeira Serrão	1.070,00 m²	
42	26/8	José Aniceto Lopes e João Francisco Lopes	150,00 m²	
43	26/8	João Gomes Sequeira	5,00 m²	
44	26/6	José Aniceto Lopes e João Francisco Lopes	15,00 m²	
45	58	Angela Beatriz Barros Santandelle		
46	37/3	Tomás António Vasconcelos C. Santos		
47	37/3	Martinho Fernandes Camacho		
48	102-Secção U	José Ferreira Júnior		
49	104	João Gomes Romão		
50	154	Francisco Fernandes de Silva		

ALTA AUTORIDADE CONTRA A CORRUPÇÃO

Disp. 4/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 12.º da Lei 45/86, de 1-10, exonero, com efeitos a partir do próximo dia 20-4-92, o procurador-geral-adjunto licenciado Alfredo Aníbal Bravo Coelho Madureira das funções de alto-comissário-adjunto, que vinha exercendo em comissão ordinária de serviço.

13-4-92. — O Alto-Comissário, *Manuel da Costa Braz*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberações do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 9-4-92:

Supremo Tribunal de Justiça

José Manuel de Moura Pires Machado, juiz desembargador, servindo, em comissão permanente de serviço, como juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

Alfredo António de Azevedo Barbieri Cardoso, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, interino, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Victor Manuel Lopes de Sá Pereira, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro, interino, do Supremo Tribunal de Justiça, no impedimento do conselheiro Mário de Brito, a exercer funções como juiz conselheiro do Tribunal Constitucional.

Jorge Celestino da Guerra Pires, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — destacado como juiz auxiliar no Supremo-Tribunal de Justiça.

Tribunal da Relação

Francisco Diogo Fernandes, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Abel Simões Freire, juiz desembargador, servindo como juiz desembargador, interino, no Tribunal da Relação do Porto — colocado, como requereu, como juiz desembargador do mesmo Tribunal.

José Casimiro Oliveira da Fonseca Guimarães, juiz desembargador, servindo como juiz desembargador auxiliar no Tribunal da Relação do Porto — colocado como requereu, juiz desembargador no mesmo Tribunal.

José António Carmona da Mota, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora, servindo, em comissão ordinária de serviço, como inspector judicial — transferido, como requereu, para o Tribunal da Relação de Lisboa, continuando, porém, na mesma comissão de serviço. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Manuel José Boavida de Oliveira Barros, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — colocado, como requereu, juiz desembargador, interino, no Tribunal da Relação do Porto.

Carlos Manuel Gaspar Leitão, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra.

José Fernando Pereira Batista, juiz presidente do círculo judicial de Cascais, servindo, em comissão de serviço, como docente no Centro de Estudos Judiciários — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Évora, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

João Pedro Araújo Cordeiro, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa.

Fernando José Barreto Pires do Rio, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa.

Luís Filipe Mendes Pimentel, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Évora — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Évora.

Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira, juiz de direito do 10.º Juízo Cível de Lisboa — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa.

Fernando Manuel Lopes Bento, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa — promovido à 2.ª instância, por antiguidade, e colocado como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa.

José Manuel Baião Papão, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto — promovido à 2.ª instância, por mérito, continuando, porém, no mesmo destacamento.

João Carlos de Barros Caldeira, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa — promovido à 2.ª instância, por mérito, e colocado no Tribunal da Relação de Lisboa.

Sidarta Valentino Capelo de Sousa, juiz de direito, servindo, em comissão de serviço, no Tribunal Militar Territorial de Lisboa — promovido à 2.ª instância, por antiguidade, e colocado no Tribunal da Relação de Évora.

Luís António Reininho, juiz presidente do círculo judicial de setúbal — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Armindo Ribeiro Luís, juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa — destacado para o Tribunal da Relação de Évora.

Albino Gaspar de Andrade Borges, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

José Marcelino Franco de Sá, juiz de direito do 5.º Juízo Correcional da Comarca de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Évora.

Angelino Henrique de Almeida Amaral, juiz de direito do 8.º Juízo Cível do Porto — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Manuel Fernandes Dias, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Pedro Silvestre Nazário Emérico Soares, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação do Porto.

Eduardo Jorge de Faria Antunes, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Vila do Conde — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra.

Artur Manuel Ventura de Carvalho, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Luís Dinis Bizarro Loureiro da Fonseca, juiz presidente do círculo judicial de Coimbra — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Álvaro de Sousa Reis Figueira, juiz de direito do 9.º Juízo Cível do Porto — destacado como juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Tribunais de 1.ª instância

José Vítor Soreto de Barros, juiz de direito do Tribunal de Execução das Penas de Évora, servindo, em comissão de serviço, como juiz-secretário no Conselho Superior da Magistratura — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa.

Joaquim Horácio Serra Leitão, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no círculo judicial de Coimbra — nomeado em comissão de serviço, como requereu, juiz presidente do círculo judicial de Coimbra.

Manuel Cipriano Nabais, juiz de direito, servindo como juiz de direito, interino, do Tribunal de Execução das Penas de Évora — colocado, como requereu, juiz de direito do mesmo Tribunal de Execução das Penas.

João Mendonça Pires da Rosa, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Aveiro — transferido, como requereu, para o 8.º Juízo Cível do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Jorge Henrique Soares Ramos, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no círculo judicial de Barcelos — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, juiz presidente do círculo judicial de Évora.

José Augusto Fernandes do Vale, juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Matosinhos — transferido, como requereu, para o 9.º Juízo Cível do Porto. (Tem a pagar imposto de transferência.)

João Carlos Pires Trindade, juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal de Comarca de Coimbra — destacado, como juiz de direito auxiliar no círculo judicial de Coimbra.

José de Sousa Magalhães, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Comarca do Barreiro — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, para o Tribunal de Círculo do Barreiro.

António Joaquim Piçarra, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar o Tribunal de Comarca de Coimbra — colocado, como requereu, juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Coimbra.

Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida, juíza de direito, servindo, em comissão permanente de serviço, no 11.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª instância de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, como requereu para o 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Maria Margarida Blasco Martins Augusto, juíza de direito do 9.º Juízo Cível de Lisboa, servindo, em comissão eventual, como coordenadora geral para a área da cooperação, na directa dependência do Ministro e Secretários de Estado — transferida, como requereu, para o 10.º Juízo Cível de Lisboa, continuando, porém, na mesma comissão de serviço. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Anselmo Augusto Lopes, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no círculo judicial de Viana do Castelo — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, juiz de direito do Tribunal de Círculo de Santo Tirso.

Ana Maria de Sampaio Loureiro Sebastião, juíza de direito, servindo, em comissão permanente de serviço, como juiz do 11.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª instância de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, como requereu, para o 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

António Manuel Clemente Lima, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar do círculo judicial de Cascais — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, juiz presidente do mesmo círculo judicial.

Heitor Pereira Carvalho Gonçalves, juiz de direito no 4.º Juízo do Tribunal de Comarca de Guimarães — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, para o Tribunal de Círculo de Vila do Conde.

Ângelo Augusto Brandão de Moraes, juiz de direito, servindo como juiz de direito, interino, no Tribunal de Círculo de Vila do Conde — nomeado, em comissão de serviço, como requereu, juiz de direito do mesmo Tribunal de Círculo.

João Miguel Mourão Vaz Gomes, juiz de direito, servindo como juiz auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado como juiz de direito auxiliar no 10.º Juízo Cível de Lisboa.

Olga Maria dos Santos Maurício, juíza de direito, servindo como juiz auxiliar no Tribunal de Comarca de Santa Maria da Feira — destacada como juiz de direito auxiliar no Tribunal de Comarca de Coimbra.

- Antero Luís, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar, no Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia — destacado como juiz de direito auxiliar no círculo judicial de Vila Nova de Gaia.
- Ernesto António Garcia Calejo, juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Setúbal — destacado como juiz de direito auxiliar no círculo judicial de Setúbal.
- Alexandre Ferreira Batista Coelho, juiz de direito, servindo como juiz de direito, interino, no Tribunal de Círculo do Barreiro — colocado, como requereu, juiz de direito no Tribunal do Trabalho do Barreiro.
- Eurico José Marques dos Reis, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Cascais — transferido, como requereu, para o 1.º Juízo Cível de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Ana Luísa Passos Martins da Silva Galdes, juíza de direito no 1.º Juízo Cível de Lisboa — transferida, como requereu, para o 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida, juíza de direito, servindo como juíza de direito auxiliar no 1.º Juízo Criminal de Lisboa — destacada de novo como juiz auxiliar no mesmo juízo criminal.
- Virgílio Alves Mateus, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no círculo judicial da Caldas da Rainha — destacado como juiz auxiliar no 3.º Juízo de Família de Lisboa.
- Maria de Fátima Barata Pinto Galante, juíza de direito, servindo como juíza de direito, interina, no 9.º Juízo Cível de Lisboa — colocada como juíza de direito no 9.º Juízo Cível de Lisboa.
- Maria da Assunção Pinhal Raimundo, juíza de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Comarca das Caldas da Rainha — destacada como juíza de direito auxiliar no círculo judicial das Caldas da Rainha.
- José Maria Ferreira Lopes, juiz de direito no Tribunal do Trabalho do Barreiro — destacado como juiz de direito auxiliar no Tribunal do Trabalho de Leiria.
- Herminia de Jesus Marques, juíza de direito no 4.º Juízo do Tribunal de Comarca de Setúbal — transferida, como requereu, para o 1.º Juízo do mesmo tribunal de comarca. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Eduardo Manuel Pinto Correia Lobo, juiz de direito, servindo como juiz de direito, auxiliar, no 4.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado de novo como juiz de direito auxiliar no mesmo juízo criminal.
- Maria Cristina Gallego dos Santos, juíza de direito, servindo como juíza de direito auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Lisboa — destacada como juiz de direito auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Agostinho Soares Torres, juiz de direito no 3.º Juízo Criminal de Almada — transferido, como requereu, para o 4.º Juízo Criminal de Comarca de Setúbal. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Manuel Monteiro Gonçalves, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Ponta Delgada — transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Cascais. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- João Francisco Reis Carrola, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado de novo como juiz de direito auxiliar no mesmo juízo criminal.
- João Martinho de Sousa Cardoso, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 3.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado como juiz de direito auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Horácio Alexandre Telo Lucas, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado de novo como juiz de direito auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Maria Teresa Leão Melo Albuquerque, juíza de direito, servindo como juíza de direito auxiliar no 16.º Juízo Criminal de Lisboa — destacada como juíza de direito do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.
- Ana Maria Barata de Brito, juíza de direito, servindo como juíza de direito auxiliar do 1.º Juízo Criminal de Lisboa — destacada de novo como juíza de direito auxiliar no mesmo juízo criminal.
- José do Nascimento Adriano, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 4.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado de novo como juiz de direito auxiliar no mesmo juízo criminal.
- José Manuel Vieira Lamim, juiz de direito no Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada — transferido, como requereu, para o 3.º Juízo do Tribunal de Comarca de Almada. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Ricardo Manuel Cristello e Oliveira de Figueiredo Cardoso, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 1.º Juízo Criminal de Lisboa — destacado de novo como juiz de direito auxiliar no mesmo juízo criminal.
- Maria do Rosário Marinho Ferreira Barbosa, juíza de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 3.º Juízo Criminal de Lisboa — colocada no 3.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa.
- Maria Isabel Fernandes Tapadinhas, juíza de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no círculo judicial de Setúbal — destacada de novo como juíza de direito auxiliar no mesmo círculo judicial.
- António Ferreira Marques, juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — destacado como juiz de direito auxiliar nos Juízos Criminais do Porto.
- José Manuel Simões de Almeida, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar nos 2.º e 3.º Juízos de Família de Lisboa — colocado como juiz de direito no 5.º Juízo Correccional de Lisboa.
- Custódio Abel Ferreira de Sousa Silva, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no círculo judicial de Évora — colocado como juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Barreiro.
- Luís José Falcão de Magalhães, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes — transferido, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Arlindo Martins de Oliveira, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar — colocado, como requereu, como juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Aveiro.
- Margarida Rosa da Conceição Calça Veloso, juíza de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no círculo judicial de Ponta Delgada — colocada, como requereu, como juíza de direito no Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada.
- José Eduardo Fernandes Martins, juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — destacado como juiz de direito auxiliar nos Juízos Criminais do Porto.
- Heitor Bernardo Cardoso Vasques Osório, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Amarante — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paredes.
- Luís Fernando dos Santos Correia de Mendonça, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes.
- João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa — destacado como juiz de direito auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar.
- Maria Amélia Condeço Ameixoeira, juíza de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Vila do Conde — colocada como juíza de direito no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- Henrique Ataíde Rosa Antunes, juiz de direito no Tribunal da Comarca da Marinha Grande — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
- Maria da Conceição Soares de Albergaria Saavedra, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Seixal, servindo, em comissão eventual de serviço, como chefe do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça — transferida para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Matosinhos, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.
- Artur Daniel Tarú Vargues da Conceição, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca da Moita — colocado, como juiz de direito no 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Guimarães.
- Jorge Manuel Baptista Gonçalves, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
- Maria da Graça Martins Pontes dos Santos Silva, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Tavira — transferida para o 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
- Nuno Manuel Guimarães de Faria Machado e Sampaio, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca do Cartaxo — colocado, como requereu, no 2.º Juízo do mesmo Tribunal.
- Sérgio Bruno Póvoas Corvacho, juiz de direito no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia do Porto — transferido, como requereu, para o 1.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Ana de Barros Queiroz Teixeira e Silva, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Alcanena — transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, servindo, em comissão eventual de serviço, na área pedagógica das ciências jurídicas do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais — transferida, como requereu, para o 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa, continuando, porém, na mesma comissão de serviço. (Tem a pagar imposto de transferência.)
- Luís Filipe Nunes Ferreira, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca do Montijo — colocado, como requereu, como juiz de direito no 2.º Juízo do mesmo tribunal.

Américo Augusto Lourenço, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Ponta do Sol — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Tavira. (Tem a pagar imposto de transferência.)

António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Amarante — colocado, como requereu, como juiz de direito no mesmo Tribunal.

Adérito Manuel de Oliveira da Costa, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Loulé — destacado, como juiz de direito auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa.

Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira — transferida para o Tribunal da Comarca de Peso da Régua.

Carlos Pereira Gil, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Alvaizere, exercendo as mesmas funções, em regime de acumulação, no Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere — transferido para o Tribunal da Comarca da Marinha Grande.

João Manuel Araújo Ramos Lopes, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Tabuaço — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde.

António Manuel Mendes Coelho, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Penela — transferido para o Tribunal da Comarca de Alcanena.

Paulo Alexandre Pereira Guerra, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Ansião — transferido para o 2.º Juízo do Tribunal de Polícia do Porto.

Joaquim Neto de Moura, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Vouzela — transferido para o Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.

João Luís Nunes, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Nisa — transferido para o 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Seixal.

Cristina Maria Albuquerque Fernandes, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Trancoso — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Francisco José Rodrigues de Matos, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Meda — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Nisa. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria João Fontinhas Areias Cardoso, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo — transferida, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Penela. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria da Luz Borrero Costa e Silva de Figueiredo, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Vínhas — destacada como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca da Moita.

Lourdes Maria Valadas Crispim, juíza de direito no Tribunal de Instrução Criminal de Faro — destacada como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Loulé.

Ilídio Gonçalves de Vasconcelos, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Maria Amália Pereira dos Santos, juíza de direito no Tribunal da Comarca de Castro Daire — destacada como juiz de direito auxiliar no 1.º juízo do Tribunal da Comarca de Matosinhos.

Victor Manuel Cerdeira Cravo, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores — transferido, como requereu, para o Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira. (Tem a pagar imposto de transferência.)

Carlos Bernardo Mendes, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Espinho — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Vouzela.

Fernando Fernandes Rico, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Paredes — colocado como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Castro Daire.

Eduardo José Oliveira Azevedo, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Lagos — colocado como juiz de direito do Tribunal da Comarca de Meda.

Fernando Paiva Gomes Monteiro Pina, juiz de direito, servindo como juiz de direito auxiliar no Tribunal da Comarca de Faro — colocado como juiz de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Faro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

(Prazo para as posses — 8 dias, com excepção dos deslocados entre as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e o continente, e vice-versa, que deverão tomá-la no prazo de 30 dias.)

Nos termos do art. 85.º da Lei 38/87, de 23-12, delibera-se renovar os destacamentos como juizes auxiliares nos lugares e com efeitos a partir das datas a seguir a cada um indicados, dos seguintes magistrados judiciais:

Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira — Tribunal da Comarca de Almada, a partir de 12-4-92.

Maria Teresa Batalha Pires Soares — Tribunal da Comarca de Almada, a partir de 12-4-92.

Maria Elisa da Silva Marques Matos Silva — Tribunal da Comarca do Barreiro, a partir de 12-4-92.

Eva Dulcinea Rebelo Almeida — Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, a partir de 12-4-92.

Natalino Carapete Bolas — 1.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 12-4-92.

Sílvio José Teixeira de Sousa — círculo judicial do Funchal, a partir de 13-4-92.

José Gabriel Correia Pereira da Silva — 3.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 13-4-92.

António Isaias Pádua — Tribunal da Comarca de Coimbra, a partir de 16-4-92.

José Manuel Celeiro do Patrocínio — Tribunal da Comarca de Aveiro, a partir de 16-4-92.

João Albino Rainho Ataíde das Neves — círculo judicial da Figueira da Foz, a partir de 16-4-92.

Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes — Tribunal da Comarca de Tomar, a partir de 16-4-92.

Carlos Jorge Ferreira Portela — Tribunal da Comarca de Fafe, a partir de 16-4-92.

Maria Margarida Trovão Bacelar Alves — 3.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 17-4-92.

Jorge Manuel Vilaça Nunes — 11.º Juízo Cível de Lisboa, a partir de 17-4-92.

António Fernando Barateiro Dias Martins — círculo judicial de Santa Maria da Feira, a partir de 17-4-92;

Sílvia Maria Pereira Pires — Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, a partir de 17-4-92.

Maria Manuela Gago Barracosa — Tribunal da Comarca de Cascais, a partir de 17-4-92.

Diana Paula Pereira de Serpa Viana — Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, a partir de 17-4-92.

Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo — Tribunal da Comarca de Sintra, a partir de 17-4-92.

Maria Leonor de Campos Vasconcelos Esteves — Tribunal da Comarca de Viseu, a partir de 17-4-92.

António Valentim de Oliveira Simões — 1.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 17-4-92.

Francisco António Pedrosa de Areal Rothes — Tribunal da Comarca de Estarreja, a partir de 30-4-92.

Carlos Manuel Lopes Alexandre — Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira, a partir de 16-5-92.

Maria do Carmo Domingues — Tribunal da Comarca do Funchal, a partir de 20-5-92.

António Paula Antunes Pina — Tribunal de Círculo de Portimão, a partir de 20-5-92;

José Joaquim Aniceto Piedade — 1.º Juízo Criminal do Porto, a partir de 20-5-92.

Maria do Céu Nunes Morgado — 2.º Juízo Criminal do Porto, a partir de 20-5-92;

Gabriel da Silva — Tribunal da Comarca de Aveiro, a partir de 20-5-92.

Fernando Mimoso Negrão — 2.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 20-5-92.

Filipa Maria de Frias Macedo Branco Berbereia Moniz — 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Guilherme António Machado Castanheira — 3.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 23-5-92.

António Francisco Martins — 2.º Juízo Criminal de Lisboa, a partir de 8-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)
(Não estão sujeitos a nova posse.)

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura de 9-4-92:

José Vítor Soreto de Barros, juiz de direito, a exercer funções, em comissão de serviço, como juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço.

Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão, juiz de direito do Tribunal de Trabalho de Sintra — designado, em comissão de serviço, juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura.

Orlando Viegas Martins Afonso, juiz de direito do 13.º Juízo Cível de Lisboa, vogal deste Concelho — passa a exercer o cargo em tempo integral, nos termos do n.º 2 do art. 148.º do Dec.-Lei 21/85, de 30-7, sem abertura de vaga no quadro de origem, com efeitos a partir da publicação no DR.

15-4-92. — O Juiz-Secretário, José Vítor Soreto de Barros.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 31-1-92:

Lúcia Maria Ferreira da Silva — autorizada a renovação do contrato como monitora por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 31-1-92, inclusive.

Licenciado Paulo Jorge Amaral Borges — autorizado o contrato para desempenhar funções de estagiário de investigação, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação no DR.

Licenciada Ana Isabel dos Santos Matias Diogo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiária, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 26-2-92, inclusive.

(Visto, SRATC, 26-3-92. São devidos emolumentos.)

31-3-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Por despacho de 25-3-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor associado do v grupo de nomeação provisória da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do v grupo da mesma Faculdade com efeitos a partir de 1-8-91.

Relatório referente à nomeação definitiva como professor associado do Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães

0 — Na sequência de solicitação do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, importa elaborar, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, parecer sobre as actividades do professor associado Joaquim Antero Romero Magalhães entre 1986 e 1991.

1 — O primeiro factor a considerar no parecer é, de acordo com a lei, a «competência, aptidão pedagógica e actualização».

As actividades pedagógicas do Prof. Joaquim Antero Romero Magalhães nos anos lectivos de 1986-1987 a 1990-1991 vêm enumeradas no n.º 2 do relatório por ele apresentado. Tais actividades abrangem a regência e a leccionação de disciplinas de História Económica Portuguesa e História Económica e Social da licenciatura em Economia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, da disciplina de História da Europa do mestrado em Economia Europeia da mesma Faculdade, da disciplina de História Moderna de Portugal da licenciatura em História da Faculdade de Letras da mesma Universidade e ainda da disciplina de História do Municipalismo Português do curso de especialização das Faculdades de Letras e Direito da mesma Universidade. Saliente-se a realização de uma actividade regular nos domínios da sua especialidade, com especial relevo para a colaboração em cursos de pós-graduação e em escolas diversas da sua Universidade.

2 — Recomenda em seguida a lei que se considera a «publicação de trabalhos científicos ou didácticos».

As publicações realizadas pelo Prof. Joaquim Antero Romero Magalhães desde 1986 constam do n.º 4 do relatório por ele apresentado. Tais publicações incluem, para além da edição da sua dissertação de doutoramento «O Algarve económico 1600-1775», um livro sobre *O Poder Concelhio das Origens às Cortes Constituintes*, em co-autoria com Maria Helena da Cruz Coelho, e 10 artigos, que, para além das temáticas algarvia e municipal, abordam a história da Inquisição, proporcionam sínteses sobre a situação da historiografia portuguesa sobre a época moderna e traçam uma biografia de Vitorino Magalhães Godinho acompanhada de profunda análise da sua obra.

Cabe referir igualmente neste ponto do parecer as 39 conferências, discriminadas no n.º 5 do relatório. Para além dos temas presentes nas publicações, as conferências abordaram vários outros, de que é de destacar a problemática da educação e das universidades.

A actividade do Prof. Joaquim Antero Romero Magalhães no domínio das publicações e conferências foi, portanto, intensa. Não é possível analisá-la aqui em pormenor, a bem da brevidade do parecer. Importa, entretanto, sublinhar, pelo menos, para além da sua qualidade geral, a vastidão dos seus horizontes cronológicos e geográficos, abrangendo todas as épocas da história de Portugal, ainda que com maior incidência na época moderna, e a generalidade das regiões onde se fez sentir a presença portuguesa ao longo da história do povo português; sem nunca esquecer a interacção constante de Portugal e dos Portugueses com as sociedades com as quais entraram em contacto. Esta vastidão de horizontes ecoa, aliás, na diversidade de locais onde publicações e conferências foram feitas, do

Brasil e do Paraguai à União Soviética, passando por Marrocos, França e Itália, embora com natural predominância de Portugal.

3 — Os últimos factores que a lei manda considerar neste tipo de pareceres têm a ver com a « direcção ou orientação de trabalhos de investigação » e com a « formação e orientação [...] de docentes e investigadores ».

O n.º 1 do relatório apresentado pelo Prof. Joaquim Antero Romero Magalhães mostra que também neste domínio a sua actividade não foi de desprezar. Três orientações de dissertações de doutoramento e colaboração em mais duas, colaboração na orientação de duas dissertações de mestrado, duas orientações da preparação de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, uma das quais concluída, três participações em júris de concursos para professor associado, três participações em júris de doutoramento, duas vezes como arguente, três participações em júris de mestrado, duas vezes como arguente, e quatro participações em júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, três vezes como arguente, constituem, com efeito, uma actividade intensa neste domínio da sua vida de professor. A isto se junta a colaboração nos órgãos de duas revistas (a *Revista de História Económica e Social* e a revista *Algarve*) e as colaborações com Vitorino Magalhães Godinho no Centro de História e Cultura Portuguesa do Instituto Português de Ensino a Distância e na École Pratique des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris.

É de sublinhar neste ponto a colaboração com grande número de universidades em Portugal — Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Porto, Universidade dos Açores e Universidade do Algarve, além, naturalmente, da Universidade de Coimbra — e no estrangeiro — Instituto Universitário Europeu — além das instituições já citadas.

4 — Não explicita a lei a participação em órgãos de gestão universitária como factor a considerar nestes pareceres. Seria, porém, errado esquecer as actividades enumeradas no n.º 3 do relatório apresentado pelo Prof. Joaquim Antero Romero Magalhães, particularmente a presidência dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e a participação em órgãos colectivos da mesma Universidade.

5 — Por tudo isto, que corresponde a uma actividade quantitativamente intensa e qualitativamente notável levada a cabo durante os últimos cinco anos pelo Prof. Joaquim Antero Romero Magalhães, não pode deixar de ser formulado o parecer de que deve ser definitivamente provido como professor associado.

Julho de 1991. — *Vitorino Magalhães Godinho*, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — *Nuno João de Oliveira Valério*, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

31-3-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 18-3-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Doutor Carlos Alberto da Costa Almeida, professor auxiliar de 22 a 28-3-92.

Doutora Maria Helena Ferreira da Silva Florêncio, professora associada de 2-3 a 15-8-92.

Filomena Rosada Úrsula Doroteia Mena Diniz, investigadora auxiliar de 16-3 a 10-4-92.

18-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 27-3-92:

Luís Manuel Henriques Marques Matias, assistente estagiário — prorrogado o contrato até ao termo do ano escolar, com início a 9-2-92.

Ricardo Alexandre Perdiz Melo, assistente — prorrogado o contrato por um biênio, com início a 13-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 18-3-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Doutor Armando Falcão Gusmão Fiúza, professor auxiliar — de 17 a 22-2-92.

Doutor Luís Filipe Aurélio Ferreira, professor auxiliar de 15 a 28-2-92.

Doutora Olinda Maria Quelhas Fernandes Conde, professora auxiliar de 11 a 19-2-92.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14-2-92:

Prorrogados os contratos, por um biénio, dos assistentes, com efeitos a partir das datas que se indicam:

Ana Isabel Silva Araújo Simões — 24-7-92.

João Manuel Lima da Silva Mata — 8-11-92;

Maria Isabel Violante Caçador — 10-3-92;

Maria Luísa Gomes Ferreira Paramés — 25-3-92;

Rui Manuel Soares Dias — 22-10-92.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 5-2-92:

Margarida de Lurdes de Jesus Bastos Cristo — rescindido o contrato a partir de 2-3-92.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 7-10-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe (área de química) da carreira técnico-profissional de laboratório do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste na manutenção geral do laboratório de química e, a partir de orientações gerais bem definidas, executar ensaios laboratoriais e técnicas analíticas de alta resolução, especialmente cromatográficas, preparar reagentes e prestar apoio às aulas práticas.

4 — O local de trabalho é no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, Monte de Caparica, sendo o vencimento correspondente ao escalão a fixar de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São condições de admissão ao concurso:

- Possuir vínculo à função pública entendida como administração central e reunir as condições gerais referidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Possuir a formação referida no n.º 1 do Desp. Norm. 45/90, publicado no DR, 2.ª, 151, de 3-7, ou equivalente nos termos do n.º 4 do mesmo despacho ou ainda a formação profissional adequada de duração não inferior a três anos, para além dos nove anos de escolaridade.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825, Monte de Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone), serviço a que pertence, categoria e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e instruído da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, donde conste o vínculo actual (no caso de agente, deverá ser referida a situação relativamente aos requisitos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88), o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Outras habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nomeadamente documento comprovativo de tarefas desempenhadas na área do concurso.

6.3 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, inutilizando o requerimento com a assinatura em estampilhas fiscais no valor de 150\$.

6.4 — O serviço pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

7 — Métodos de selecção e classificação final:

a) Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, habilitações profissionais, formação profissional complementar e experiência profissional, sendo relevante para apreciação deste último factor o serviço prestado no exercício de funções na área do concurso;

d) Entrevista profissional de selecção, através da qual serão avaliados e determinados quer o perfil quer os conhecimentos de natureza geral e específica dos candidatos relacionados com o desempenho do cargo.

8 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Rui Manuel Baptista Ganho, director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Alcino Rodrigues Carvalho, subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Higuinaldo José Chaves das Neves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Ana Maria Ferreira da Silva da Costa Freitas Pestana de Vasconcelos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

30-3-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista dos candidatos ao concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista dos candidatos ao concurso interno para constituição de reservas de recru-

tamento [art. 11.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12] para as vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe (carreira técnica auxiliar) do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

3-4-92. — O Presidente do Júri, *Manuel João Lemos de Sousa*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe (carreira técnica auxiliar) do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

7-4-92. — O Presidente do Júri, *Manuel João Lemos de Sousa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho de 1-4-92 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Ana Paula de Vasconcelos Gameiro Dias Gomes — renovado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo para exercer as funções de auxiliar administrativo a partir de 11-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 6-4-92 da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial do quadro de pessoal da Reitoria e serviços centrais desta Universidade criados pelo Dec.-Lei 345/88, de 28-9, e alterado pela Port. 1092/91, de 25-10.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 345/88, de 28-9, alterado pela Port. 1092/91, de 25-10, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Descrição sumária das funções — funções de natureza executiva enquadradas nas áreas de contabilidade, orçamento, académica, expediente e dactilografia.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Serem terceiros-oficiais com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificadas de *Bom*;
- Satisfazerem as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação final dos candidatos na média aritmética simples das classificações obtidas:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigidos ao reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues na Repartição de Expediente e Pessoal desta Reitoria, na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa, ou ser remetidos pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo referido.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete

de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Publicitação da lista — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo cada uma delas ser sempre afixada no átrio do edifício da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, em Lisboa.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — licenciado Pedro Augusto Corte Real Vieira de Meireles, administrador da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais efectivos:

João Gualberto Lopes Guerreiro, director dos Serviços Administrativos.

João Manuel Calçada Estrela, director dos Serviços Académicos.

Vogais suplentes:

Orquídea Maria Portela do Nascimento Pinto Correia, chefe de secção.

Maria de Lourdes Costa Afonso Pereira Reis, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri na sua falta ou impedimento.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-92, a constituição do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do grupo IV de disciplinas (Desenho/Geometria/CAD) da Faculdade de Arquitectura, se rectifica que onde se lê «Doutor José Joaquim Dionísio, professor catedrático da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutor José Joaquim Dionísio, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-92, a constituição do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado do grupo VIII de disciplinas (Urbanologia) da Faculdade de Arquitectura, deve acrescentar-se ao referido júri, como vogal, o arquitecto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

6-4-92. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) dos n.ºs 1 e 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 6-4-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para provimento

dos seguintes lugares do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, constantes do mapa anexo à Port. 143/90, de 21-12.

Concurso A — um lugar de oficial administrativo principal;
Concurso B — um lugar de segundo-oficial.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento dos lugares que se reportam ao presente aviso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução, a partir de orientações e instruções de todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente assuntos académicos, pessoal, contabilidade, economato, património e secretaria, elaborando informações e ofícios, registando e classificando expediente e organizando processos e ficheiros, e, quando necessário, executar trabalhos de dactilografia ou outras tarefas similares.

4 — O local de trabalho é em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários da Faculdade de Medicina Veterinária.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.1 — Os requerimentos podem ser remetidos pelo correio com aviso de recepção, expedidos até ao termo do período de abertura de concurso ou entregues pessoalmente na Secretaria de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, e deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, devidamente autenticada dos serviços a que o candidato se encontra vinculado, especificando, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivamente prestado na categoria, bem como na carreira e na função pública;
- Fotocópia, devidamente certificada, da primeira folha de cada uma das classificações de serviço que o candidato obteve nos últimos três anos;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovando as habilitações literárias;
- Curriculum vitae, devidamente assinado e suficientemente detalhado, sobre o percurso profissional na função pública e sobre a formação profissional adequada.

6.2 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária são dispensados da junção dos documentos já existentes nos seus processos individuais, devendo, porém, referir este facto no respectivo requerimento.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos concorrentes far-se-á pela aplicação dos referidos métodos de selecção e será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista profissional de selecção.

7.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

7.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

7.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores, para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 8,5 - x \end{array}$$

7.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral do liceu ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

7.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

7.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

7.2.4 — Formação profissional completa:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

7.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.
7.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

8 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard existente em frente da Secção de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária.

9 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

a) Júri de oficial administrativo principal:

Presidente — professor associado Pedro José da Cruz Fernandes Alcântara, membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Licenciado António Jorge de Oliveira Baptista, membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, e Maria João Rodrigues Moreira dos Reis, chefe da Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Professor auxiliar Miguel Luís Mendes Saraiva Lima e licenciado Luís Manuel dos Anjos Ferreira, ambos do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

b) Juri de segundo-oficial:

Presidente — professor associado Eduardo Carlos da Silva Marques Fontes.

Vogais efectivos:

Fernando dos Santos Rola, chefe da Repartição de Contabilidade, Económico e Manutenção, e Maria da Glória Gregório, primeiro-oficial, ambos do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Licenciado António Jorge de Oliveira Baptista e Maria Helena Ribeiro Antunes, primeiro-oficial, ambos membros do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) dos n.ºs 1 e 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 6-4-92, do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, constantes do mapa anexo à Port. 143/90, de 21-12, e destinados a candidatos habilitados em concurso de habilitação:

Concurso A — um lugar de terceiro-oficial;

Concurso B — três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares indicados no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Descrição sumária das funções:

Concurso A — funções de natureza executiva, enquadradas nas áreas de assuntos académicos, pessoal, expediente e arquivo e dactilografia;

Concurso B — apoio de secretariado a unidades de ensino e investigação.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os exigidos para o normal provimento em funções públicas;

7.2 — Requisitos especiais:

a) Estar nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

b) Ser escriptorário-dactilógrafo ou auxiliar administrativo habilitado em concurso de habilitação.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

Concurso A:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção;

c) Prova de dactilografia, que consiste na execução dactilográfica, de acordo com as normas portuguesas de dactilografia, de um texto, que poderá revestir a forma de ofício, informação, quadro ou mapa;

Concurso B:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, em Lisboa, podendo ser entregues na Repartição Académica, Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade, sita na Rua de Gomes Freire 1199 Lisboa Codex, ou ser remetidos pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo referido.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;

d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, no *placard* existente em frente da Repartição Académica, Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Concurso A:

Presidente — Eduardo Carlos da Silva Marques Fontes, professor auxiliar desta Faculdade.

Vogais efectivos:

Fernando dos Santos Rola, chefe da Repartição da Contabilidade, Económico e Manutenção, e Maria da Glória Gregório, primeiro-oficial, ambos do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Licenciado António Jorge de Almeida Oliveira Baptista e Maria Helena Ribeiro Antunes, primeiro-oficial, ambos membros do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Concurso B:

Presidente — professor associado Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Maria João Rodrigues Moreira dos Reis, chefe da Repartição Académica, Pessoal, Expediente e Arquivo, e Maria Helena Ribeiro Antunes, primeiro-oficial, ambas do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária e membros do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Licenciado António Jorge de Almeida Oliveira Baptista, membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, e licenciado Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves, do quadro do pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri na sua falta e impedimento.

6-4-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 10-4-92:

Adriano Manuel Gomes Pacheco, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 10-2-92 por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Jorge Alberto Cadete Ambrósio, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 17-12-91 por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Rui Paulo da Silva Martins, assistente convidado a 100% do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 7-2-92 por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

10-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 12-11-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado José Maria da Paixão Afonso Andrade — autorizado o seu contrato como assistente estagiário, com efeitos a partir de 19-11-91. (Visto, TC, 24-3-92. São devidos emolumentos.)

31-3-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 16-2-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Felisberto de Azevedo Borges — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de fiel de armazém de 2.ª classe do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Visto, TC, 23-3-92. São devidos emolumentos.)

30-3-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 26-3-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ester Maria Abranches Costa Portela, professora associada desta Universidade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 14 a 26-4-92. (Não carece de anotação do TC.)

2-4-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para as áreas de forragens e culturas arvenses.

De acordo com as áreas acima referidas aceitam-se candidaturas de licenciados em Engenharia Zootécnica, Engenharia Agrícola e Agronomia.

Dá-se preferência a candidatos com experiência e estágio naquelas áreas.

Os candidatos poderão ser submetidos a uma entrevista e terão de satisfazer perfil adequado para o desenvolvimento de projectos de investigação em que se prevê a sua integração.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Classificação final de licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- Curriculum vitae*;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

13-4-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

António de Almeida Costa, assessor principal do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação — eleito presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos do art. 19.º da Lei 54/90, de 5-9, e do art. 12.º dos estatutos homologados pelo Desp. Norm. 181/91, de 22-8.

(Eleição homologada por despacho do Secretário de Estado do Sistema Educativo de 4-2-92 e posse conferida em 23-3-92.)

8-4-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 30-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Ivone Osório Cardoso e Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, por um ano, renovável por períodos bienais, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-1-92. (Visto, TC, 20-3-92.)

8-4-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 3-1-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Paulo Jorge Ramos de Meireles Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, por três anos, renovável por igual período, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-1-92. (Visto, TC, 26-3-92.)

Por despacho de 25-1-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Eduardo Manuel de Medicis Tovar — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, por três anos, renovável por igual período, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-1-92. (Visto, TC, 30-3-92.)

Por despacho de 31-1-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Ricardo Manuel Pereira dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, por três anos, renovável por igual período, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-2-92. (Visto, TC, 23-3-92.)

8-4-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 4-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Filipe Manuel Mendes Rosas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo parcial, 50%, e em regime de acumulação, por um período de três anos renováveis e início em 4-3-92 por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 106 700\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo TC.)

Por despacho de 9-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Luísa Maria Picciochi Azevedo Alves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, com início em 11-3-92, por conveniência urgente de serviço, pelo período de dois anos, como equiparada a professora-coordenadora, em regime de acumulação a tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 126 800\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-4-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 18-3-92 do director-geral do Ensino Superior:

Engenheiro João Alexandre Botelho Duarte Silva, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Tecnologia — nomeado definitivamente para o mesmo cargo, com efeitos a partir de 25-7-91.

Por despachos de 10-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Engenheiro António Luciano de Oliveira Alves Vieira, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Tecnologia — nomeado definitivamente para o mesmo cargo, com efeitos a partir de 25-7-91.

Licenciado Carlos Jorge da Silva Luz, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia — nomeado definitivamente para o mesmo cargo, com efeitos a partir de 25-7-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-4-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 4-3-92, proferido por subdelegação:

Maria Clara Lira Amoêdo Luís — autorizado o contrato administrativo de provimento como operadora além do quadro nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*. Vencimento ilíquido de 110 600\$. (Visto, TC, 2-4-92. São devidos emolumentos.)

13-4-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 7-4-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu:

Alzira da Ascensão Saraiva Viana Rodrigues, terceiro-oficial do Pólo Educacional de Lamego, Escola Superior de Educação de Viseu — concedida recuperação de cinco dias de exercício perdido, no montante de 2414\$.

Isabel Maria Pereira Adrega Medeiros, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia de Viseu — concedida recuperação de cinco dias de exercício perdido, no montante de 1328\$.

Teresa Maria da Silva Saraiva Costa Nantes, terceiro-oficial do Instituto Politécnico — concedida recuperação de 16 dias de exercício perdido, no valor de 6952\$.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

8-4-92. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico, *António Soares de Sousa*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 28-10-91 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

João Carlos Monteiro Macedo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização. (Visto, TC, 30-3-92. São devidos emolumentos.)

13-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho de 11-10-91 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Joaquim José Feijão Rasteiro e Vítor Manuel Batista de Almeida — autorizado os contratos administrativos de provimento, para exercer as funções de assistentes convidados em regime de acumulação neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 4-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de equivalência ao grau de doutor requeridas pela Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor João Freitas Ferreira de Almeida.

Vogais:

Doutor Nuno Rodrigo Martins Portas, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Afonso Morais Sarmientos de Barros, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Vítor Matias Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 14-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Antropologia Social (Antropologia das Sociedades Complexas) do Instituto Superior do Trabalho e da Empresa requeridas pelo licenciado João Aires de Freitas Leal:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor João Freitas Ferreira de Almeida.

Vogais:

Doutora Alice Duarte Galdes, professora associada da Universidade do Minho.

Doutor José Carlos Gomes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Maria Valença Pais de Brito, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Jorge Costa de Freitas Branco, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 19-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação do grupo XII (Antropologia Social) do Instituto Superior do Trabalho e da Empresa requeridas pelo Doutor Jorge Costa de Freitas Branco:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor João Freitas Ferreira de Almeida.

Vogais:

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático do Instituto Politécnico de Viana do Castelo da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Manuel Barbosa Gaspar, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Viegas Guerreiro, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carlos Gomes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Raul Angel Iturra Redondo, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 10-4-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de equivalência ao grau de doutor requeridas pelo Doutor António Miguel de Moraes Barreto:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor João Freitas Ferreira de Almeida.

Vogais:

Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor Nelson Manuel de Oliveira Lourenço, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Afonso Moraes Sarmentos de Barros, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Vítor Manuel Matias Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior do Ciências do Trabalho e da Empresa.

14-4-92. — O Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Por despacho do presidente do conselho directivo do ISCAA de 18-3-92, no uso de subdelegação de competências:

Margarida Maria Solteiro Martins Pinheiro, assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto — autorizada a celebrar contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro do ISCAA, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais com efeitos a partir de 1-10-92, considerando-se rescindido o contrato como assistente do 2.º triénio a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado do Sistema Educativo de 9-12-91, no uso de delegação de competências:

Paulo Jorge Freitas Naia — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, por um ano, renovável por períodos bienais, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 9-12-91. (Visto, TC, 26-3-92. São devidos emolumentos.)

8-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Por deliberação da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 5-3-92:

José Alberto de Sousa de Salis Amaral, chefe de serviço hospitalar de ortopedia — autorizada a cessação de funções, a seu pedido, de director do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, com efeitos a partir de 23-3-92.

João José Azevedo e Lemos Gomes, assistente graduado de ortopedia — autorizada a cessação de funções, a seu pedido, de director clínico do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, com efeitos a partir de 23-3-92.

31-3-92. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho da comissão de gestão de 19-3-92:

Rui Jorge Correia Taipas Sintra — exonerado, a seu pedido, do cargo de auxiliar de acção médica do quadro do Centro de Medicina de Reabilitação a partir de 31-3-92.

7-4-92. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Victor M. S. de Jesus*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torno público que autorizou os contratos de trabalho a termo certo, por seis meses, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com:

Maria Fernanda Ferreira Borges Leitão — auxiliar de serviços gerais, remuneração de 47 800\$, com início em 2-12-91, despacho de 29-11-91.

Maria Alice Conceição Mesquita — auxiliar de serviços gerais, remuneração de 47 800\$, com início em 2-12-91, despacho de 29-11-91.

Maria de Fátima da Silva Ferreira — auxiliar de serviços gerais, remuneração de 47 800\$, com início em 1-12-91, despacho de 29-11-91.

Maria Joaquina Ferreira Moreira — auxiliar de serviços gerais, remuneração de 47 800\$, com início em 2-12-91, despacho de 29-11-91.

Rosa Maria Pereira Pinto Soares — auxiliar de serviços gerais, remuneração de 47 800\$, com início em 2-12-91, despacho de 29-11-91.

Cândido Augusto Guara Moraes — bilheteiro, remuneração de 50 000\$, com início em 18-11-91, despacho de 15-11-91.

Eduardo dos Santos Sevilha — bilheteiro, remuneração de 50 000\$, com início em 2-12-91.

Paulo Alexandre Dias Torres — operador de estações de tratamento de águas, remuneração de 54 300\$, com início em 29-11-91, despacho de 28-11-91.

César Augusto de Freitas Oliveira — operador de estações de tratamento de águas, remuneração de 54 300\$, com início em 9-12-91, despacho de 29-11-91.

Maria de Fátima Vieira Pereira de Sousa Rocha — técnica auxiliar de natação de 2.ª classe, remuneração de 78 200\$, com início em 29-11-91, despacho de 28-11-91.

(Visto, TC, 14-2-92.)

Maria Fernanda da Fonseca Fernandes — técnica auxiliar de natação de 2.ª classe, remuneração de 78 200\$, com início em 4-12-91, despacho de 3-12-91. (Visto, TC, 11-3-92.)

9-4-92. — O Presidente da Câmara, *João Moreira Dias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — *Rectificação ao aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92 (mérito excepcional)* — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária de 28-2-92, aprovou, por unanimidade, sob proposta do presidente da Câmara de 11-2-92, que seja retirada a progressão por mérito que foi atribuída à funcionária Laura Maria dos Santos Domingos Marques Ramalho, telefonista, que lhe foi atribuída em reunião de Câmara de 20-11-91, ratificada pela Assembleia Municipal em reunião de 20-12-91, por a funcionária ter já direito em 1-1-91 a progredir para o escalão 4, pelo que o fundamento que levou à sua progressão por mérito «não haver beneficiado de qualquer descongelamento de escalões» não teria qualquer sentido.

6-4-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão*.

Aviso. — *Rectificação ao aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92 (mérito excepcional)* — Para os devidos efeitos se rectifica a progressão por mérito excepcional que foi atribuída, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, a António Emídio Carlos, devendo a mesma ser considerada da seguinte forma:

Nome	Categoria	Escala	
		Actual	Após progressão
António Emídio Carlos	Motorista de pesados	5	6

Esta alteração produz efeitos desde 6-3-92.

6-4-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso. — *Contrato de trabalho a prazo certo.* — Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, que foi visado pelo Tribunal de Contas em 31-3-92 (proc. 1550) o contrato de trabalho a prazo certo celebrado com Artur Manuel Tavares Teixeira, por urgente conveniência de serviço, com o seu início em 5-12-91, pelo prazo de 6 meses, para o lugar de operário da carreira de canalizador do grupo de operário qualificado, escalão 1, índice 125. (São devidos emolumentos.)

7-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Manuel Pereira Marques*.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

Aviso. — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração desta Associação de 7-5-91, se procedeu à requisição, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 412/89, de 29-11, e com efeitos a partir de 1-10-91, do terceiro-oficial administrativo da Câmara Municipal de Constância Maria Filomena da Silva Marques de Matos.

15-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Carvalho Cunha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 19-12-91, sob proposta aprovada pela Câmara em reunião de 10-12-91, com as alterações ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, constantes no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e criação e extinção de lugares que lhe foram introduzidas de harmonia com o disposto no art. 11.º, n.º 2, do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalaões								Observações
					Ocupados	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Dirigente	—	—	—	Director de departamento técnico	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
				Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
				Chefe da Divisão de Prestação de Serviços Urbanos	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
				Chefe da Divisão de Obras	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
				Chefe da Divisão de Administração Urbanística	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
				Chefe da Divisão Sociocultural	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico superior	—	Arquitecto	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	1	2	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
				De 2.ª classe	1	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
				Estagiário	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Engenheiro civil	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	1	1	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
				De 2.ª classe	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
				Estagiário	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Engenheiro mecânico	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	—	—	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
				De 2.ª classe	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
				Estagiário	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Médico veterinário	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	—	1	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	1	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
				De 2.ª classe	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
				Estagiário	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escala								Observações
					Ocupados	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
	—	Economia	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	1	1	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
				De 2.ª classe	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
				Estagiário	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	
		Direito	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	1	2	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
				De 2.ª classe	—	—	—	380	390	405	425	445	—	—	—	
				Estagiário	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Letras	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	3	3	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
	—	Engenheiro agrónomo	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			1	Principal	—	3	3	500	520	550	580	610	640	—	—	
				De 1.ª classe	—	—	—	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Engenheiro técnico civil	2	Assessor principal	1	—	—	500	520	550	580	615	—	—	—	Dotação global.
				Assessor	1	—	—	440	450	465	485	510	—	—	—	
			1	Técnico principal	—	—	2	380	390	405	425	445	465	—	—	
				Técnico de 1.ª classe	—	—	—	320	330	345	365	385	405	—	—	
Técnico	—	Engenheiro técnico electrotécnico	2	Técnico de 2.ª classe	—	—	—	265	275	285	295	320	—	—	—	Dotação global.
				Estagiário	—	—	—	205	—	—	—	—	—	—	—	
		Engenheiro técnico civil	2	Técnico de 2.ª classe	—	—	—	265	275	285	295	320	—	—	—	Dotação global.
				Estagiário	—	—	—	205	—	—	—	—	—	—	—	
		Engenheiro técnico electrotécnico	1	Técnico de 1.ª classe	—	—	—	320	330	345	365	385	405	—	—	
				Técnico principal	—	—	—	380	390	405	425	445	465	—	—	
		Engenheiro técnico civil	1	Técnico de 1.ª classe	—	—	—	320	330	345	365	385	405	—	—	
				Técnico principal	—	—	—	380	390	405	425	445	465	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalações								Observações
					Ocupados	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
	4	Topógrafo	—	Especialista de 1.ª classe				300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.
				Especialista				270	280	290	300	310	—	—	—	
				Principal		—	1	235	245	255	265	275	290	—	—	
				De 1.ª classe				205	215	225	235	245	260	—	—	
				De 2.ª classe	1			190	200	210	225	235	—	—	—	
	3	Aferidor de pesos e medidas	—	Especialista	1		1	245	255	265	280	295	—	—	—	Dotação global.
				Principal				220	230	240	250	260	270	—	—	
				De 1.ª classe				200	210	220	230	240	250	—	—	
				De 2.ª classe				180	190	200	215	225	—	—	—	
	3	Desenhador	—	Especialista		1	2	245	255	265	280	295	—	—	—	Dotação global.
				Principal				220	230	240	250	260	270	—	—	
				De 1.ª classe				200	210	220	230	240	250	—	—	
				De 2.ª classe				180	190	200	215	225	—	—	—	
	3	Fiscal municipal	—	Especialista			3	245	255	265	280	295	—	—	—	Dotação global.
				Principal		1		215	225	235	245	255	265	—	—	
				De 1.ª classe	2			180	190	200	210	220	235	—	—	
				De 2.ª classe				160	170	180	190	200	—	—	—	
	3	De educação	—	Especialista	—	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—	Dotação global.
				Principal	—	—	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
				De 1.ª classe	3	1	4	200	210	220	230	240	250	—	—	
				De 2.ª classe	1	—	1	180	190	200	215	225	—	—	—	
Chefia	—	—	—	Chefe de secção	—	3	3	300	310	330	350	—	—	—	—	
Administrativo	3	Tesoureiro	—	Principal			1	300	310	330	350	—	—	—	—	Dotação global.
				De 1.ª classe	—	1		270	280	290	300	310	—	—	—	
				De 2.ª classe				215	225	235	245	255	265	—	—	
				De 3.ª classe				180	190	200	210	220	235	—	—	
	3	Oficial administrativo	—	Principal	—	1	1	245	255	265	280	295	—	—	—	
				Primeiro-oficial	—	3	3	220	230	240	250	260	270	—	—	
				Segundo-oficial	9	—	9	200	210	220	230	240	250	—	—	
				Terceiro-oficial	10	1	11	180	190	200	215	—	—	—	—	
	2	Escriturário -dactilógrafo	—	—	1	—	1	115	125	135	150	165	180	195	215	A extinguir quando vagar.
	2	Adjunto de tesoureiro	—	—	1	—	1	115	125	135	150	165	180	195	215	
Auxiliar	—	—	—	Encarregado de parque de máquinas	1	—	1	225	230	235	245	—	—	—	—	A extinguir quando vagar
	—	—	—	Capataz dos serviços de limpeza	1	—	1	180	185	190	200	210	225	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalações								Observações
					Ocupados	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Auxiliar	2	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	—	Encarregado Operador de estação elevatória	—	1	1	185 125	190 135	200 145	210 155	225 165	— 175	— 190	— 205	Dotação global.
	2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	—	11	1	12	140	150	165	180	195	210	225	245	
	2	Leitor-cobrador de consumos	—	—	4	—	4	160	170	180	190	200	210	225	—	
	2	Fiel de armazém ou mercados e feiras	—	—	1	1	2	125	135	150	165	180	195	210	225	
	2	Fiscal de obras	—	—	1	1	2	135	145	160	175	190	205	220	235	
	2	Motorista de pesados	—	—	8	3	11	135	145	160	175	190	205	220	235	
	2	Motorista de ligeiros	—	—	5	2	7	125	135	145	160	175	190	205	220	
	2	Auxiliar administrativo	—	—	1	2	3	110	120	130	140	155	170	185	200	
	2	Operador de reprografia	—	—	1	—	1	115	125	135	145	155	170	185	200	
	2	Tractorista	—	—	4	1	5	125	135	145	160	175	190	205	220	
	2	Auxiliar técnico de turismo	—	—	1	1	2	115	125	135	150	165	180	195	215	
	2	Auxiliar técnico de campismo	—	—	1	—	1	115	125	135	150	165	180	195	215	
	2	Auxiliar técnico de museografia	—	—	2	—	2	115	125	135	150	165	180	195	215	
	2	Auxiliar técnico de BAD	—	—	1	—	1	115	125	135	150	165	180	195	215	A extinguir quando vagar.
	1	Bilheteiro	—	—	1	—	1	115	125	135	145	155	165	175	190	
	1	Ecónomo	—	—	—	1	1	120	130	140	150	165	180	195	210	
	1	Cantoneiro de limpeza	—	—	8	2	10	120	130	140	150	165	180	195	210	
	1	Coveiro	—	—	1	1	2	120	130	140	150	165	180	195	210	
	1	Telefonista	—	—	1	—	1	115	125	135	150	165	180	195	215	
	1	Auxiliar de serviços gerais	—	—	5	15	20	110	120	130	140	155	170	185	200	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalações								Observações
					Ocupados	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Operário qualificado ...	2	—	—	Encarregado-geral	—	1	1	260	280	300	310	—	—	—	—	
	2	—	—	Encarregado	3	1	4	240	245	250	255	—	—	—	—	
	2	Calceteiro	— —	Principal	1	1	3	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	1			125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Canalizador	— —	Principal	1	—	1	180	185	190	200	210	225	—	—	
				Operário	5	—	5	125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Carpinteiro	— —	Principal	1	—	3	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	2			125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Electricista	— —	Principal	1	1	3	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	1			125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Mecânico	— —	Principal	1	—	3	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	2			125	135	145	155	165	180	195	210	
Operário semiquali- ficado	2	Pedreiro	— —	Principal	2	1	3	180	185	190	200	210	225	—	—	
				Operário	36	6	42	125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Pintor	— —	Principal	1	—	2	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	1			125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Serralheiro	— —	Principal	1	—	3	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	2			125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Ferreiro	— —	Principal	—	—	1	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
				Operário	1			125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Jardineiro	— —	Principal	1	—	1	155	160	175	190	205	220	—	—	Dotação global.
				Operário	3	2	5	120	130	140	150	160	175	190	205	
Operário não qualifi- cado	2	Batedor de maço	— —	Principal	—	—	1	155	160	175	190	205	220	—	—	Dotação global.
				Operário	1			120	130	140	150	160	175	190	205	
Operário não qualifi- cado	2	Marteleiro	— —	Principal	—	—	1	155	160	175	190	205	220	—	—	Dotação global.
				Operário	1			120	130	140	150	160	175	190	205	
Operário não qualifi- cado	2	Cantoneiro de vias municipais	— —	Capataz	—	1	1	200	205	210	215	—	—	—	—	
				Operário	8	2	10	115	125	135	145	155	170	185	200	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19-12-91, sob proposta aprovada pela Câmara em sua reunião de 2-12-91, foi aprovada a alteração ao quadro desta Câmara Municipal:

Alteração do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares				Escala/Índice								Observações
				Ocupados	Vagos	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal técnico superior	—	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal					700	720	760	820	—	—	—	—	(a) Dotação global.
			Assessor					600	620	650	680	720	—	—	—	
			Técnico superior principal					500	520	550	580	610	640	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe					440	450	465	485	510	535	—	—	
			Técnico superior de 2.ª classe	—	—	1	(a) 1	380	390	405	425	445	—	—	—	
	—	Técnico superior	Assessor principal					700	720	760	820	—	—	—	—	(A) (a) Dotação global.
			Assessor					600	620	650	680	720	—	—	—	
			Técnico superior principal					500	520	550	580	610	640	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe					440	450	465	485	510	535	—	—	
Pessoal técnico-profissional	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe					300	310	320	330	350	—	—	—	(B) (a) Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista					270	280	290	300	310	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal					235	245	255	265	275	290	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe					205	215	225	235	245	260	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	(B) 1	—	1	(a) 2	175	185	195	205	215	—	—	—	
	4	Técnico-adjunto de arquivo	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe					300	310	320	330	350	—	—	—	(a) Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista					270	280	290	300	310	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal					235	245	255	265	275	290	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe					205	215	225	235	245	260	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—	1	(a) 1	175	185	195	205	215	—	—	—	
Pessoal administrativo	3	Oficial administrativo	Principal	—	1	—	1	245	255	265	280	295	—	—	—	
			Primeiro-oficial	—	2	1	3	220	230	240	250	260	270	—	—	
			Segundo-oficial	4	—	1	5	200	210	220	230	240	250	—	—	
			Terceiro-oficial	6	2	2	10	180	190	200	215	225	—	—	—	
Pessoal auxiliar	2	Motorista de pesados	—	1	(C) 15	—	6	135	145	160	175	190	205	220	235	(C)
	1	Cantoneiro de limpeza	—	10	2	3	15	120	130	140	150	165	180	195	210	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares				Escala/Índice								Observações
				Ocupados	Vagos	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
	2	Auxiliar técnico	—	—	1	2	3	115	125	135	150	165	180	195	215	
Pessoal operário qualificado	2	—	Enc. pess. qualif.	1	1	—	2	240	245	250	255	—	—	—	—	
	2	—	Mestre	—	2	—	2	205	210	220	230	240	—	—	—	
	2	Canalizador	Operário principal	1	—	1	2	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	1	3	—	4	125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Electricista	Operário principal	1	—	1	2	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	1	1	—	2	125	135	145	155	165	180	195	210	
	2	Pedreiro	Operário principal	1	—	2	3	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	6	3	—	9	125	135	145	155	165	180	195	210	
Pessoal semiquualificado	2	—	Mestre	—	1	—	1	180	190	205	225	235	—	—	—	
Pessoal não qualificado	1	Cantoneiro de vias	Encarregdo	—	1	—	1	225	230	235	240	—	—	—	—	
			Capataz	3	2	—	3	200	205	210	215	—	—	—	—	
			Operário	24	1	10	35	115	125	135	145	155	170	185	200	

(a) Eliminada a designação da carreira de sociólogo.

(b) Técnico auxiliar de BAD integrado na categoria, ao abrigo do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

(c) A extinguir 10 lugares.

2-1-92. — O Presidente da Câmara, Mário Henrique Ferreira Carvalho.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMACAVE

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, se torna público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Almacave aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia de 9-12-91:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escala								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Dotação global.
		Primeiro-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250	—	—	1	—	1	
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225	—	—	—	1	—	1	

Sem data. — O Presidente da Junta, António Manuel de Magalhães Rodrigues Lourenço.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 403\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex